



Regularização fundiária: Governo do Amazonas entrega 800 títulos definitivos na zona norte

Alex Pazuello e Tiago Correa/Secom

Entrega faz parte da estratégia do Governo do Amazonas para ampliar o acesso à moradia regularizada

O Governo do Amazonas entregou 800 títulos definitivos aos moradores do Conjunto Cidadão 12, na zona norte de Manaus, no dia 7 de maio. A ação garante segurança jurídica às famílias que aguardavam há mais de 16 anos pela regularização de seus imóveis. No total, por meio do programa Amazonas Meu Lar, mais de 23,3 mil unidades já foram regularizadas.

Durante a entrega, o governador Roberto Cidade destacou a importância da ação para a população da zona norte e reforçou o compromisso da gestão com políticas públicas que impactam a vida das pessoas.

“O Nova Cidade é um dos maiores bairros da zona norte e reúne milhares de famílias que sonhavam com o direito de ter sua propriedade reconhecida. Hoje, estamos aqui para olhar para essas pessoas, ouvir suas histórias e garantir mais tranquilidade para quem lutou a vida inteira para conquistar o seu lar. Sabemos que a regularização representa não apenas um documento, mas respeito, pertencimento e mais esperança para o futuro de cada família. Nosso compromisso é cuidar das pessoas”, afirmou o governador Roberto Cidade.

O programa habitacional Amazonas Meu Lar prevê 33 mil regularizações fundiárias com entrega de títulos. A iniciativa tem como objetivo garantir o direito à propriedade, promover segurança jurídica, melhorar a qualidade de vida das famílias e contribuir para a valorização dos imóveis.

A ação foi executada pelo Governo do Amazonas, por meio da Superintendência Estadual de Habitação (Suhab), no Centro de Educação de Tempo Integral (Ceti) João dos Santos Braga, localizado na avenida Curaçao, bairro Nova Cidade.

O diretor-presidente da Suhab, Jivago Castro, ressaltou o impacto direto da regularização na vida das famílias beneficiadas. “Hoje, essas pessoas saem com esse documento em mãos,



Com mais esta entrega no Conjunto Cidadão 12, mais de 15,7 mil famílias já foram beneficiadas com regularização fundiária e entrega de títulos pelo Governo do Amazonas

em seu nome, e passam a ser donas de fato e de direito do seu imóvel. Isso é muito importante para a nossa população, traz dignidade para essas pessoas que há tanto tempo esperavam este momento”, afirmou.

Entre os moradores beneficiados, a assistente administrativa Cirley Monteiro, de 53 anos, que foi a primeira liderança comunitária do conjunto, destacou a emoção de finalmente ter o título definitivo em mãos, destacando o momento como histórico para a comunidade.

“É um sentimento muito grande de felicidade, por saber que nós, agora, temos um documento que nos dá a garantia de sermos realmente donas da casa. E eu estou muito feliz. Esse é um grande presente do Dia das Mães. Agradeço ao nosso governador Roberto Cidade e a todas as autoridades que vêm nos prestigiar. Hoje é um grande marco, um grande dia para nós”, declarou a moradora.

Com mais esta entrega, mais de 15,7 mil famílias já foram beneficiadas pela Suhab com regularização fundiária e entrega de títulos. No total, por meio do programa Amazonas Meu Lar, mais de 23,3 mil unidades já foram regularizadas.

Cidadão 12

O conjunto habitacional Cidadão 12, localizado no bairro Nova Cidade, zona norte de

Manaus, foi entregue em 2010, com 157 unidades habitacionais na primeira etapa e 644 na segunda, em terrenos que variam entre 130 e 145 metros quadrados.

O projeto atendeu famílias que viviam em áreas de risco social ou às margens de igarapés, oferecendo moradias construídas em concreto celular. Os imóveis contam com sala, cozinha, um quarto, circulação e banheiro, além de infraestrutura básica de água, energia elétrica e drenagem.

Amazonas Meu Lar

O programa Amazonas Meu Lar, lançado em 2023, integra a política estadual de habitação e regularização fundiária, com a meta de atender 24 mil famílias com soluções de moradia e 33 mil com regularização fundiária. Os investimentos somam R\$ 4,7 bilhões, provenientes de recursos estaduais e federais.

O programa é coordenado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano (Sedurb) e executado pela Suhab, Unidade Gestora de Projetos Especiais (UGPE) e Secretaria de Estado das Cidades e Territórios (Sect), em parceria com o programa Minha Casa, Minha Vida, do Governo Federal. Até o momento, 31.893 famílias já foram beneficiadas, sendo 9.345 com soluções de moradia e mais de 23,3 mil com regularização fundiária.

Opera+ Amazonas terá ampliação com foco em cirurgias de alta complexidade e saúde da mulher

Mauro Neto/Secom

Programa já efetuou mais de 336 mil procedimentos e projeta alcançar 342 mil cirurgias em 2026, reforçando atendimentos na capital e no interior

O Governo do Amazonas acompanhou as ações do programa Opera+ Amazonas na Fundação Hospital Adriano Jorge (FHAJ), em Manaus, no dia 6 de maio, com anúncio de novas metas para ampliar a realização de cirurgias na rede estadual de saúde em 2026. Entre as prioridades da nova fase do programa estão as cirurgias ortopédicas de alta complexidade, como joelho, ombro e quadril, além da ampliação das cirurgias ginecológicas por meio do programa +Saúde da Mulher.

Desde a implantação do Opera+ Amazonas, foi ampliada a capacidade cirúrgica da rede pública estadual de saúde, passando a figurar entre os dez estados que mais realizam cirurgias no país. Em 2025, foram realizados 336.816 procedimentos cirúrgicos eletivos, número 20% maior que o registrado no ano anterior. Para 2026, a meta do Governo do Amazonas é alcançar 342 mil procedimentos na capital e no interior.

“O grande marco dessa gestão, desde 2019, foi a aprovação de que 50% dos recursos das emendas parlamentares fossem destinados à saúde. Muitas dessas cirurgias que estão sendo realizadas aqui são fruto dessas emendas, pagas pelo Executivo Estadual, em parceria com os deputados estaduais. Todos ganham, principalmente a população. Hoje já realizamos mais de 336 mil cirurgias e a previsão para este ano é chegar a 342 mil procedimentos em diversas áreas. Nós vamos dar continuidade, priorizar e avançar nessa pauta, fortalecendo cada vez mais a saúde no Amazonas”, afirmou o governador Roberto Cidade.

A principal estratégia do Opera+ Amazonas é intensificar o uso da capacidade instalada da rede estadual, ampliando a realização de procedimentos também no período noturno, aos fins de semana e em feriados. O programa mantém os centros cirúrgicos funcionando em máxima ocupação, com equipes dedicadas para acelerar a redução das filas de espera.

De acordo com a Secretaria de Estado de Saúde (SES-AM), os resultados já refletem diretamente na redução das filas em diversas especialidades. A cirurgia geral, incluindo hérnia e vesícula, apresentou redução de 83% na fila de espera. A ginecologia reduziu 79%; a urologia, 78%; e a ortopedia, 57%. Também houve



A principal estratégia do Opera+ Amazonas é intensificar o uso da capacidade instalada da rede estadual, ampliando a realização de procedimentos também no período noturno, aos fins de semana e feriados

Alex Pazuello/Secom



8 mil cirurgias ginecológicas até o fim de 2026, incluindo a ampliação das laqueaduras. O programa também regularizou 1.560 processos para realização do procedimento e projeta ultrapassar 4 mil laqueaduras realizadas até o final do ano.

Entre os pacientes beneficiados pelo programa está a dona de casa Maria Soares, de 65 anos, que foi encaminhada para atendimento no Hospital Adriano Jorge após sentir fortes dores. Em cerca de um

mês, ela realizou exames e passou pelo procedimento cirúrgico.

redução nas filas de oftalmologia, com queda de 34%, e dermatologia, com 17%. O tempo de espera pelos procedimentos também apresentou redução significativa. Nas cirurgias de hérnia e vesícula, a redução chegou a 94,5%. Nas cirurgias de catarata, o tempo de espera caiu 96%, enquanto os procedimentos vasculares tiveram redução de 83,6%.

A nova etapa do programa terá como foco o fortalecimento das cirurgias ortopédicas de alta complexidade, principalmente procedimentos de joelho, ombro e quadril, considerados estratégicos para ampliar a resolutividade da rede estadual e reduzir o tempo de espera dos pacientes.

Saúde da Mulher

Outra frente prioritária é o +Saúde da Mulher, novo eixo estratégico do Opera+ Amazonas. A meta do Governo do Amazonas é ultrapassar

Investimentos

Para fortalecer a execução das cirurgias, o Governo do Amazonas vem ampliando os investimentos no programa. O Opera+ Amazonas prevê investimento de R\$ 213 milhões, sendo cerca de R\$ 155,5 milhões de recursos estaduais e R\$ 57,6 milhões oriundos do Governo Federal.

Ressonância

Durante a visita, o governador também acompanhou as obras do novo serviço de ressonância magnética da unidade. O equipamento, que será entregue nos próximos dias, é até seis vezes mais potente que o anterior, garantindo maior precisão diagnóstica e redução no tempo de realização dos exames.

Maio Amarelo tem ações integradas de prevenção, fiscalização e conscientização sobre o trânsito

Mauro Neto e Alex Pazuello/Secom

Tema deste ano reforça a importância do respeito no trânsito; Amazonas registra a menor taxa de mortes no trânsito do país em 2025

No dia 7 de maio, teve início a campanha Maio Amarelo 2026, movimento internacional de conscientização voltado à redução de mortes e sinistros no trânsito. A abertura da programação foi realizada na sede do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas (Detran-AM), em Manaus, e reuniu representantes da segurança pública, saúde e educação para reforçar a importância das ações integradas de prevenção, fiscalização e conscientização no estado.

O Amazonas registrou, em 2025, a menor taxa de mortes no trânsito entre as 27 unidades da federação, segundo dados do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP). O estado alcançou índice de 4,12 mortes para cada 100 mil habitantes e apresentou redução de 32% nas mortes no trânsito entre 2024 e 2025.

O vice-governador Serafim Corrêa acompanhou a abertura da campanha e destacou que o trabalho de redução de acidentes no Amazonas passa pela atuação permanente dos servidores do Detran-AM, por meio das ações de fiscalização e conscientização realizadas em todo o estado.

“Nos quatro primeiros meses deste ano, nós tivemos várias operações do Detran-AM e foram registradas 40 mil ocorrências. Ou seja, 10 mil a cada mês, o que é uma média muito elevada de infrações de trânsito. Por outro lado, o resultado dessas blitzes é o que explica a redução dos acidentes de trânsito com vítimas fatais”, afirmou o vice-governador.

Com o tema “No trânsito, enxergar o outro é salvar vidas”, a campanha deste ano chama atenção para atitudes de respeito, responsabilidade e empatia entre motoristas, motociclistas, ciclistas, passageiros e pedestres. Ao longo do mês de maio, o Detran-AM realiza ações educativas, fiscalizações e atividades de conscientização em Manaus e no interior do estado.

A fachada da sede do Detran-AM recebeu iluminação especial na cor amarela, em referência simbólica ao movimento internacional de conscientização para a segurança viária. O diretor-presidente do Detran-AM, Marcos Jânio da Silva Costa, destacou que o trabalho de



Trabalho de redução de acidentes no Amazonas passa pela atuação permanente dos servidores do Detran-AM, por meio das ações de fiscalização e conscientização realizadas em todo o estado

de Trânsito (BPTran), tenente-coronel Alexandre Matos, ressaltou a atuação integrada entre os órgãos de segurança e fiscalização para reduzir acidentes e vítimas no trânsito. “As blitzes são educativas justamente

para conscientizar o condutor, para que ele não se envolva em acidentes e possa reduzir ao máximo as incidências de sinistros e mortes no trânsito. A Polícia Militar, junto com os outros órgãos, realiza ações durante todo o mês para que essa redução realmente aconteça”, disse.

Rede de ensino

Durante o evento, o vice-governador assinou um Termo de Cooperação Técnica entre o Detran-AM e a Secretaria de Educação e Desporto Escolar para fortalecer ações de educação para o trânsito na rede estadual de ensino. A iniciativa prevê a produção e transmissão de conteúdos educativos voltados a estudantes do Ensino Fundamental e Médio, além da capacitação de professores da rede pública estadual.

Fiscalização

Somente em 2025, o Detran-AM executou 1.121 operações de fiscalização em todo o estado. Nos quatro primeiros meses de 2026, o Amazonas registrou 39.643 infrações de trânsito, redução de 4.909 ocorrências em comparação com o mesmo período de 2025.

conscientização é permanente e reforçou o impacto das ações na preservação de vidas.

“O mês de maio é o mês de destaque. Mas é o ano todo de conscientização, trabalhando em blitzes educativas, não só repressivas. Porque salvar vidas é o mais importante para o Detran-AM. Quando a gente salva uma vida, ou evita um acidente com vítima, a gente desafoga também os hospitais”, afirmou o diretor-presidente.

Ação integrada

A secretária de Saúde, Nayara Maksoud, destacou os impactos dos acidentes de trânsito na rede pública de saúde e explicou que o trabalho integrado entre fiscalização, prevenção e assistência tem contribuído para reduzir a mortalidade no estado. Entre os principais fatores observados pela rede estadual está o alto número de vítimas envolvendo motocicletas, que representam cerca de 60% dos atendimentos relacionados a acidentes de trânsito nas unidades de urgência e emergência.

O comandante do Batalhão de Policiamento

Segurança Presente: Zona sul de Manaus recebe operação do Governo do Amazonas

Mauro Neto/Secom

Ação reforça policiamento em toda a capital, amplia efetivo e intensifica uso de tecnologia no combate à criminalidade

A zona sul de Manaus recebeu as ações da Operação Segurança Presente, no dia 6 de maio, um dia após seu lançamento pelo Governo do Amazonas. A operação concentra esforços nas áreas com maior incidência de crimes, ampliando a presença policial para reduzir os indicadores de criminalidade e fortalecer a sensação de segurança da população.

Durante fiscalização realizada na rotatória do Centro Cultural Povos da Amazônia, antiga “Bola da Suframa”, o governador Roberto Cidade acompanhou as ações e destacou que a iniciativa integra uma estratégia contínua de fortalecimento da segurança pública.

“A Operação Segurança Presente está em todas as zonas de Manaus, vou percorrer vários bairros e, dessa forma, vamos continuar trabalhando. A nossa missão é fortalecer a nossa segurança e trazer mais presença da polícia em toda a cidade de Manaus e, também, no interior”, explicou o governador Roberto Cidade.

Coordenada de forma integrada pelos órgãos do Sistema de Segurança, a operação marca uma nova fase da política pública no estado, com ampliação do policiamento ostensivo, uso de tecnologia e atuação estratégica em áreas de maior circulação.

Pela Polícia Militar, a operação conta com o emprego de 69 viaturas de duas e quatro rodas e o reforço de cerca de 400 policiais militares, incluindo 120 cadetes em estágio supervisionado. O policiamento é feito de forma contínua, com atuação em corredores viários, áreas comerciais, agências bancárias e locais de grande fluxo de pessoas.

A Polícia Militar intensificou o combate à criminalidade com atuação estratégica em pontos monitorados. O oficial da 7ª Companhia Interativa Comunitária (Cicom), capitão PM Otero, explicou que o trabalho alia presença ostensiva e tecnologia, com suporte do Sistema de Monitoramento e Inteligência, o Paredão.



A Operação Segurança Presente marca uma nova fase da política pública no estado, com ampliação do policiamento ostensivo, uso de tecnologia e atuação estratégica em áreas de maior circulação

“Nós estamos num ponto estratégico, cada acesso desse, existe uma câmera do Paredão. Então, as equipes, não só aqui na área sul, na 7ª Cicom, como em toda Manaus, estão debruçadas no terreno desses pontos estratégicos. De modo que não só a população tem essa percepção, essa sensação de segurança de maneira mais eficiente, mas também de maneira inteligente. Caso tenha roubos, outros crimes contra patrimônio, contra a vida, a gente consegue atuar de maneira imediata”, destacou.

Divulgação/Secom



Esse modelo também integra um dos eixos da nova fase da segurança pública no estado, que é o fortalecimento da inteligência policial, com a criação de Núcleos de Inteligência Regional no interior. A iniciativa busca integrar informações e ampliar a capacidade de enfrentamento ao crime organizado, conectando as ações em campo com sistemas estratégicos de monitoramento e análise.

A operação também é reforçada com novos equipamentos entregues pelo Governo do Amazonas, incluindo 1.484 coletes balísticos, 700 rádios comunicadores, motocicletas, motores para embarcações e uma lancha blindada, ampliando a capacidade operacional das forças de segurança, inclusive em áreas ribeirinhas e de difícil acesso.

A presença reforçada do policiamento também é percebida por quem circula diariamente pela região. Comerciante no bairro Educandos, Robson de Souza, de 48 anos, relatou maior tranquilidade no trabalho com o aumento das ações de segurança. “É bom o reforço. A gente se sente mais seguro, está tranquilo, está bom. De uns tempos para cá, o intensivo ficou mais forte, vejo eles constantemente. Ficou melhor para mim, eu trabalho com dinheiro, por isso é sempre bom eles estarem aí (policiamento), fico mais tranquilo”, declarou.

E o consultor de vendas Carlos Henrique, de 24 anos, que esteve no Centro da cidade para realizar um exame, ressaltou a sensação de segurança com a presença policial. “Isso é ótimo, a gente se sente mais seguro. A gente até ficou meio apreensivo quando chegou aqui, mas a presença da Polícia Militar, dá mais tranquilidade para a gente. Aí quando a gente está até andando aqui, os policiais estão andando aí também, isso dá mais segurança também”, disse.



PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

GOVERNADORIA

- Governador do Estado do Amazonas
ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
- Vice-Governador do Estado do Amazonas
SERAFIM FERNANDES CORRÊA
- Secretaria de Estado da Casa Civil
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
- Secretaria de Estado da Casa Militar
CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ
- Secretaria de Governo
SERGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO
- Procuradoria-Geral do Estado – PGE
GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
- Controladoria-Geral do Estado – CGE
JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO
- Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM
JOSICLÉCIA GOMES NOGUEIRA
- Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais, com sede em Brasília – Distrito Federal – SERFI
INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
- Escritório de Representação do Governo, em São Paulo – ERGSP
ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE
- SECRETARIAS DE ESTADO
- Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ
DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
- Secretaria de Estado de Administração e Gestão – SEAD
ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
- Secretaria de Estado de Saúde – SES
NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
- Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar – SEDUC
JANDER DE LIMA LASMAR
- Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC
CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
- Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP
Coronel QOPM ANÉZIO BRITO DE PAIVA (Respondendo)
- Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP
PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
- Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA
CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – SEDURB
JÚLIO CÉSAR LANGBECK SOARES NETO
- Secretaria de Estado das Cidades e Territórios – SECT
RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA
- Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC
JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
- Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPcD
MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES
- Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome – SEAS
ADILCE LANE EDWARDS DE ARAUJO
- Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
EDUARDO COSTA TAVEIRA
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI
GUSTAVO ADOLFO IGREJAS FILGUEIRAS
- Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG
RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO
- Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR
RICELLI VIANA PONTES

- Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA
ALESSANDRO COHEN MELO
- Secretaria de Estado de Proteção Animal - SEPET
EDGAR DUARTE NOGUEIRA
- Secretaria de Estado do Desporto e Lazer – SEDEL
DIEGO AMERICO COSTA SILVA
- Defesa Civil do Amazonas
Coronel QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO
- Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE
DANIELLA FALABELO JAIME
- Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas - UGP-PADEAM
MÁRCIO BENTES LIMA (Respondendo)
- Centro de Serviços Compartilhados – CSC
IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO
- Polícia Civil do Estado do Amazonas– PC
BRUNO DE PAULA FRAGA
- Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM
Coronel QOPM MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
- Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM
Coronel QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
- AUTARQUIAS
- Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA
JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
- Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN
MARCOS JÂNIO DA SILVA COSTA
- Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA
BELARMINO LINS DE ALBUQUERQUE
- Superintendência Estadual de Habitação – SUHAB
JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO
- Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM-AM
RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR
- Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM
GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
- Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM
ELIANE FERREIRA DA SILVA
- Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM
SIDILANDE PICANÇO FERREIRA
- Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH
RENATO AROUCHA SENA
- Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM
JALIL FRAXE CAMPOS
- Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM
RICARDO MENDES LASMAR
- Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF
JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
- FUNDAÇÕES PÚBLICAS
- Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON
GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO
- Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas
“Dra. ROSEMARY COSTA PINTO” – FVS-RCP
TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-AM
MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Fundação Hospitalar e Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM
CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES

Fundação Hospital “ADRIANO JORGE” – FHAJ
AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Fundação Hospital do Coração “FRANCISCA MENDES” – FHCFM
ROBERTA CAROLINA BARBOSA DO NASCIMENTO

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC
OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV
FRANCISCO EVILAZIO PEREIRA

Universidade do Estado do Amazonas – UEA
ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAIB

Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas – FEPIAM
NILTON MAKAXI

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI
EULER ESTEVES RIBEIRO

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM
RENATO BORGES DE SOUZA

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA
ANTÔNIO ALUÍZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS
HERALDO BELEZA DA CÂMARA

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA
DEISIANE ERCULANO DE SOUZA

EMPRESAS PÚBLICAS

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR
FRANK MARQUES DANTAS (Respondendo)

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM
CRISTINA COELHO DA SILVA

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS
MICHELLE MACEDO BESSA

Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – CADA
ENDERSON THADEU SIMÕES MARQUES VIEDES

SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental – AADESAM
WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC
CÂNDIDO JEREMIAS CUMARU NETO

SUMÁRIO

CADERNO I - PODER EXECUTIVO - Seção I

Decretos numerados 3

Decretos nominais 10

CADERNO II - PODER EXECUTIVO - Seção II

Secretaria de Estado da Casa Civil 1

Procuradoria-Geral do Estado - PGE 1

Vice-Governadoria 3

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ 3

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM 4

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC 4

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP 23

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP 24

Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA 25

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC 25

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA 26

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI 26

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR 27

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPCD 28

Centro de Serviços Compartilhados – CSC 28

Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC 29

Defesa Civil do Amazonas - DCAM 29

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM 30

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM 30

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM 30

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM 31

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF 31

Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE 32

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON 33

Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM 34

Fundação Hospital “Adriano Jorge” – FHAJ 35

Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP 35

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM 36

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV 36

Universidade do Estado do Amazonas - UEA 40

Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS 42

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM 42

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC 42

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA 43

CADERNO III - MUNICIPALIDADES

Uarini 1

CADERNO IV - PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Empresas Privadas 1

NESTA EDIÇÃO: 68 PÁGINAS



EXPEDIENTE

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente

ANTONIO DIAS DA CUNHA NETO
Diretor de Operações

NÚBIA MACIEL BARRETO
Diretora de Gestão-Financeira

Consulte o Diário Oficial na internet em nosso site:
www.imprensaoficial.am.gov.br
Fone: (92) 2101-7500

Rua Doutor Machado nº 86 - Centro
Cep: 69020-015
Manaus - Amazonas

Diário Oficial Eletrônico

Para dúvidas, sugestões e ou reclamações, use nossos canais de atendimento.

Segunda a Sexta-feira, das 8h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

@imprensaoficialamazonas

DECRETO Nº 54.200, DE 22 DE MAIO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta. O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de R\$100.000.000,00 (CEM MILHÕES DE REAIS), para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação das dotações indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 54.200, DE 22 DE MAIO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO										
13301 FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0002 PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO										
09 272 0002 2490 - Encargos com Pessoal Aposentado e Pensionistas - Plano Financeiro										
		0001	A	1.599.116	3190	100.000.000,00				
TOTAL					100.000.000,00					
TOTAL POR SECRETARIA										100.000.000,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

11000 CASA CIVIL										
11304 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
12 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
		0001	A	1.599.116	3390		150.000,00			
		0001	A	1.599.116	3390		1.500.000,00			
		0001	A	1.599.116	3390		20.000.000,00			
		0001	A	1.599.116	3390		20.000.000,00			
		0001	A	1.599.116	3390		44.414.000,00			
3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS										
12 364 3306 2698 - Interiorização do Ensino Superior										
		0001	A	1.599.116	3390		400.000,00			
		0001	A	1.599.116	3390		2.000.000,00			
		0001	A	1.599.116	3390		2.000.000,00			
		0001	A	1.599.116	3390		2.000.000,00			
12 364 3306 2700 - Fortalecimento do Ensino de Graduação										
		0001	A	1.599.116	3390		100.000,00			
12 364 3306 2702 - Extensão Universitária										
		0001	A	1.599.116	3390		850.000,00			
12 364 3306 2703 - Apoio e Assistência Estudantil										
		0001	A	1.599.116	3390		1.000.000,00			
12 364 3306 2822 - Apoio e Atendimento à Comunidade Universitária										
		0001	A	1.599.116	3390		5.586.000,00			
TOTAL							100.000.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										100.000.000,00
Protocolo 272790										

DECRETO Nº 54.201, DE 22 DE MAIO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta. O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de R\$10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE REAIS), para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 54.201, DE 22 DE MAIO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS										
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3300 MAIS INFRA										
26 782 3300 1280 - Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização de Estradas, Rodovias e Vicinais										
		0011	P	1.704.145	4490			10.000.000,00		
TOTAL								10.000.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										10.000.000,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA						
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA		RESERVA DE CONTINGENCIA
FISCAL						
99999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
99 999 9999 2341 - Reserva de Contingência						
0001	A	1.704.145	9999			10.000.000,00
TOTAL						10.000.000,00
TOTAL POR SECRETARIA						10.000.000,00
Protocolo 272791						

DECRETO Nº 54.202, DE 22 DE MAIO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta. O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de R\$10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE REAIS), para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 54.202, DE 22 DE MAIO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS										
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3300 MAIS INFRA										
26	782	3300	1280	Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização de Estradas, Rodovias e Vicinais						
	0011	P	1.501.160	4490			10.000.000,00			
TOTAL								10.000.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										10.000.000,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					99999 RESERVA DE CONTINGENCIA					
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
FISCAL										
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
99	999	9999	2341	Reserva de Contingência						
	0001	A	1.501.160	9999						10.000.000,00
TOTAL										10.000.000,00
TOTAL POR SECRETARIA										10.000.000,00
										Protocolo 272792

DECRETO Nº 54.203, DE 22 DE MAIO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$20.000.000,00 (VINTE MILHÕES DE REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 54.203, DE 22 DE MAIO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS										
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3300 MAIS INFRA										
26	782	3300	1280	Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização de Estradas, Rodovias e Vicinais						
		0001	P	1.501.170	4490		8.268.613,59			
		0011	P	1.501.170	4490		11.731.386,41			
TOTAL								20.000.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										20.000.000,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					99999 RESERVA DE CONTINGENCIA				
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	RESERVA DE CONTINGENCIA				
FISCAL									
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
99 999 9999 2341 - Reserva de Contingência									
0001	A	1.501.170	9999						20.000.000,00
TOTAL									20.000.000,00
TOTAL POR SECRETARIA									20.000.000,00
Protocolo 272793									

DECRETO Nº 54.204, DE 22 DE MAIO DE 2026

CONCEDE o “GRANDE-COLAR DA ORDEM DO MÉRITO PENITENCIÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA” aos servidores e ex-servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, bem como autoridades e colaboradores ilustres, na forma que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, incisos IV e XVI da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO que a “Ordem do Mérito” da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, criada pelo Decreto n.º 52.267, de 13 de agosto de 2025, instituiu o seu grau máximo, denominado “Grande-Colar”, acompanhado do respectivo diploma, distinguir autoridades, membros do secretariado estadual, personalidades públicas e parceiros institucionais cuja atuação se revele essencial e notável para o fortalecimento da política penitenciária, a excelência dos serviços prestados e a valorização da imagem institucional da SEAP, no âmbito estadual, nacional ou internacional, tornando-se dignos de reconhecimento público;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1.º, 2.º e 6.º, 7.º e 8.º do Anexo Único, do Decreto n.º 52.267, de 13 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO as solicitações constantes dos Ofícios n.ºs 0713 e 0888/2026-GABINETE/SEAP, subscritos pelo Secretário de Estado de Administração Penitenciária, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.041101.002231/2026-05,

DECRETA:

Art. 1.º Fica concedido o “Grande-Colar da Ordem do Mérito” da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, acompanhado do respectivo diploma, às autoridades e personalidades abaixo relacionadas, em reconhecimento à relevante contribuição prestada ao fortalecimento da política penitenciária, à excelência dos serviços públicos e à valorização institucional desta Secretaria, conforme relação abaixo:

ORD.	CARGO	NOME
1.	Ex-Governador do Estado do Amazonas	WILSON MIRANDA LIMA
2.	Ex-Vice Governador do Estado do Amazonas	TADEU DE SOUZA
3.	Ministro do Superior Tribunal de Justiça	MAURO LUIZ CAMPBELL MARQUES
4.	Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas	JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES
5.	Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas	AIRTON LUÍS CORRÊA GENTIL
6.	Corregedor-Geral Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas	JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS
7.	Procuradora-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas	LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
8.	Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas	FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES
9.	Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas	JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA NETO
10.	Procurador de Contas do Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas	JOÃO BARROSO DE SOUZA
11.	Secretário da Secretaria de Segurança Pública do Amazonas	MARCUS VINÍCIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
12.	Secretário de Administração Penitenciária	CEL. PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR

13.	Secretário de Estado Chefe da Casa Civil	FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
14.	Cônsul-Geral da Colômbia em Manaus	SANDRA MILENA TREJOS SALAZAR
15.	Coronel da Reserva da Polícia Militar do Amazonas	CEL. LOUISMAR DE MATOS BONATES
16.	Coronel da Reserva da Polícia Militar do Amazonas	CEL. ANDRÉ LUIZ BARROS GIOIA
17.	Oficial da Polícia Militar do Estado do Amazonas	CEL. FÁBIO AUGUSTO SANTOS FALABELLA
18.	Secretário Executivo de Administração Penitenciária	MAJ. ALLAN DE AZEVEDO ALVES
19.	Secretário Executivo Adjunto de Administração Penitenciária	MAJ. THIAGO ABREU DE SOUZA
20.	Coordenador do Sistema Penitenciário	MAJ. MAK S JEAN ALVES
21.	Chefe de Gabinete da Secretaria de Administração Penitenciária	MAJ. ARYFFE SANLAY RODRIGUES DE SOUZA
22.	Diretor da Escola de Administração Penitenciária	CAP. TALES RENAN SILVA DA SILVA
23.	Ouvidor do Sistema Penitenciário	DANIEL MARCELO BENVENUTTI SALES
24.	Assessor Técnico da Secretaria de Administração Penitenciária	FERNANDO FALABELLA JÚNIOR
25.	Oficial da Polícia Militar do Estado do Amazonas	TEN. CEL. RENAN OLIVEIRA DE CARVALHO
26.	Representante Legal da Empresa New Life Gestão Empresarial Ltda.	FERNANDO HERNANDES JUNIOR
27.	Representante Legal da Empresa Reviver Gestão Prisional Privada Ltda.	ODAIR DE JESUS CONCEIÇÃO
28.	Representante legal da Empresa Rh Multi Serviços Administrativos S.A.	ERIKA BORGES DALLE VEDOVE
29.	Personalidade Ilustre	JEFERSON SIMÕES
30.	Servidor da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	ERICLÊNIO FAUSTINO DE OLIVEIRA CASTRO

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 272794

DECRETO Nº 54.205, DE 22 DE MAIO DE 2026

ENQUADRA por Progressão Horizontal e Promoção Vertical, a servidora da Secretaria de Estado de Saúde, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 4.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0678960-27.2023.8.04.0001, que julgou parcialmente procedente a ação, para determinar o reenquadramento da Autora, **ANA PAULA GUIMARÃES DIAS CORREA**, no cargo de Fisioterapeuta, com a inclusão na ficha funcional da demandante as seguintes promoções/progressões: 02/01/2015 - Classe A - Referência 4 (progressão); 02/01/2017 - Classe B - Referência 1 (promoção); 02/01/2019 - Classe B - Referência 2 (progressão); 02/01/2021 - Classe B - Referência 3 (progressão) e 02/01/2023 - Classe B - Referência 4 (progressão);

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 02209/2026/SAJ-PPC/PGE, encaminhada pelo Ofício n.º 2386/2026-DGTES/GAB/SES-AM, do Secretário de Estado de Saúde, em exercício;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.009060/2026-56,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida a servidora **ANA PAULA GUIMARÃES DIAS CORREA**, Matrícula n.º 179.813-8B, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, a título de promoção vertical e progressão horizontal, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º, 7.º e 8.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL E PROMOÇÃO VERTICAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	
Fisioterapeuta	A	3	Fisioterapeuta	A	4	02/01/2015
		4			1	02/01/2017
	B	1		B	2	02/01/2019
		2			3	02/01/2021
		3			4	02/01/2023

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 272795

DECRETO Nº 54.206, DE 22 DE MAIO DE 2026

ENQUADRA por Progressão Horizontal, a servidora da Secretaria de Estado de Saúde, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE UARINI**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0601058-84.2023.8.04.7700, que julgou parcialmente procedentes os pedidos, para determinar o enquadramento de **SENEIA BRAGA DE AZEVEDO**, com a devida anotação em sua ficha funcional, de modo a prever a classe/referência A/2, bem como pagar os valores atualizados das diferenças salariais (vencidos e vincendos até a efetiva anotação);

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 02314/2026/SAJ-PPC/PGE, encaminhada pelo Ofício n.º 2427/2026-GCP/GAB/SES-AM, da Secretária de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.009411/2026-29,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida a servidora **SENEIA BRAGA DE AZEVEDO**, Matrícula n.º 239.342-5A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, a título de progressão horizontal, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º e 7.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	
Auxiliar de Serviços Gerais	A	1	Auxiliar de Serviços Gerais	A	2	11/02/2022

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSoud MORAES
Secretária de Estado de Saúde

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 272796

DECRETO Nº 54.207, DE 22 DE MAIO DE 2026

ENQUADRA por Progressão Horizontal e Promoção Vertical, a servidora da Secretaria de Estado de Saúde, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o trânsito em julgado da SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 1.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0537558-21.2024.8.04.0001, que reconheceu a prescrição parcial em relação às diferenças remuneratórias anteriores a julho/2019 e julgou parcialmente procedente o pedido, a fim de determinar o reenquadramento de MARIA ÁGIDA MARQUES MARTINS, para a Classe C, Referência 2, do cargo de Auxiliar Operacional de Saúde/SES, bem como o pagamento das diferenças remuneratórias decorrentes;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado exarada no Ofício n.º 02249/2026/SAJ-PPC/PGE, encaminhado pelo Ofício n.º 2576/2026-DGTES/GAB/SES-AM, da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.009276/2026-11,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida a servidora MARIA ÁGIDA MARQUES MARTINS, Matrícula n.º 190.236-9A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas, a título de progressão horizontal e promoção vertical, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º, 6.º, 7.º e 8.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL E PROMOÇÃO VERTICAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	
Auxiliar Operacional de Saúde	A	4	Auxiliar Operacional de Saúde	B	1	23/01/2014
	B	1			2	23/01/2016
		2			3	23/01/2018
		3			4	23/01/2020
		4	C	C	1	23/01/2022
	C	1			2	23/01/2024

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSoud MORAES
Secretária de Estado de Saúde

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 272797

DECRETO Nº 54.208, DE 22 DE MAIO DE 2026

ENQUADRA por Progressão Horizontal e Promoção Vertical, o servidor da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas "Dra. Rosemary Costa Pinto", que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 3.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0100181-91.2024.8.04.1000, que julgou parcialmente procedente a pretensão deduzida na inicial para determinar o enquadramento de JORGE HILTON ANDRADE DE OLIVEIRA, com a devida anotação em sua ficha funcional, de modo a prever a Classe B, Referência 2, com os consectários decorrentes;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 02837/2026-SAJ-PPC/PGE;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.017306.001820/2026-12,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovido o servidor JORGE HILTON ANDRADE DE OLIVEIRA, Matrícula n.º 207.738-8A, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas "Dra. Rosemary Costa Pinto", a título de progressão horizontal e promoção vertical, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º, 6.º, 7.º, e 8.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL E PROMOÇÃO VERTICAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	
Agente de Endemias	A	1	Agente de Endemias	A	2	Abril/2013
		2			3	Abril/2015
		3			4	Abril/2017
		4			B	1
	B	1	2	Abril/2021		

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSoud MORAES
Secretária de Estado de Saúde

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 272799

DECRETO Nº 54.209, DE 22 DE MAIO DE 2026

CONCEDE pensão mensal à LÚCIO FÁVIO BATISTA DOS SANTOS, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado do **ACÓRDÃO DA SEGUNDA CÂMARA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos da Apelação Cível n.º 0666477-96.2022.8.04.0001;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado contida na Solicitação n.º 00712/2026, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 00846/2026-PJC-Procuradoria Judicial Comum;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.011541/2026-21,

DECRETA:

Art. 1.º Fica concedida ao Senhor **LÚCIO FÁVIO BATISTA DOS SANTOS**, pensão mensal no valor de 2/3 (dois terços) do salário mínimo vigente, a ser paga até 26/07/2052, data em que a *de cujus* Darkeylane Miguel dos Santos Cruz, completaria 80 (oitenta) anos de idade.

Art. 2.º À Secretaria de Estado de Administração e Gestão caberá proceder ao pagamento da Pensão concedida por este Decreto.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 272798

DECRETO Nº 54.210, DE 22 DE MAIO DE 2026

ENQUADRA por Progressão Horizontal, a Servidora da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado do **ACÓRDÃO DA 4.ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Recurso Inominado n.º 0134176-61.2025.8.04.1000, que deu provimento ao Recurso, reformando a sentença de 1.º grau, para reconhecer o direito de **MARIA DEBENIR GOMES DA SILVA** ao devido enquadramento funcional (progressão horizontal) nas referências indicadas na inicial, a partir das datas em que completou os interstícios legais de 3 (três) anos (18/12/2020, no caso da progressão para a referência B, e 18/12/2023 para a referência C);

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01270/2026/SAJ-PPC/PGE;

CONSIDERANDO a manifestação da Comissão de Enquadramento-CENQ/SEDUC de fls. 23, encaminhada por meio do Ofício n.º 2222/2026-GS/SEDUC, da Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar, à época;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.005770/2026-07,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida a servidora **MARIA DEBENIR GOMES DA SILVA**, Matrícula n.º 243.595-0A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, a título de promoção vertical, nos termos do artigo 24, inciso I, da Lei n.º 3.951, de 4 de novembro de 2013, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE
CLASSE	CARGO/ CÓDIGO	REF.	CLASSE	CARGO/ CÓDIGO	REF.	
4.ª	PEDAGOGO/ PD20.LPL-IV	A	4.ª	PEDAGOGO/ PD20.LPL-IV	B	18/12/2020
		B			C	18/12/2023

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 272803

DECRETO Nº 54.211, DE 22 DE MAIO DE 2026

ENQUADRA por Progressão Horizontal, o servidor da Secretaria de Estado de Saúde, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 3.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0668564-30.2025.8.04.1000, que julgou parcialmente procedente o pedido, para determinar a progressão funcional de **MANOEL DO NASCIMENTO**, com a devida anotação em sua ficha funcional às classes/referências B2, a contar de junho de 2020, B3, a contar de junho de 2022, e B4, a contar de junho de 2024;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 02365/2026/SAJ-PPC/PGE, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 2634/2026-GCP/GAB/SES-AM, da Secretária de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.010022/2026-46,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovido o servidor **MANOEL DO NASCIMENTO**, Matrícula n.º 190.529-5A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, a título de progressão horizontal, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º e 7.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	
Motorista	B	1	Motorista	B	2	Junho/2020
		2			3	Junho/2022
		3			4	Junho/2024

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 272800

DECRETO Nº 54.212, DE 22 DE MAIO DE 2026

ENQUADRA por Progressão Horizontal, a servidora da Secretaria de Estado de Saúde, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, **CONSIDERANDO** o trânsito em julgado do **ACÓRDÃO DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS**, proferido nos autos da Apelação Cível n.º 0448507-96.2024.8.04.0001, que conheceu e deu parcial provimento ao apelo da servidora **ANDREZA LAGO CECÍLIO**, reformando parcialmente a sentença de piso para reconhecer o direito da autora à progressão para a Casse A, Referência 4;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 02226/2026-SAJ-PPC/PGE, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 2643/2026-DGTES/GAB/SES-AM, da Secretária de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.007441/2024-39,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida a servidora **ANDREZA LAGO CECÍLIO**, Matrícula n.º 237.914-7A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, a título de progressão horizontal, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º e 7.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	DE
Técnico de Enfermagem	A	1	Técnico de Enfermagem	A	2	06/10/2019
		2			3	06/10/2021
		3			4	06/10/2023

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 272801

DECRETO Nº 54.213, DE 22 DE MAIO DE 2026

ENQUADRA por Progressão Horizontal, o servidor da Secretaria de Estado de Saúde, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, **CONSIDERANDO** o trânsito em julgado da **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 1.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0576592-37.2023.8.04.0001, que julgou procedente o pedido de reenquadramento de **CHRISTIANO CONCEIÇÃO RODRIGUES**, para a Classe A, Referência 3, do cargo de Vigia/SES, bem como o pagamento das diferenças remuneratórias decorrentes;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01705/2026/SAJ-PPC/PGE, encaminhada pelo Ofício n.º 2433/2026-DGTES/GAB/SES-AM, da Secretária de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.008328/2026-32,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovido o servidor **CHRISTIANO CONCEIÇÃO RODRIGUES**, Matrícula n.º 245.763-6A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, a título de progressão horizontal, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º e 7.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	
Vigia	A	1	Vigia	A	2	28/06/2021
		2			3	28/06/2023

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 272802

DECRETO Nº 54.214, DE 22 DE MAIO DE 2026

ENQUADRA por Progressão Horizontal, a servidora da Secretaria de Estado de Saúde, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 1.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0521397-33.2024.8.04.0001, que julgou parcialmente procedente o pedido a fim de determinar o reenquadramento de **ROSANGELA MONTEIRO LOBATO**, com a devida para a Classe "A", Referência "4" do cargo de Técnico de Enfermagem/SES, bem como o pagamento das diferenças remuneratórias decorrentes;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 02360/2026/SAJ - PPC/PGE, encaminhada pelo Ofício n.º 2696/2026-DGTES/GAB/SES-AM, da Secretária de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.010100/2026-02,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida a servidora **ROSANGELA MONTEIRO LOBATO**, Matrícula n.º 241.913-0A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, a título de progressão horizontal, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º e 7.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	
Técnico de Enfermagem	A	1	Técnico de Enfermagem	A	2	10/02/2020
		2			3	10/02/2022
		3			4	10/02/2024

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de maio de 2026.

- ROBERTO MAIA CIDADE FILHO**
Governador do Estado do Amazonas
- FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil
- GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ**
Procurador-Geral do Estado do Amazonas
- NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES**
Secretária de Estado de Saúde
- ROBSON TOGNI DE ALMEIDA**
Secretário de Estado de Administração e Gestão
- DARIO JOSÉ BRAGA PAIM**
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 272804

DECRETO Nº 54.215, DE 22 DE MAIO DE 2026
ENQUADRA por Progressão Horizontal, o servidor da Secretaria de Estado de Saúde, que identifica.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,
CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 1.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0523349-47.2024.8.04.0001, que julgou procedente o pedido, determinando o reenquadramento de **DELBERSON DE MOURA SOARES**, para a Classe E, Referência 3, do cargo de Agente Administrativo/SES;
CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 02362/2026/SAJ-PPC/PGE, encaminhada pelo Ofício n.º 2606/2026-DGTES/GAB/SES-AM, da Secretária de Estado de Saúde;
CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.009942/2026-11,
DECRETA:
Art. 1.º Fica promovido o servidor **DELBERSON DE MOURA SOARES**, Matrícula n.º 244.929-3A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, a título de progressão horizontal, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º, 6.º, 7.º e 8.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	
Agente Administrativo	E	1	Agente Administrativo	E	2	04/06/2021
		2			3	04/06/2023

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de maio de 2026.

- ROBERTO MAIA CIDADE FILHO**
Governador do Estado do Amazonas
- FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil
- GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ**
Procurador-Geral do Estado do Amazonas
- NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES**
Secretária de Estado de Saúde
- ROBSON TOGNI DE ALMEIDA**
Secretário de Estado de Administração e Gestão
- DARIO JOSÉ BRAGA PAIM**
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 272808

DECRETO Nº 54.216, DE 22 DE MAIO DE 2026
ENQUADRA por Progressão Horizontal, a servidora da Secretaria de Estado de Saúde.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,
CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 3.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0190347-38.2025.8.04.1000, que julgou parcialmente procedente o pedido deduzido na inicial, para determinar a progressão funcional de **MARIA DA GLÓRIA MARINHO DA SILVA**, com a devida anotação em sua ficha funcional, às classes/referências A2, a contar de 10/10/2019, A3, contar de 10/10/2021, e A4, a contar de 10/10/2023;
CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado exarada no Ofício n.º 02248/2026/SAJ-PPC/PGE, encaminhada por meio do Ofício n.º 2588/2026-GCP/GAB/SES-AM, da Secretária de Estado de Saúde;
CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.009282/2026-79,
DECRETA:
Art. 1.º Fica promovida a servidora **MARIA DA GLÓRIA MARINHO DA SILVA**, Matrícula n.º 237.894-9A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, a título de progressão horizontal, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º e 7.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	
Técnico de Enfermagem	A	1	Técnico de Enfermagem	A	2	10/10/2019
		2			3	10/10/2021
		3			4	10/10/2023

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de maio de 2026.

- ROBERTO MAIA CIDADE FILHO**
Governador do Estado do Amazonas
- FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil
- GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ**
Procurador-Geral do Estado do Amazonas
- NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES**
Secretária de Estado de Saúde
- ROBSON TOGNI DE ALMEIDA**
Secretário de Estado de Administração e Gestão
- DARIO JOSÉ BRAGA PAIM**
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 272805

DECRETO Nº 54.217, DE 22 DE MAIO DE 2026
INSTITUI a Comissão de Governança e Programas Estratégicos do Estado do Amazonas, e dá outras providências.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 54, incisos IV e VI, alínea “a”, da Constituição do Estado do Amazonas,
CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência da administração pública determinados pelo art. 37 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o potencial advindo do fortalecimento da governança pública e da otimização no desenvolvimento de programas estratégicos no âmbito do Poder Executivo Estadual;
CONSIDERANDO a necessidade de promover maior integração entre planejamento governamental, execução orçamentária e financeira, controle institucional, avaliação de resultados e qualidade do gasto público;
CONSIDERANDO a importância da atuação coordenada dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual para a implementação de políticas públicas, programas, projetos e ações prioritárias, com observância da

responsabilidade fiscal, da eficiência administrativa e da entrega de valor público à sociedade,

DECRETA:
CAPÍTULO I
DA INSTITUIÇÃO E FINALIDADE

Art. 1.º Fica instituída a Comissão de Governança e Programas Estratégicos do Estado do Amazonas, órgão colegiado de natureza consultiva e propositiva, vinculado diretamente ao Gabinete do Governador.

Art. 2.º A Comissão de Governança e Programas Estratégicos do Estado do Amazonas tem por finalidade assessorar diretamente o Governador do Estado na formulação, implementação, monitoramento e aprimoramento de práticas, estruturas, instrumentos e mecanismos de governança pública, bem como na priorização, integração, acompanhamento e avaliação de programas estratégicos no âmbito do Poder Executivo Estadual.

Parágrafo único. As atividades da Comissão serão voltadas à geração de valor público, ao fortalecimento da capacidade de entrega do Estado, ao aperfeiçoamento da qualidade do gasto, à eficiência administrativa, à sustentabilidade fiscal e à transparência institucional.

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA

Art. 3.º A Comissão de Governança e Programas Estratégicos do Estado do Amazonas será composta pelos seguintes integrantes:

- I - Presidente; e
- II - 05 Membros Técnicos.

§ 1.º O Presidente exercerá suas funções com equivalência institucional ao cargo de Secretário Executivo, fazendo jus, na forma da legislação específica pertinente, aos direitos e prerrogativas conferidas ao referido cargo.

§ 2.º O Presidente responderá diretamente ao Governador do Estado.

§ 3.º Os Membros Técnicos prestarão apoio à execução das atividades da Comissão, com equivalência institucional ao cargo de Secretário Executivo-Adjunto, fazendo jus, na forma da legislação específica pertinente, ao padrão financeiro legalmente previsto para o referido cargo.

§ 4.º O Presidente e os Membros Técnicos serão designados por ato do Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

CAPÍTULO III
DAS COMPETÊNCIAS

Art. 4.º Compete à Comissão de Governança e Programas Estratégicos do Estado do Amazonas:

- I - assessorar o Governador do Estado em matérias relacionadas à governança pública e ao Desenvolvimento de Programas Estratégicos;
- II - propor diretrizes, padrões e indicadores de governança pública;
- III - analisar a viabilidade econômica de novos projetos de governo;
- IV - propor medidas de aperfeiçoamento da gestão, da coordenação interinstitucional e da execução das ações governamentais;
- V - acessar, mediante autorização e observados os perfis de acesso próprios, sistemas financeiros e patrimoniais;
- VI - requisitar aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual informações, documentos, estudos, dados, relatórios, cronogramas, registros, acessos e esclarecimentos necessários ao desempenho de suas atribuições, observadas as normas de sigilo, proteção de dados e segurança da informação;
- VII - elaborar relatórios, notas técnicas, recomendações para subsidiar a tomada de decisão governamental;
- VIII - fomentar a adoção de boas práticas de gestão e inovação no setor público estadual.

Parágrafo único. Para fins deste Decreto, consideram-se programas estratégicos aqueles definidos como prioritários ou de relevante interesse governamental pelo Governador do Estado, em razão de sua complexidade, impacto público e/ou institucional, repercussão fiscal, relevância social ou necessidade de coordenação intersetorial.

CAPÍTULO IV
DAS COMPETÊNCIAS DO PRESIDENTE

- Art. 5.º** Compete ao Presidente:
- I - coordenar e supervisionar as atividades da Comissão;
 - II - decidir sobre matérias internas relativas à organização, tramitação e priorização dos trabalhos da Comissão;
 - III - expedir diretrizes e orientações complementares necessárias ao funcionamento interno da Comissão;
 - IV - encaminhar relatórios e recomendações ao Governador do Estado;
 - V - submeter ao Governador do Estado as matérias que demandem decisão superior.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6.º A atuação da Comissão não substitui as competências legais dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, especialmente quanto à execução orçamentária, financeira, contratual, patrimonial, administrativa, contábil e de controle.

Art. 7.º Os integrantes da Comissão, de que trata este Decreto, deverão observar o sigilo funcional, a proteção de dados, a segurança da informação e as restrições legais aplicáveis às informações recebidas ou acessadas em razão de suas atribuições.

Art. 8.º Os membros da Comissão de Governança e Programas Estratégicos desenvolverão as atividades inerentes a este Decreto cumulativamente com as atribuições próprias de seus cargos.

Art. 9.º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias da Secretaria de Estado da Casa Civil, observada a legislação aplicável.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 272806

DECRETO DE 22 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, I, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 234/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve:

EXONERAR o Senhor **SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO** do cargo de confiança de Secretário de Governo, constante do Anexo Único da Lei n.º 6.105, de 23 de dezembro de 2022.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 272788

DECRETO DE 22 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, I, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 236/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve:

NOMEAR o Senhor **LUIZ ALBERTO CARIJÓ DE GOSZTONYI** para exercer o cargo de confiança de Secretário de Governo, constante do Anexo Único da Lei n.º 6.105, de 23 de dezembro de 2022.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 272789

DECRETO DE 22 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, I, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 235/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve:

NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO** para exercer o cargo de confiança de Presidente da EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR, constante do Anexo Único, Parte 54, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GUSTAVO ADOLFO IGREJAS FILGUEIRAS
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 272896

DECRETO DE 22 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o Memorando n.º 241/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve:

I - EXONERAR, a partir de 1.º de junho de 2026, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, LUIZ CARLOS AUGUSTO BENTES DINELLI do cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS, constante do Anexo Único, Parte 38, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a partir de 1.º de junho de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, RONALDO DOS SANTOS PINTO para exercer, no INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS, o cargo de provimento em comissão, mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RICELLI VIANA PONTES
Secretário de Estado de Produção Rural

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 272807

DECRETO DE 22 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o Memorando n.º 239/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve:

EXONERAR, a partir de 1.º de junho de 2026, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, CINTIA BARROS MARTINS do cargo de provimento em comissão de Gerente, AD-2, da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, constante do Anexo Único, Parte 16, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 272879

DECRETO DE 22 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o Memorando n.º 237/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

EXONERAR, a partir de 1.º de junho de 2026, nos termos do artigo 55, II, “a”, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER, constantes do Anexo Único, Parte 58, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, combinado com o §1.º do artigo 17 da Lei n.º 6.225, de 27 de abril de 2023, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
JORGE LUIS CORDEIRO KARAM BRANDÃO SOARES	Assessor I	AD-1
MARCOS FERNANDES DO NASCIMENTO		
MATHEUS DA MOTA SEGADILHA		

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 272809

DECRETO DE 22 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o Memorando n.º 238/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve:

EXONERAR, a partir de 1.º de junho de 2026, nos termos do artigo 55, II, “a”, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, NATÁLIA BARBOSA FERREIRA do cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, constante do Anexo Único, Parte 22, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 272810

DECRETO DE 22 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o Memorando n.º 240/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve:

EXONERAR, a partir de 1.º de junho de 2026, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, LORRANA DOS ANJOS PRESTES do cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO, constante do Anexo Único, Parte 35, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JÚLIO CESAR LANGBECK SOARES NETO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 272812

DECRETO DE 22 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 282/2025-GP, da Prefeitura Municipal de Manaus, e a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora interessada;

CONSIDERANDO a celebração do Acordo de Cooperação Técnica n.º 005/2022 entre a Secretaria de Estado de Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde, cancelado pelo Estado do Amazonas e a Prefeitura Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO a manifestação conclusiva da matéria, exarada no Parecer n.º 036/2025-PGE/AM, da Procuradoria Geral do Estado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 28, §2.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, com a redação dada pela Lei n.º 4.186, de 26 de junho de 2015, combinado com o artigo 52, §2.º, III, b, da Lei n.º 1.762,

de 14 de novembro de 1986, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.012003/2025-93, resolve

PRORROGAR A DISPOSIÇÃO, a contar de 04 de agosto de 2025, junto à Prefeitura Municipal de Manaus, pelo prazo de 12 (doze) meses, para continuar no exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para o órgão de origem, da servidora **JUCILEIDE OLIVEIRA DA SILVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Matrícula n.º 164.335-5B, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 272813

DECRETO DE 22 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 300/2025-GP, da Prefeitura Municipal de Manaus, e a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora interessada;

CONSIDERANDO a celebração do Acordo de Cooperação Técnica n.º 005/2022 entre a Secretaria de Estado de Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde, cancelado pelo Estado do Amazonas e a Prefeitura Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO a manifestação conclusiva da matéria, exarada no Parecer n.º 036/2025-PGE/AM, da Procuradoria Geral do Estado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 28, §2.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, com a redação dada pela Lei n.º 4.186, de 26 de junho de 2015, combinado com o artigo 52, §2.º, III, b, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.013021/2025-92, resolve

PRORROGAR A DISPOSIÇÃO, a contar de 04 de agosto de 2025, junto à Prefeitura Municipal de Manaus, pelo prazo de 12 (doze) meses, para continuar no exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para o órgão de origem, da servidora **MARÍLIA DA POIAN FURLAN**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Matrícula n.º 162.498-9C, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 272814

DECRETO DE 22 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 323/2025-GP, da Prefeitura Municipal de Manaus, e a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora interessada;

CONSIDERANDO a celebração do Acordo de Cooperação Técnica n.º 005/2022 entre a Secretaria de Estado de Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde, cancelado pelo Estado do Amazonas e a Prefeitura Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO a manifestação conclusiva da matéria, exarada no Parecer n.º 036/2025-PGE/AM, da Procuradoria Geral do Estado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 28, §2.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, com a redação dada pela Lei n.º 4.186, de 26 de junho de 2015, combinado com o artigo 52, §2.º, III, b, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.000364/2026-78, resolve

PRORROGAR A DISPOSIÇÃO, a contar de 04 de agosto de 2025, junto à Prefeitura Municipal de Manaus, pelo prazo de 12 (doze) meses, para continuar no exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para o órgão de origem, da servidora **RITA DE CÁSSIA FERREIRA SERRA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Matrícula n.º 241.011-7A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 272815

DECRETO DE 22 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Ofício n.º 0709/2026-GS/SEAD do Secretário de Estado de Administração e Gestão, e o que mais consta do Processo n.º 01.03.011210.011798/2026-37, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 14 de março de 2024, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, o servidor **ANDRE SAKER MORAIS**, Matrícula n.º 265.402-4A, do cargo de Engenheiro com Especialização em Trânsito, do Quadro Permanente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 272816

DECRETO DE 22 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Ofício n.º 0429/2026-GS/SEAG/SEAD do Secretário de Estado de Administração e Gestão exarado à fl.82, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.014101.115481/2026-23, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 14 de janeiro de 2026, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, o servidor **JULIO MOREIRA SAMPAIO**, Matrícula n.º 269.879-0A, do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, 5.º Classe, Padrão I, do Quadro Pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 272817

DECRETO DE 22 DE MAIO DE 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Gestão exarado à fl. 176, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.027037/2025-85 resolve
EXONERAR, a pedido, a contar de 22 de janeiro de 2025, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a servidora CAROLINE DE SOUSA BRAVO, Matrícula n.º 261.827-3A, do cargo de Contador, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 272818

DECRETO DE 22 DE MAIO DE 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Gestão exarado à fl.85, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.042648/2025-37, resolve
EXONERAR, a pedido, a contar de 1º de outubro de 2025, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, o servidor PEDRO PAULO DIAS RIBEIRO, Matrícula n.º 231.534-3 B, do cargo de Médico Graduado, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 272819

DECRETO DE 22 DE MAIO DE 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o Ofício n.º 0366/2026-GS/SEAD, do Secretário de Estado de Administração e Gestão, à fl. 70, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.033672/2024-02, resolve
EXONERAR, a pedido, a contar de 16 de agosto de 2024, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a servidora FRANCINETE SARMENTO CORREIA, Matrícula n.º 156.597-4C, do cargo

de Técnico de Enfermagem, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 272820

DECRETO DE 22 DE MAIO DE 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o Ofício n.º 0383/2026-GS/SEAD do Secretário de Estado de Administração e Gestão à fl. 81, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.013623/2025-20, resolve
EXONERAR, a pedido, a contar 04 de agosto de 2014, nos termos do artigo 45, I, da Lei n.º 1.778, de 14 de novembro de 1987, a servidora IVANETE DE OLIVEIRA NASCIMENTO, Matrícula n.º 109.369-0A, do cargo de Professor PF20.LPL-IV, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 272821

DECRETO DE 22 DE MAIO DE 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o Ofício n.º 0569/2026-GS/SEAG/SEAD da Secretaria de Estado de Administração e Gestão, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.010289/2023-03, resolve
EXONERAR, a pedido, a contar de 23 de agosto de 2021, nos termos do artigo 45, I, da Lei n.º 1.778, de 14 de novembro de 1987, a servidora MARIA KAROLLINY NUNES ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO, Matrícula n.º 218.826-0A, do cargo de Professor PF40.ESP-III, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 272822

DECRETO DE 22 DE MAIO DE 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por JOSINALDO FAUSTINO FONSECA, nos autos do Mandado de Segurança n.º 0002829-21.2026.8.04.9001;

CONSIDERANDO a **DECISÃO DA EXMA. DESEMBARGADORA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida no mencionado *mandamus*, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 932, inciso I, combinado com o artigo 487, inciso III, alínea *b*, do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01243/2026 CPRAC - Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, no sentido de promover o interessado à graduação de 2.º Sargento BM, a contar de 31/12/2025, pelo Quadro Normal de Acesso;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.011492/2026-27, resolve

I - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2025, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso III, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 3.º Sargento BM **JOSINALDO FAUSTINO FONSECA (1068)**, Matrícula n.º 227.332-2 A, à graduação de 2.º Sargento BM do Quadro de Praças (QPBm) do Corpo de Bombeiros do Estado do Amazonas;

II - DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes da promoção ora concedida, sejam a partir da data da publicação deste Decreto, em razão da renúncia expressa a valores pretéritos.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 272878

DECRETO DE 22 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **JONAS GONÇALVES DA SILVA**, nos autos da Reclamação Pré-Processual n.º 0094915-55.2026.8.04.1000;

CONSIDERANDO a **SENTENÇA DA MM. JUÍZA DE DIREITO DO 1.º JUÍZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL**, proferida na mencionada reclamação, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea *b*, do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01104/2026 CPRAC - Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, no sentido de promover o interessado a graduação de 2.º Sargento BM, com efeitos funcionais a contar de 31/12/2025, pelo Quadro Normal de Acesso;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.012718/2026-07, resolve

I - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar 31 de dezembro de 2025, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso III, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 3.º Sargento BM **JONAS GONÇALVES DA SILVA (1089)**, Matrícula n.º 226.877-9 A, à graduação de 2.º Sargento BM do Quadro de Praças (QPBm) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas;

II - DETERMINAR, conforme Cláusula Primeira do Termo de Acordo celebrado entre as partes e homologado extrajudicialmente, que os efeitos financeiros decorrentes da promoção constante do item I deste decreto, sejam a partir de 1.º de maio de 2026.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 272880

DECRETO DE 22 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DA MM. JUÍZA DE DIREITO DO 2.º JUÍZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0452851-23.2024.8.04.0001, que julgou parcialmente procedente o pleito, para determinar a progressão de **PABLO RAMON GOMES SIQUEIRA**, à Classe Especial, a contar de 1.º de junho de 2016;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 02807/2026/SAJ-PPC/PGE;

CONSIDERANDO a manifestação da Presidente da Comissão Permanente de Progressão Funcional - CPPF de fls. 15, encaminhada pelo Ofício n.º 2172/2026-GDG/PC, do Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta no Processo n.º 01.01.011103.011385/2026-07, resolve

PROMOVER, a contar de 1.º de junho de 2016, nos termos da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, **PABLO RAMON GOMES SIQUEIRA**, Matrícula n.º 172.448-7A, de 1.ª Classe para Classe Especial, no cargo de Investigador de Polícia do Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 272881

DECRETO DE 22 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 4.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, prolatada nos autos da Ação Ordinária n.º 0736198-38.2022.8.04.0001, que julgou procedente a ação para determinar a retificação da data de promoção de **CLÉBIA GARCIA VIEIRA**, à graduação de 2.º Sargento PM, a contar de 21/04/2016, pelo Quadro Especial de Acesso - QEA, bem como a respectiva promoção às graduações de 1.º Sargento PM e Subtenente PM, a contar de 25/08/2017 e 21/04/2019, ambas pelo Quadro Normal de Acesso - QNA;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01093/2026-SAJ/PPM - Procuradoria do Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.005174/2026-27, resolve

I - TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 09 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que promoveu a 3.º Sargento PM **CLÉBIA GARCIA DE OLIVEIRA (14496)**, Matrícula n.º 155.273-2 A, à graduação de 2.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 21 de abril de 2016, pelo Quadro Especial de Acesso - QEA, nos termos do artigo 7.º § 3.º, inciso III, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, a 3.º Sargento PM **CLÉBIA GARCIA VIEIRA (14496)**, Matrícula n.º 155.273-2 A, à graduação de 2.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

III - TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 25 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que promoveu a 2.º Sargento PM **CLÉBIA GARCIA DE OLIVEIRA (14496)**, Matrícula n.º 155.273-2 A, à graduação de 1.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

IV - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 25 de agosto de 2017, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º § 1.º, inciso IV, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, a 2.º Sargento PM **CLÉBIA GARCIA VIEIRA (14496)**, Matrícula n.º 155.273-2 A, à graduação de 1.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

V - TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 30 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que promoveu a 1.º Sargento PM **CLÉBIA GARCIA VIEIRA (14496)**, Matrícula n.º 155.273-2 A, à graduação de Subtenente PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

VI - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 21 de abril de 2019, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º § 1.º, inciso V, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, a 1.º Sargento PM **CLÉBIA GARCIA VIEIRA (14496)**, Matrícula n.º 155.273-2 A, à graduação de Subtenente PM do Quadro de Praças (QOPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

BRUNO PATRÍCIO DE AZEVEDO CAMPOS
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, em exercício

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 272887

DECRETO DE 22 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela administração da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, por intermédio do Ofício n.º 890/2026-AMAZONPREV/GADIR;

CONSIDERANDO o Decreto de 15 de dezembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que promoveu pelo critério de antiguidade, a contar de 1.º de junho de 2016, o policial **ORIVALDO CASTRO DO NASCIMENTO**, da 1.ª Classe para a Classe Especial, no cargo de Investigador de Polícia, do Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas, em cumprimento a Decisão Judicial proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0695755-16.2020.8.04.0001;

CONSIDERANDO que o mencionado servidor foi inativado por intermédio do Decreto de 09 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data;

CONSIDERANDO, ainda, que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 2018.4.00080R1-AMAZONPREV (01.02.013301.000389/2026-86), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 09 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

“**APOSENTAR**, nos termos do artigo 40, § 4.º, II, da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 1.º, II, *a*, da Lei Complementar n.º 51, de 20 de dezembro de 1985, alterada pela Lei Complementar n.º 144, de 15 de maio de 2014, **ORIVALDO CASTRO DO NASCIMENTO**, no cargo de Investigador de Polícia, Classe Especial, Matrícula n.º 119.035-0D, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas, com proventos integrais, calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$2.059,68 (dois mil, cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3.º, § 1.º, da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.576, de 09 de abril de 2018, acrescido de R\$19,91 (dezenove reais e noventa e um centavos), referentes a 10% (dez por cento), sobre o valor de R\$155,00 (cento e cinquenta e cinco reais), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 02 (dois) quinquênios, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, mais R\$12.416,59 (doze mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta e nove centavos), de Gratificação de Exercício Policial - GEP, conforme o disposto no artigo 3.º, § 2.º, II, *a*, da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.576, de 09 de abril de 2018, mais R\$1.447,63 (um mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta e três centavos), correspondentes a 10% (dez por cento), sobre os vencimentos, de Gratificação de Curso, consoante os termos do artigo 201, II, da Lei n.º 2.271, de 10 de janeiro de 1994, alterado pela Lei n.º 3.721, de 19 de março de 2012, totalizando seus proventos em R\$15.943,81 (quinze mil, novecentos e quarenta e três reais e oitenta e um centavos) mensais.”

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 272891

DECRETO DE 22 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela administração da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, por intermédio do Ofício n.º 935/2026-AMAZONPREV/GADIR;

CONSIDERANDO o Decreto de 15 de dezembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que promoveu pelo critério de antiguidade, a contar de 1.º de junho de 2016, o policial **FRANK ALVES DE MENEZES**, da 1.ª Classe para a Classe Especial, no cargo de Investigador de Polícia do Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas, em cumprimento a Decisão Judicial proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0695755-16.2020.8.04.0001;

CONSIDERANDO que o mencionado servidor foi inativado por intermédio do Decreto de 26 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a vida funcional do servidor, a fim de adequar seus proventos à Classe Especial do cargo;

CONSIDERANDO, ainda, que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 2017.4.05735R2 - AMAZONPREV (01.02.013301.000423/2026-12), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 26 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

“**APOSENTAR**, nos termos do artigo 40, §4.º, II, da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 1.º, II, alínea a, da Lei Complementar n.º 51, de 20 de dezembro de 1985, alterada pela Lei Complementar n.º 144, de 15 de maio de 2014, **FRANK ALVES DE MENEZES**, no Cargo de Investigador de Polícia, Classe Especial, Matrícula n.º 126.577-6A, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas, com proventos integrais, calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$2.059,68 (dois mil, cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3.º, § 1.º, da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.576, de 09 de abril de 2018, acrescido de R\$9,95 (nove reais e noventa e cinco centavos), referentes a 05% (cinco por cento), sobre o valor de R\$155,00 (cento e cinquenta e cinco reais), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 01 (um) quinquênio, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004; mais R\$12.416,59 (doze mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta e nove centavos), de Gratificação de Exercício Policial - GEP, conforme o disposto no artigo 3.º, § 2.º, II, a, da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.576, de 09 de abril de 2018; mais R\$1.447,63 (um mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta e três centavos), de Gratificação de Curso, consoante os termos do artigo 201, II, da Lei n.º 2.271, de 10 de janeiro de 1994, alterado pela Lei n.º 3.721, de 19 de março de 2012, totalizando seus proventos em R\$15.933,85 (quinze mil, novecentos e trinta e três reais e oitenta e cinco centavos) mensais”.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 272892

USUÁRIO DO SISTEMA



Tire suas dúvidas e
receba orientações
técnicas com
nossa equipe.



2101-7500

ramais 7541 | 7542 | 7543

doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

ATENDIMENTO:

de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.
Estamos aqui para ajudar você!





PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Secretaria de Estado da Casa Civil

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, II, DO DECRETO Nº 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II, "a", DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

O Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, considerou autorizado o seguinte deslocamento de servidor público:

1. Nome, cargo, destino, período e objetivo: MAYARA CRISTINA DA SILVA LIMA, Assessor III (Manaus-AM/Silves-AM/Manaus-AM - 20 e 21 de maio de 2026) - Acompanhar a agenda do Excelentíssimo Senhor Governador Roberto Cidade, realizando atendimento nas demandas sociais, de saúde e orientações dos serviços públicos ofertados pelo governo à população do município de Silves-AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.006104/2026-06-SIGED.
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA CIVIL, em Manaus, 22 de maio de 2026.

GUSTAVO PICANÇO TAKETOMI
Secretário Executivo de Administração da CASA CIVIL

Protocolo 272362

EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2026-CASA CIVIL

DATA DA ASSINATURA: 20/05/2026.

CONVENIENTES: PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S/A, representada conjuntamente por seu Diretor-Presidente, o Sr. RENATO BORGES DE SOUZA, por intermédio da CASA CIVIL, representada por seu Titular, o Dr. FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO.

OBJETO: O presente CONVÊNIO tem por objeto a CESSÃO, por disposição, da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A., dos técnicos descritos no Anexo 1 do Termo de Convênio Nº 001/2026.

VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante manifestação do SEGUNDO CONVENIENTE e anuência expressa do PRIMEIRO CONVENIENTE, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 04/05/2026, em razão da continuidade da prestação dos serviços, da permanência dos técnicos em atividade e da prévia cobertura orçamentária assegurada pela Nota de Empenho nº 2026NE0000401, emitida em 29/04/2026.

VALOR: O valor global do CONVÊNIO, a título de ressarcimento, é de R\$ 1.133.704,44 (um milhão cento e trinta e três mil setecentos e quatro reais e quarenta e quatro centavos), enquanto o valor mensal estimado corresponde a R\$ 94.475,37 (noventa e quatro mil quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta e sete centavos), conforme previsto no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO - As despesas com a execução do presente termo de convênio correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 04.122.0001.2003.0001; Fonte do Recurso: 1.500.1000.0000.0000; Natureza da Despesa: 31909601; tendo sido emitida pelo SEGUNDO CONVENIENTE a Nota de Empenho nº. 2026NE0000401, datada de 29/04/2026, no valor de R\$ 188.950,74 (cento e oitenta e oito mil novecentos e cinquenta reais e setenta e quatro centavos). No exercício seguinte, as despesas ocorrerão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro.

GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS DA CASA CIVIL, em Manaus, 22 de maio de 2026.

REBECCA BEATRIZ FIGUEIRA ARRAEZ
Secretária Executiva de Finanças da Casa Civil

Protocolo 272500

Procuradoria-Geral do Estado - PGE

PORTARIA Nº 384/2026-GSPGE

CONCEDE férias ao servidor que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

CONCEDER quinze dias de férias ao servidor JOSÉ MIGUEL BATALHA SERRA, Matrícula nº 001.274-2 C, sendo: um dia referente ao exercício de 2023 e quatorze dias de 2025, a contar de 06 até 20.05.2026.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 13 de maio de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 272363

PORTARIA Nº 385/2026-GSPGE

CONCEDE férias a servidora que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

CONCEDER vinte e nove dias de férias a servidora JANE CLAY PAIXÃO DA SILVA, Matrícula nº 102.999-1 C, sendo: vinte e cinco dias referente ao exercício de 2020 e quatro dias de 2021, a contar de 06.05 até 03.06.2026.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 13 de maio de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 272366

PORTARIA Nº 386/2026-GSPGE

CONCEDE férias ao servidor que menciona e DESIGNA substituta.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

I - CONCEDE 30 dias de férias ao servidor VDSO DA SILVA VERAS, Gerente de Folha de Pagamento da Coordenadoria de Gestão de Pessoal, matrícula nº 134.579-6 E, referente ao exercício de 2010, no período de 03/06 a 02/07/2026.

II - DESIGNAR o servidor ALEX MELO DE CASTRO, matrícula nº 275.448-7 A, em substituição no período a que se refere o item I.

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, Manaus, 14 de maio de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 272368

PORTARIA Nº 388/2026-GSPGE

CONCEDE licença ao Procurador do Estado que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o afastamento do exercício das atividades instruída do competente atestado médico.

RESOLVE,

CONCEDER nos termos do artigo 66, II, da Lei nº 1.639/83, ao Procurador do Estado **GERALDO UCHÔA DE AMORIM JÚNIOR**, Matrícula nº 275.190-9 A, quatorze dias de licença médica, a contar de 28/04/2026.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 15 de maio de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 272375

PORTARIA N.º 389/2026-GSPGE

CONCEDE férias a servidora que menciona e DESIGNA substituto. **O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

I - CONCEDER 10 dias de férias a servidora **MÁRCIA SENA CASTRO DE SOUZA**, Coordenadora de Orçamento e Finanças, Matrícula n.º 009.320-3 E, referente ao exercício de 2025, no período de 11 a 20/05/26.

II - DESIGNAR o servidor **GILBERT CHARLES DA SILVA LADISLAU**, matrícula n.º 175.891-8 C, em substituição no período a que se refere o item I.

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, Manaus, 15 de maio de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 272384

PORTARIA N.º 390/2026-GSPGE

CONCEDE férias a servidora que menciona. **O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

CONCEDER doze dias de férias a servidora **INEIDE GOMES DE SOUZA MELO**, Matrícula nº 008.871-4 C, referente ao exercício de 2016, a contar de 18 até 29.05.2026.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 15 de maio de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 272387

PORTARIA N.º 391/2026-GSPGE

CONCEDE férias a servidora que menciona. **O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

CONCEDER quatro dias de férias a servidora **CHRISTIANNE DI FELICIO FERREIRA DA SILVA**, Matrícula nº 265.598-5 A, referente ao exercício de 2024, a contar de 19 até 22.05.2026.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 18 de maio de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 272391

PORTARIA N.º 392/2026-GSPGE

CONCEDE férias ao servidor que menciona. **O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

CONCEDER cinco dias de férias ao servidor **EDUARDO NICOLAS BITENCOURT NEVES**, Matrícula nº 266.573-5 A, referente ao exercício de 2025, a contar de 25 até 29.05.2026.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 18 de maio de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 272393

PORTARIA N.º 393/2026-GSPGE

CONCEDE férias ao Procurador que menciona. **O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

CONCEDER doze dias de férias ao Procurador do Estado **TICIANO ALVES E SILVA**, Matrícula nº 211.267-1 B, referente ao 2º período de 2015, a contar de 25.05 até 05.06.2026.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 18 de maio de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 272395

PORTARIA N.º 394/2026-GSPGE

CONCEDE férias ao servidor que menciona. **O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

CONCEDER cinco dias de férias ao servidor **MAURO GOMES COELHO**, Matrícula nº 237.216-9 A, sendo: quatro dias referente ao exercício de 2021 e um dia de 2022, a contar de 25 até 29.05.2026.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 18 de maio de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 272397

PORTARIA N.º 396/2026-GSPGE

CONCEDE férias a servidora que menciona. **O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

CONCEDER dezesseis dias de férias a servidora **ANNE CAROLINE DOS SANTOS FERNANDES**, Matrícula nº 245.437-8 A, sendo: doze dias referente ao exercício de 2021 e quatro dias de 2024, a contar de 19.05 até 03.06.2026.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 19 de maio de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 272402

PORTARIA N.º 397/2026-GSPGE

CONCEDE férias a Procuradora que menciona. **O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

CONCEDER cinco dias de férias a Procuradora do Estado **MARIA FLORÊNCIA SILVA**, Matrícula nº 155.498-0 C, referente ao 2º período de 2002, a contar de 11 até 15.05.2026.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 20 de maio de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 272408

PORTARIA N.º 398/2026-GSPGE

TRANSFERE férias da servidora que menciona. **O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

TRANSFERIR por necessidade de serviço trinta dias de férias da servidora **MARIA DE FATIMA BRASIL AVELINO**, Matrícula nº 118.103-3 D, referente ao exercício de 2026, para serem usufruídas em outra oportunidade.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 20 de maio de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 272410

PORTARIA Nº 399/2026-GSPGE
CONCEDER licença para tratamento de saúde ao servidor que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que consta ao Laudo Médico nº 340444/2026, da Junta Médica Pericial do Estado - JMPE.
RESOLVE,
CONCEDE nos termos do artigo 65, I, da Lei n. 1.762/86, ao servidor **SEBASTIÃO DA COSTA E SILVA**, Matrícula nº 114.754-4 E, cinco dias de licença médica, a contar de 04 até 08.04.2026.
PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 20 de maio de 2026.
MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas
Protocolo 272412

PORTARIA N.º 400/2026-GSPGE
CONCEDE férias a servidora que menciona e **DESIGNA** substituto.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE,
I - CONCEDER dezoito dias de férias a servidora **BRUNA DA SILVA BESSA**, Coordenadora da Unidade de Controle Interno, Matrícula n.º 266.594-8 A, sendo: oito dias de 2025 e onze dias de 2026, no período de 18/05 a 05/06/26.
II - DESIGNAR o servidor **JOÃO FREIRE DA CUNHA JÚNIOR**, Matrícula n.º 254.741-4 B, em substituição no período a que se refere o item I.
PUBLIQUE-SE
GABINETE DO SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, Manaus, 20 de maio de 2026.
MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas
Protocolo 272438

PORTARIA Nº 401/2026-GSPGE
CONCEDE licença ao Procurador do Estado que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o afastamento do exercício das atividades instruída do competente atestado médico.
RESOLVE,
CONCEDER nos termos do artigo 66, I, da Lei nº 1.639/83, ao Procurador do Estado **FRANKLIN ARTHUR MARTINZ FILHO**, Matrícula nº 243.178-5 A, 05 dias de licença médica, a contar de 11/05/2026.
PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 20 de maio de 2026.
MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas
Protocolo 272441

PORTARIA Nº 402/2026-GSPGE
CONCEDE férias a Procuradora que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE,
CONCEDER doze dias de férias a Procuradora do Estado **ELLEN FLORÊNCIO SANTOS ROCHA**, matrícula nº 153.471-8 D, referente ao 1º período de 2021, a contar de 18 até 29.05.2026.
PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 20 de maio de 2026.
MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas
Protocolo 272463

Vice-Governadoria

RESENHA Nº 03/2026 - AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS DA SECRETARIA GERAL DA VICE-GOVERNADORIA, DE QUE TRATA O DECRETO Nº 40.691, DE 16 MAIO DE 2019, MODIFICADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 40.738, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

A Secretaria Geral da Vice-Governadoria, considera autorizado o pagamento de diárias dos servidores públicos:

- Nome, cargo, destino, período e objetivo: **FLÁVIO CORREIA DINIZ**, Secretário Executivo, Servidor da Vice-Governadoria, Manaus/Silves/Manaus no período de 21/05/2026, a Serviço do Governo do Estado do Amazonas para atender as ações da agenda oficial do Vice-Governador.
- Nome, cargo, destino, período e objetivo: **ANDERSON SALES DA CUNHA**, Assessor I, AD-1, Servidor da Vice-Governadoria, Manaus/Silves/Manaus no período de 21/05/2026, a Serviço do Governo do Estado do Amazonas para atender as ações da agenda oficial do Vice-Governador.
- Nome, cargo, destino, período e objetivo: **REBECA MOTA DE MORAES**, Assessor I, AD-1, Servidora da Vice-Governadoria, Manaus/Silves/Manaus no período de 21/05/2026, a Serviço do Governo do Estado do Amazonas para atender as ações da agenda oficial do Vice-Governador.
- Nome, cargo, destino, período e objetivo: **DJALSON BRUNO LEAO DE OLIVEIRA**, Assessor I, AD-1, Servidor da Vice-Governadoria, Manaus/Silves/Manaus no período de 21/05/2026, a Serviço do Governo do Estado do Amazonas para atender as ações da agenda oficial do Vice-Governador.
- Nome, cargo, destino, período e objetivo: **ANGELO VINICIUS SOARES RODRIGUES**, Assessor II, AD-2, Servidor da Vice-Governadoria, Manaus/Silves/Manaus no período de 21/05/2026, a Serviço do Governo do Estado do Amazonas para atender as ações da agenda oficial do Vice-Governador.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Vice-Governador do Estado do Amazonas
Protocolo 272465

Secretaria de Estado da
Fazenda - SEFAZ

RESENHA DE PORTARIAS
0133/2026-GSEFAZ-17.04.26 DESIGNA RODRIGO FIGUEIREDO DE ALBUQUERQUE, GTIFE, mat. 189.877-9A, LIDIANE ANDRADE GUERRA, GTIFE, mat. 189.881-7A, ALCIMAR DE SOUZA MARTINS, Assessor I, mat. 173.589-6E e ANDERSON CLAYTON BARRETO RODRIGUES, GTIFE, mat. 189.879-5A, para FISCALIZAÇÃO do Contrato nº 08/2026-SEFAZ e a empresa E C DE S BULGARELLI LTDA. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0168, de 20.05.26, pgs. 1-2. 0157/2026-GSEFAZ-11.05.26 DESIGNA EWERTON CLAUDINO TEIXEIRA, TAFE, mat. 192.890-2A, responder pelo Departamento de Informações Econômico-Fiscais-DEINF, licença para tratamento de saúde da titular Karen Valeska Cavalcante Monteiro, mat. 190.404-3A, no período de 27.04 a 11.05.2026. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0159, de 12.05.26, pg. 2. 0158/2026-GSEFAZ-13.05.26 FIXA o valor da quota para o mês de maio/2026, em conformidade com o Art. 27 da Lei nº 2750, de 23/09/2002 e Parágrafo Único do Art. 1º do Decreto nº 37082 de 06/07/2016. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0163, de 15.05.26, pg. 1. 0159/2026-GSEFAZ-14.05.26 LOTAR FELIPE DE PAULA WANDERLEY, Assessor I, AD-1, mat. 272.029-9A, na Subgerência de Arquivo-SARQ, a contar de 12.05.2026. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0161, de 14.05.26, pg. 1. 0160/2026-GSEFAZ-14.05.26 LOTA ALAN CÉSAR MONTEIRO CORREA, AFTE, mat. 190.658-5A, FELIPE CRESPO FERREIRA, AFTE, mat. 190.555-4A e JONAS CHAVES BOAVENTURA, AFTE, mat. 131.995-7B, no Conselho de Recursos Fiscais-CRF, a contar de 20.03.2026. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0161, de 14.05.26, pg. 1. 0161/2026-GSEFAZ-14.05.26 DESIGNA membros para comporem o Comitê de Monitoramento da Gestão Fiscal do Poder Executivo Estadual. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0162, de 14.05.26, pg. 1. 0162/2026-GSEFAZ-18.05.26 ALTERA a Portaria nº 0044/2013-GSEFAZ, que relaciona os estabelecimentos comerciais importadores cadastrados como beneficiários do tratamento tributário do “corredor de importação”, previsto no Art. 1º da Lei nº 3.830 de 2012. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0165, de 19.05.26, pg. 1. 0163/2026-GSEFAZ-18.05.26 AUTORIZA o afastamento não remunerado de THOMAZ EDUARDO EURICH, CARE, mat. 269.894-3A, pelo período de 23 dias, em virtude de concessão de licença para tratamento de interesses particulares, no período de 11.05 a 02.06.2026. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0165, de 19.05.26, pg. 1. 0164/2026-GSEFAZ-18.05.26 DESIGNA BIANCA FALCÃO AZEDO, TAFE, mat. 192.876-7A, RAFAEL CAVALCANTE DE ARAÚJO, TAFE, mat. 190.416-7A, FELIPE SILVA ALBUQUERQUE GUIMARÃES, TAFE, mat. 275.771-0A e VALESKA BRENDA DA SILVA E SILVA, mat. 240.920-8C, para FISCALIZAÇÃO da despesa pelo Empenho nº 30/2026-SEFAZ e a empresa GESTÃO PÚBLICA EDITORA E TREINAMENTOS SOCIEDADE LTDA. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0165, de 19.05.26, pg. 2. 0165/2026-GSEFAZ-18.05.26 DESIGNA BIANCA FALCÃO AZEDO,

TAFE, mat. 192.876-7A, RAFAEL CAVALCANTE DE ARAÚJO, TAFE, mat. 190.416-7A, FELIPE SILVA ALBUQUERQUE GUIMARÃES, TAFE, mat. 275.771-0A e VALESKA BRENDA DA SILVA E SILVA, mat. 240.920-8C, para FISCALIZAÇÃO da despesa pelo Empenho nº 29/2026-SEFAZ e a empresa LEME CONSULTORIA EM GESTÃO DE RH LTDA. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0166, de 19.05.26, pg. 1. 0177/2026-GSEFAZ-20.05.26 DESIGNA FRAN CLINTON ANDRADE BEZERRA, Chefe do DILOG, mat. 244.627-8D, RUBENS MARQUES FURTADO, TAFE, mat. 192.869-4A, ALESSANDRO VICENTE DE OLIVEIRA FERRO, TAFE, mat. 192.874-0A, TARCÍSIO DE ARRUDA BARBOSA, TAFE, mat. 259.439-0B e GILMAR CASTRO DE AQUINO JUNIOR, TAFE, mat. 224.951-0B, para FISCALIZAÇÃO do Contrato nº 07/2026-SEFAZ e a empresa AMAZONAS ENERGIA S.A. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0169, de 21.05.26, pgs. 1-2.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 22 de maio de 2026.

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

Protocolo 272480

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM

EXTRATO - ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 06/2026. DATA DE ASSINATURA: 21/05/2026. **PARTES:** Maternidade Dr. Antenor Barbosa e a Empresa H10 SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA 24.447.448/0001-16; **OBJETO:** Pagamento Indenizatório Referente a Prestação de Serviços de Conservação e Limpeza sem cobertura contratual. Referente ao mês de fevereiro de 2026, NFS-e 13, de 02/03/2026, no valor R\$ 104.433,31 (cento e quatro mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta e um centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Programa de Trabalho 10.122.0001.2001.0001; Fonte 0100; Elemento da Despesa 33909293; Nota de Empenho 2026NE00028, emitida em 20/05/2026 no valor de R\$ 104.433,31 (cento e quatro mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta e um centavos) - Processo SIGED: 01.01.017122.000070/2026-84; Parecer nº 00000/0000 - CEDCC/SES-AM.

JULIA GRAZIELA MAR LISBOA
Diretora Geral (Maternidade Dr. Antenor Barbosa)

Protocolo 272378

EXTRATO - ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 07/2026. DATA DE ASSINATURA: 21/05/2026. **PARTES:** Maternidade Dr. Antenor Barbosa e a Empresa H10 SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA 24.447.448/0001-16; **OBJETO:** Pagamento Indenizatório Referente a Prestação de Serviços de Conservação e Limpeza sem cobertura contratual. Referente ao mês de março de 2026, NFS-e 18, de 06/04/2026, no valor R\$ 104.433,31 (cento e quatro mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta e um centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Programa de Trabalho 10.122.0001.2001.0001; Fonte 0100; Elemento da Despesa 33909293; Nota de Empenho 2026NE00029, emitida em 20/05/2026 no valor de R\$ 104.433,31 (cento e quatro mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta e um centavos); Processo SIGED: 01.01.017122.000090/2026-55; Parecer nº 00000/0000 - CEDCC/SES-AM.

JULIA GRAZIELA MAR LISBOA
Diretora Geral (Maternidade Dr. Antenor Barbosa)

Protocolo 272383

ERRATA 003/2026 CIB/SES-AM

Referente à Resolução CIB/AM nº 561/2025, de 24 de novembro de 2025, encaminhada para publicação no Diário Oficial do Estado, Caderno Executivo - Seção II, no dia 03 de dezembro de 2025 (Protocolo: 252576).

No item RESOLVE, incluir o texto:
[...] Tipo de habilitação e código: - Componente - Unidade de Atenção Especializada DRC;
Cód 15.04 - Atenção Especializada em DRC com Hemodiálise;
Cód 15.05 - Atenção Especializada em DRC com diálise Peritoneal.
Nome do estabelecimento: CARING NEFRO;
CNPJ: 52.403.887/0001-62; e CNES: 4653599.

- Impacto financeiro mensal: R\$ 947.518,91 (novecentos e quarenta e sete mil, quinhentos e dezoito reais e noventa e um centavo);
- Impacto financeiro anual: R\$ 11.370.226,92 (onze milhões, trezentos e setenta mil, duzentos e vinte e seis reais e noventa e dois centavos).

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, em Manaus, 22 de maio de 2026.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 272396

PORTARIA Nº 399/2026 - CIB/GAB/SES/AM

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** a necessidade de regularização dos atos administrativos publicados por esta Secretaria de Estado de Saúde - SES/AM; **CONSIDERANDO** a conveniência e oportunidade da Administração Pública em revisar seus atos; **CONSIDERANDO** ainda o que consta no Processo SIGED nº 01.01.017101.043605/2025-79/SES-AM.

R E S O L V E: TORNAR SEM EFEITO a Errata nº 001/2026 CIB/SES-AM, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas em 23 de janeiro de 2026, Protocolo: 257948, referente a a Resolução CIB/AM nº 561/2025, de 24 de novembro de 2025, encaminhada para publicação no Diário Oficial do Estado, Caderno Executivo - Seção II, no dia 03 de dezembro de 2025 (Protocolo: 252576).

Art. 1º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do ato original anteriormente publicado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de maio de 2026.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 272400

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 41/2025

DATA DA ASSINATURA: 20.05.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **BDT ENGENHARIA LTDA**. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais **doze (12) meses**, contados de **20.05.2026 até 20.05.2027**, para dar continuidade aos serviços especializados na prestação de **SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA**, incluídos serviços de reparos preventivos e corretivos, instalações, adaptações, recuperação e modernização de instalações prediais, com fornecimento de mão de obra, insumos, materiais, componentes, ferramentas e equipamentos, para atender as necessidades de manutenção predial das unidades prediais pertencentes à Secretaria de Educação e Desporto Escolar do Amazonas, em atendimento ao Memo. n.º 032/2026-NGCC, Termo de Referência e Parecer nº. 1.835/2026-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. **VALOR: R\$ 45.464.900,00** (quarenta e cinco milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil e novecentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.122.0001.2001.0001**; Natureza da Despesa: **33903916**. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.001341/2026-83.**

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 272323

TERMO DE CONTRATO Nº 89/2026

DATA DA ASSINATURA: 20.05.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a Sra. **SONIA MELGUEIRO BALTAZAR**. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para cumprimento dos cardápios destinados aos alunos indígenas e de comunidades tradicionais da Rede Pública de Ensino do Estado do Amazonas, para atender ao cardápio escolar de 2026, destinado aos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino do Estado do Amazonas, com recursos repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, nas condições estabelecidas no Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 04/2025-SEDUC/AM, de 18.07.2025, e seus anexos, que fazem parte do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição, sendo fornecido para o Município de **SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA/AM: (ID-143935) Cará (7 KG); (ID-129277) Macaxeira (4 KG); e, (ID-143904) Vinho de Açaí (68 Litros)**, em conformidade ao Memo. n.º 077/2026-NAPER/

DELOG/SEDUC, Termo de Referência, Parecer n.º 1.223/2026-ASSJUR e especificações das Notas de Empenho, documentos que constituem partes integrantes do presente ajuste. **MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO**, de acordo com o Art. 14, § 1º da Lei n.º 11.947, de 16 de junho de 2009, referente a **CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 04/2025-CCPAF/SEDUC**. VALOR: R\$ 1.625,69 (mil, seiscentos e vinte e cinco reais e sessenta e nove centavos). **PRAZO:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, sendo de **12 (doze) meses**, com início na data de **20.05.2026** e encerramento em **20.05.2027**, prorrogável na forma da Lei n.º 14.133/21. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Natureza de Despesa: **33903053**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2768.0010** e **12.362.3283.2705.0010**; Fonte de Recurso: **1.552.2520.0000.0000**, tendo sido emitidas em **14.05.2026** as Notas de Empenho n.º **0003532** no valor de **R\$ 984,68** (novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos) a NE n.º **0003533** no valor de R\$ 641,01 (seiscentos e quarenta e um reais e um centavo). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: Processo Administrativo n.º 01.01.028101.010856/2026-74.**

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 272324

TERMO DE CONTRATO Nº 91/2026
DATA DA ASSINATURA: 21.05.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a **Sra. ANA DE JESUS MASCARENHAS VIEIRA**. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para cumprimento dos cardápios destinados aos alunos indígenas e de comunidades tradicionais da Rede Pública de Ensino do Estado do Amazonas, para atender ao cardápio escolar de 2026, destinado aos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino do Estado do Amazonas, com recursos repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, nas condições estabelecidas no Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 04/2025-SEDUC/AM, de 18.07.2025, e seus anexos, que fazem parte do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição, sendo fornecido para o **Município de Novo Airão/AM: (ID-141697) Banana maçã (29 KG); (ID- 143913) Banana ouro (54 KG); (ID-143931) Caju (6 KG); (ID-143935) Cará (6 KG); (ID-151175) Beijú (6 pacotes); (ID- 151091) Couve manteiga (11 KG); (ID-149274) Cheiro verde (4 MAÇOS); (ID- 143897) Pimenta cheiro verde (14 KG); (ID-143932) Pimentão (15 KG); (ID-141711) Tomate (13 KG); (ID-149276) Colorau/colorífico (8 Pacotes); (ID-151044) Limão (13 KG) ; (ID-129277) Macaxeira (4 KG); (ID- 143945) Milho verde (espiga) (3 KG); (ID-145194) Ovo de galinha (100 UNID) e (ID- 143899) Polpa de cupuaçu (5 KG);** em conformidade ao Memo. n.º 090/2026-NAPER/DELOG/SEDUC, Termo de Referência, Parecer n.º 1144/2026-ASSJUR e especificações das Notas de Empenho, documentos que constituem partes integrantes do presente ajuste. **MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO**, de acordo com o Art. 14, § 1º da Lei n.º 11.947, de 16 de junho de 2009, referente a **CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 04/2025-CCPAF/SEDUC**. VALOR: R\$ 2.055,30 (dois mil e cinquenta e cinco reais e trinta centavos). **PRAZO:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, sendo de **12 (doze) meses**, com início na data de **21.05.2026** e encerramento em **21.05.2027**, prorrogável na forma da Lei n.º 14.133/21. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Natureza de Despesa: **33903053**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2768.0011** e **12.362.3283.2705.0011**; Fonte de Recurso: **1.552.2520.0000.0000**, tendo sido emitidas em 08.05.2026 as **Notas de Empenho n.º 0003407** no valor de **R\$ 1.294,10** (um mil, duzentos e noventa e quatro reais e dez centavos), a **NE n.º 0003408** no valor de **R\$ 761,20** (setecentos e sessenta e um reais e vinte centavos). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: Processo Administrativo n.º 01.01.028101.011503/2026-91.**

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 272325

TERMO DE CONTRATO Nº 90/2026
DATA DA ASSINATURA: 21.05.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a **Sra. GILVIA QUEIROZ DE OLIVEIRA**. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para cumprimento dos cardápios destinados aos alunos indígenas e de comunidades tradicionais da Rede Pública de Ensino do Estado do Amazonas, para atender ao cardápio escolar de 2026, destinado aos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino do Estado

do Amazonas, com recursos repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, nas condições estabelecidas no Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 04/2025-SEDUC/AM, de 18.07.2025, e seus anexos, que fazem parte do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição, sendo fornecido para o **Município de Fonte Boa/AM: (ID-151089) Abacaxi (74 KG); (ID-143943) Abóbora (13 KG); (ID-143922) Batata, Doce (11 KG); (ID-141697) Banana, Maçã (45 KG); (ID-143913) Banana, Ouro (84 KG); (ID-143917) Banana, Pacovã (08 KG); (ID-143931) Caju (5 KG); (ID-143935) Cará (05 KG); (ID-151175) Beijú (05 pacotes); (ID-151041) Cebolinha (01 MAÇO); (ID-151093) Coentro (01 MAÇO); (ID-151091) Couve manteiga (9 KG); (ID-149274) Cheiro Verde (03 Maços); (ID-143897) Pimenta Cheiro Verde (12 KG); (ID-143932) Pimentão (12 KG); (ID-141711) Tomate (11 KG); (ID-149276) Colorau/colorífico (06 Pacotes); (ID-143959) Goiaba (17 KG); (ID-151092) Laranja (160 UNID); (ID- 151044) Limão (11 KG); (ID-151090) Mamão (03 KG); (ID-129277) Macaxeira (3 KG); (ID-143923) Melancia (10 KG); (ID-145194) Ovo de Galinha (50 UNID); e, (ID-142800) Farinha de Mandioca, Tipo 01, Amarela (27 KG),** em conformidade ao Memo. n.º 117/2026-NAPER/DELOG/SEDUC, Termo de Referência, Parecer n.º 1.326/2026-ASSJUR e especificações das Notas de Empenho, documentos que constituem partes integrantes do presente ajuste. **MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO**, de acordo com o Art. 14, § 1º da Lei n.º 11.947, de 16 de junho de 2009, referente a **CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 04/2025-CCPAF/SEDUC**. VALOR: R\$ 3.741,22 (três mil, setecentos e quarenta e um reais e vinte e dois centavos). **PRAZO:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, sendo de **12 (doze) meses**, com início na data de 21.05.2026 e encerramento em **21.05.2027**, prorrogável na forma da Lei n.º 14.133/21. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Natureza de Despesa: **33903053**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2768.0006** e **12.362.3283.2705.0006**; Fonte de Recurso: **1.552.252.0.0000.0000**, tendo sido emitidas em 14.05.2026 as **Notas de Empenho n.º 0003541** no valor de **R\$ 2.254,74** (dois mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta e quatro centavos) e a **NE n.º 0003542** no valor de **R\$ 1.486,48** (mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: Processo Administrativo n.º 01.01.028101.014104/2026-82.**

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 272326

TERMO DE CONTRATO Nº 92/2026
DATA DA ASSINATURA: 21.05.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES, PRODUTORES E PESCADORES ARTESANAIS DE ATALAIA DO NORTE - AM - AAPPAAN**. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para cumprimento dos cardápios destinados aos alunos indígenas e de comunidades tradicionais da Rede Pública de Ensino do Estado do Amazonas, para atender ao cardápio escolar de 2026, destinado aos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino do Estado do Amazonas, com recursos repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, nas condições estabelecidas no Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 04/2025-SEDUC/AM, de 18.07.2025, e seus anexos, que fazem parte do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição, sendo fornecido para os **Municípios de Atalaia do Norte, Benjamin Constant, Tonantins e Santo Antônio do Içá/AM** nas quantidades e especificações do termo de referência; em conformidade ao Memo. n.º 098/2026-NAPER/DELOG/SEDUC, Termo de Referência, Parecer n.º 1156/2026-ASSJUR e especificações das Notas de Empenho, documentos que constituem partes integrantes do presente ajuste. **MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO**, de acordo com o Art. 14, § 1º da Lei n.º 11.947, de 16 de junho de 2009, referente a **CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 04/2025-CCPAF/SEDUC**. VALOR: R\$ 195.759,31 (cento e noventa e cinco mil, setecentos e cinquenta e nove reais e trinta e um centavos). **PRAZO:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, sendo de **12 (doze) meses**, com início na data de 21.05.2026 e encerramento em **21.05.2027**, prorrogável na forma da Lei n.º 14.133/21. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Natureza de Despesa: **33903053**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2768.0008** e **12.362.3283.2705.0008**; Fonte de Recurso: **1.552.2520.0000.0000**, tendo sido emitidas em 22.04.2026 as **Notas de Empenho n.º 00003052** no valor de **R\$ 91.540,04** (noventa e um mil, quinhentos e quarenta reais e quatro centavos); a **NE n.º 003053** no valor de **R\$ 2.832,09** (dois mil, oitocentos e trinta e dois reais e nove centavos); a **NE n.º 00003054** no valor de **R\$ 61.074,69** (sessenta e um mil e setenta e quatro reais e sessenta e nove centavos); a **NE n.º 0003055** no valor de **R\$ 1.944,43** (um mil, novecentos

e quarenta e quatro reais e quarenta e três centavos); a **NE nº. 0003056** no valor de **R\$ 9.890,70** (nove mil, oitocentos e noventa reais e setenta centavos) e a **NE nº. 0003057** no valor de **R\$ 6.566,94** (seis mil, quinhentos e sessenta e seis reais e noventa e quatro centavos). Tendo sido emitidas em 13.05.2026 as **Notas de Empenho nº. 0003501** no valor de **R\$ 13.140,70** (treze mil, cento e quarenta reais e setenta centavos) e a **NE nº. 0003502** no valor de **R\$ 8.769,72** (oito mil, setecentos e sessenta e nove reais e setenta e dois centavos). FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: **Processo Administrativo nº. 01.01.028101.012436/2026-22.**

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 272327

PORTARIA GSE Nº 515, DE 20 DE MAIO DE 2026.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO nº 038/2026 - GELOT/SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:
ATRIBUIR Gratificação de Assessor de Gestão Educacional ao servidor abaixo para atuar nas Escolas Estaduais.
INTERIOR
EIRUNEPE
RAIMUNDO ALTEMAR DE SOUZA OLIVEIRA, PROFESSOR PF20. ESP-III, matrícula nº 027901-3B, lotado na EE FRANCISCA MENDES, a contar de **16/03/2026.**
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 20 de maio de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 272346

PORTARIA GSE Nº 516, DE 20 DE MAIO DE 2026.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO nº 038/2026 - GELOT/SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:
AUTORIZAR Regime Complementar às professoras abaixo relacionadas que atuam como Assessor de Gestão Educacional nas Escolas Estaduais:
CAPITAL
COORD. DISTRITAL 01
MARCIA DA SILVA MORAES, matrícula nº 141000-8B, lotada na EE PRINCESA ISABEL, no turno vespertino, para atuar em 20h, a contar de **01/05/2026.**
COORD. DISTRITAL 06
MARTA DA SILVA MARTINS, matrícula nº 194899-7D, lotada na EE RAI0 DE SOL, no turno vespertino, para atuar em 20h, a contar de **01/05/2026.**
INTERIOR
PARINTINS
MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 150332-4D, lotada na EE SUZANA JESUS AZEDO, no turno vespertino, para atuar em 20h, a contar de **01/04/2026.**
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 20 de maio de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 272354

PORTARIA GSE Nº 517, DE 20 DE MAIO DE 2026.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO nº 038/2026 - GELOT/SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:
AUTORIZAR Regime Complementar à professora abaixo relacionada, para ministrar aulas no Centro de Mídias do Estado do Amazonas:
CEMEAM
BRIGIDA QUEIROZ MENEZES DA SILVA, matrícula nº 143195-1A, para ministrar 20h de Mediação Tecnológica, no turno noturno, a contar de **14/05/2026.**
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 20 de maio de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 272355

PORTARIA GSE Nº 518, DE 20 DE MAIO DE 2026.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO nº 038/2026 - GELOT/SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:
AUTORIZAR Regime Complementar à servidora abaixo, que atua como Coordenadora Regional:
INTERIOR
JURUA
JAIRA HERCULANO SARAIVA, matrícula nº 162969-7D, para atuar em 20h, no turno vespertino, a contar de **12/05/2026.**
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 20 de maio de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 272359

PORTARIA GSE Nº 519, DE 20 DE MAIO DE 2026.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO nº 038/2026 - GELOT/SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:
AUTORIZAR Regime Complementar ao servidor abaixo, que atua como Diretor na Escola Estadual:
CAPITAL
COORD. DISTRITAL 06
DANIEL MARINHO DA COSTA, matrícula nº 234549-8A, lotado na EE JULIO CESAR PASSOS, para atuar em 20h, no turno vespertino, a contar de **04/05/2026.**
DANIEL MARINHO DA COSTA, matrícula nº 234549-8A, lotado na EE JULIO CESAR PASSOS, para atuar em 20h, no turno noturno, a contar de **04/05/2026.**
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 20 de maio de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 272364

PORTARIA GSE Nº 520, DE 20 DE MAIO DE 2026.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO nº 038/2026 - GELOT/SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:
AUTORIZAR Regime Complementar aos servidores abaixo, para atuarem como Pedagogo(a) nas Escolas Estaduais:
CAPITAL
COORD. DISTRITAL 01
LEANDRA FERNANDES DO NASCIMENTO, matrícula nº 254400-8A, lotado (a) na EE GIOVANNI FIGLIUOLO, para atuar em 20h, no turno noturno, de **05/05/2026 a 31/12/2026.**
COORD. DISTRITAL 02
SIMONE CORUGEIRA, matrícula nº 195495-4E, lotado (a) na EE NELSON FERREIRA, para atuar em 20h, no turno noturno, de **08/04/2026 a 07/05/2026.**
COORD. DISTRITAL 03
AUREA CRISTINA DOS SANTOS FERREIRA, matrícula nº 169258-5C, lotado (a) na EE JESUS DE PRAGA, para atuar em 20h, no turno vespertino, de **14/05/2026 a 30/06/2026.**
COORD. DISTRITAL 04
RAFAELA SILVA MARINHO CALDAS, matrícula nº 261912-1A, lotado (a) na EE ANTONIO BITTENCOURT, para atuar em 20h, no turno noturno, de **14/05/2026 a 01/08/2026.**
INTERIOR
COARI
CHARMESON CORREA DA SILVA, matrícula nº 239573-8A, lotado (a) na EE IRACI LEITAO, para atuar em 20h, no turno matutino, de **04/05/2026 a 31/12/2026.**
SAO GABRIEL DA CACHOEIRA
GISELE FRANCA QUEIROZ, matrícula nº 239554-1A, lotado (a) na EE SAGRADA FAMILIA, para atuar em 20h, no turno noturno, de **04/05/2026 a 17/08/2026.**
SAO SEBASTIAO DO UATUMA
AMOS LOURENCO, matrícula nº 123682-2D, lotado (a) na EE FERNANDO

MIRANDA, para atuar em 20h, no turno matutino, de 11/05/2026 a 10/07/2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 20 de maio de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 272385

PORTARIA GSE Nº 521, DE 20 DE MAIO DE 2026.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do MEMO nº 038/2026 - GELOT/SEDUC/SIGED,
RESOLVE:

AUTORIZAR Regime Complementar de 10 horas aos servidores abaixo,
que atuam como Secretário(a) nas Escolas Estaduais:

INTERIOR
CARAUARI

CARTEJANE ARAUJO MONTEIRO, matrícula nº 227791-3A, lotado na EE SATURNINO MARAES NETO, no turno vespertino, a contar de 04/05/2026.

ROBEMARA DA SILVA MIGUES, matrícula nº 232226-9A, lotada na EE SERGIO DE OLIVEIRA, no turno vespertino, a contar de 01/05/2026.

ROSA MARIA ALEXANDRE FERREIRA, matrícula nº 239993-8A, lotada na EE SAO JOSE, no turno vespertino, a contar de 04/05/2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 20 de maio de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 272388

PORTARIA GSE Nº 522, DE 20 DE MAIO DE 2026.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do MEMO nº 038/2026 - GELOT/SEDUC/SIGED,
RESOLVE:

AUTORIZAR Regime Complementar de 10 horas aos servidores abaixo,
para atuarem como Auxiliar de Serviços Gerais nas Escolas Estaduais:

CAPITAL

COORD. DISTRITAL 03

ARTUR JOSE LIMA DA SILVA, matrícula nº 181428-1A, lotado(a) na EE THOME DE MEDEIROS, no turno matutino, de 04/05/2026 a 03/08/2026.

COORD. DISTRITAL 06

EULER GUIMARAES CAMPOS, matrícula nº 183184-4A, lotado(a) na EE WILMA VITORIANO GEBER, no turno vespertino, de 08/05/2026 a 31/12/2026.

INTERIOR

SAO GABRIEL DA CACHOEIRA

MARIO BRAZAO ALANGO, matrícula nº 185288-4A, lotado(a) na EE IRMA INES, no turno noturno, de 04/05/2026 a 31/12/2026.

TOME NERVAL PAIVA ALVES, matrícula nº 197590-0A, lotado(a) na EE SAGRADA FAMILIA, no turno matutino, de 04/05/2026 a 31/12/2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 20 de maio de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 272390

PORTARIA GSE Nº 523, DE 20 DE MAIO DE 2026.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do MEMO nº 038/2026 - GELOT/SEDUC/SIGED,
RESOLVE:

AUTORIZAR Regime Complementar de 10 horas aos servidores abaixo,
para atuarem como Merendeiro (a) nas Escolas Estaduais:

CAPITAL

COORD. DISTRITAL 02

CARLA CASTELO ALVES, matrícula nº 258893-5A, lotado(a) na EE SANT ANA, no turno vespertino, de 11/05/2026 a 08/08/2026.

EUGENIA LAURINDO DE FIGUEIREDO, matrícula nº 219758-8A, lotado(a) na EE DORVAL PORTO, no turno vespertino, de 04/05/2026 a 01/08/2026.

MARCOS PAULO AMANDIO FERREIRA, matrícula nº 244174-8A,

lotado(a) na EE MILBURGES ARAUJO, no turno vespertino, de 04/05/2026 a 31/12/2026.

ROCICLEY FEITOZA PRADO, matrícula nº 219711-1A, lotado(a) na EE DORVAL PORTO, no turno vespertino, de 04/05/2026 a 01/08/2026.

TAYANNA PACHECO GOMES, matrícula nº 232090-8A, lotado(a) na EE MAJOR SILVA COUTINHO, no turno vespertino, de 07/05/2026 a 31/12/2026.

COORD. DISTRITAL 03

SILIONEIDE CARDOSO DE QUEIROZ, matrícula nº 215000-0C, lotado(a) na EE SIMON BOLIVAR, no turno vespertino, de 02/05/2026 a 31/05/2026.

COORD. DISTRITAL 05

MAINIE ZENITH CASTRO DA SILVA, matrícula nº 232200-5A, lotado(a) na EE GILBERTO MESTRINHO, no turno vespertino, de 04/05/2026 a 31/12/2026.

COORD. DISTRITAL 07

ALDAMIRA DA SILVA PESSOA DO CARMO, matrícula nº 219747-2A, lotado(a) na EETI GARCITYLZO SILVA, no turno matutino, de 05/05/2026 a 31/12/2026.

GRACIELA FAIA GARCIA, matrícula nº 185761-4A, lotado(a) na CETI DARIANA CORREA LOPES, no turno vespertino, de 07/05/2026 a 31/12/2026.

INTERIOR

AMATURA

FRANCISCA DE PAULA DE LIMA, matrícula nº 182999-8A, lotado(a) na EE AMATURA, no turno vespertino, de 08/03/2026 a 03/09/2026.

BOA VISTA DO RAMOS

MARIVANGELA LOPES NEGREIROS, matrícula nº 261781-1A, lotado(a) na EE SENADOR JOSE ESTEVES, no turno matutino, de 26/04/2026 a 21/09/2026.

CARAUARI

ELANE ALVES BRITO, matrícula nº 258869-2A, lotado(a) na EE SAO JOSE, no turno matutino, de 07/05/2026 a 31/12/2026.

EIRUNEPE

MARIA DE FATIMA MAIA DA COSTA, matrícula nº 258710-6A, lotado(a) na EE JOAO CONRADO, no turno matutino, de 06/04/2026 a 31/12/2026.

RAIMUNDO ISLANDIO SARAIVA RODRIGUES, matrícula nº 259076-0A, lotado(a) na EE JOAO CONRADO, no turno vespertino, de 06/05/2026 a 31/12/2026.

MANACAPURU

LUANA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 232273-0A, lotado(a) na EE REGINA FERNANDES, no turno noturno, de 01/04/2026 a 12/07/2026.

MANICORE

KELLY RUSE VIRGOLINO DE SANTANA, matrícula nº 261887-7A, lotado(a) na EE ARISTEU DAS NEVES, no turno vespertino, de 07/03/2026 a 05/04/2026.

MAUES

ANDREIA CRUZ DA COSTA, matrícula nº 239646-7A, lotado(a) na EE MARIA GRACA NOGUEIRA, no turno matutino, de 06/04/2026 a 31/12/2026.

NOVA OLINDA DO NORTE

LUCIRENE DE JESUS PIMENTEL, matrícula nº 185658-8A, lotado(a) na EE ENGENHEIRO ABILIO NERY, no turno matutino, de 13/05/2026 a 31/12/2026.

PARINTINS

EUCIENE DE OLIVEIRA VIANA, matrícula nº 266016-4A, lotado(a) na EE JORGE FREIZINNI, no turno matutino, de 04/05/2026 a 01/08/2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 20 de maio de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 272392

CONVOCAÇÃO Nº 07/2026 - PSS/SEDUC - CAPITAL
EDITAL Nº 01 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- PSS/
SEDUC/2023/2024 - PARA AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE
ENSINO CAPITAL/INTERIOR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o determinado nos artigos 205 e 206, § 1º, e 37º, II e IX da CF/88;

CONSIDERANDO as disposições contidas nas Leis nº 2.607, de 28/07/2000, e nº 2.616, de 26/09/2000, e suas alterações;

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC em suprir a demanda de cargas vagas nas

Escolas da Rede Estadual de Ensino da **Capital** apresentada pela Gerência de Lotação-GELOT/DGP/SEDUC;

CONSIDERANDO o dever constitucional de respeitar os princípios da Administração Pública, a responsabilidade e a necessidade de evitar prejuízos à continuidade dos serviços;

CONSIDERANDO que os candidatos impedidos pela Lei 2.607/2000, para assumir um novo contrato precisam ter o interstício de 12 (doze) meses a contar do término ou rescisão do contrato, conforme os itens **1.4** e **1.4.3** do Edital nº 01- PSS/SEDUC/2023/2024, uma vez que convocados retornam automaticamente ao banco reserva, após os sem vínculos, para reconvocação de acordo com a necessidade desta Secretaria;

CONSIDERANDO o cumprimento da Sentença contida nos autos do Processo nº 0677219-49.2023.8.04.0001, da ação de procedimento comum cível, proferida pelo Juiz de Direito Dr. Ronnie Frank Torres Stone, da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital - Poder Judiciário do Estado do Amazonas e também a determinação judicial contida nos autos do Processo nº 0600576-97.2024.8.04.5600, agravo de instrumento nº 4003422-87.2024.8.04 e mandado de segurança nº 0472615- 92.2024.8.04.0001;

***CONSIDERANDO** que os candidatos Homologados como Pessoa Com Deficiência-PCD, obedecem ao que determina os itens 4.9 e 4.9.1, estes serão convocados obedecendo a respectiva posição na ordem de classificação constante em ambas as listas de homologação, **ou seja, por reserva de vagas ou ampla concorrência, o que ocorrer primeiro, só poderão assumir uma única vez, por tratar-se da mesma inscrição na disciplina, sendo automaticamente excluídos à medida que forem sendo convocados em quaisquer das listas;**

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 113/2026-GAAS/SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

I. CONVOCAR os candidatos classificados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS/SEDUC/2023/2024-CAPITAL**, para contratação temporária nos Componentes Curriculares e Modalidades de Ensino constantes no **Anexo II**;

II. DETERMINAR que o procedimento de contratação via **SISTEMA ADMISSÃO SEDUC** ocorrerá em duas fases, a seguir:

1ª Fase: O candidato convocado no **Anexo II**, deverá cadastrar-se no Sistema Admissional da SEDUC no site <https://admissao.seduc.am.gov.br/>, e enviar via upload (no referido sistema) a documentação obrigatória em formato em PDF ou IMAGEM (LEGÍVEL), contida no item 12.2 (a-n) do Edital nº 01-PSS/SEDUC/2023/2024, os quais serão analisados e validados direto no Sistema Admissional.

2ª Fase: Após a análise documental o candidato convocado receberá uma mensagem de validação da documentação no Sistema Admissional, o mesmo deverá comparecer na Gerência de Admissão e Atenção ao Servidor-GAAS/DGP/SEDUC, a fim de apresentar os originais e uma (01) cópia da documentação validada, de acordo com o cronograma descrito no **Anexo I**. Os candidatos que não enviarem a documentação comprobatória de acordo com o cronograma de envio e validação, deverão apresentar-se presencialmente munidos dos documentos obrigatórios no local, dia e horário do Cronograma de entrega de documentos no **Anexo I**.

Documentação: a) Registro Geral-RG ou Carteira Nacional de Habilitação-CNH (expedida a partir de 01/06/2022); b)CPF; c) Título de Eleitor; d) Comprovante de Quitação Eleitoral (última eleição - 1º e 2º turno); e) Certificado Militar (para homens); f) Comprovante de PIS/PASEP (extrato da Caixa Econômica ou Banco do Brasil, CTPS, Cartão Cidadão ou Bolsa Família); g) Comprovante de Residência com CEP (água ou telefone); h) Diploma e Histórico Escolar; i) Certificado de Educação Especial para as disciplinas da área específica; j) Registro no Conselho Regional de Educação Física-CREF (dentro da data de validade) para a disciplina específica; k) Consulta de Situação Cadastral Link <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ConsultaPublica.asp?> (substituição de Cadastro de Qualificação do e-Social); l) Extrato da Conta Corrente (somente Bradesco); m) 02 fotos 3x4 (iguais e recentes); e n) Laudo de Aptidão (expedido pela Junta Médico-Pericial do Estado). Obs.: O encaminhamento para Junta Médica será expedido após a apresentação dos documentos listados acima.

Informamos que para liberar o envio da documentação via Sistema Admissional SEDUC <https://admissao.seduc.am.gov.br/> o nome do candidato precisa constar na Convocação vigente, que deverá realizar o cadastro no sistema admissional, fazendo Upload dos documentos dentro do prazo especificado no Cronograma. Os candidatos admitidos terão acesso ao sistema até a finalização dos procedimentos admissionais, devendo os mesmos acompanharem através do site supracitado.

O atendimento presencial ocorrerá por ordem de classificação no dia e horário estipulado no Cronograma.

ANEXO I			
CRONOGRAMA DE ENVIO VIA UPLOAD DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA			
Envio de Documentos via Upload no Sistema Admissional da SEDUC https://admissao.seduc.am.gov.br/	Todos os candidatos convocados nesta Convocação	A partir das 00h01 às 23h59 do dia 25/05/2026	
CRONOGRAMA DE ENTREGA (PRESENCIAL) DE DOCUMENTAÇÃO			
COMPONENTE CURRICULAR/ MODALIDADE	QUANT	DATA	HORÁRIO
Ensino Regular: Ciclo, Ensino Religioso, Filosofia, História e Matemática. Educação Especial - Profissional de Apoio ao Escolar.	29	26/05/2026	08h
TOTAL DE CANDIDATOS CONVOCADOS	29		

ANEXO II			
MUNICIPIO: MANAUS			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: CICLO			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VÍNCULO
295	2024001029593	QUEZIA DE PINHO AGUIAR	NÃO
296	2024001030011	SIGRIDE FURTADO DE LIMA DANTAS	NÃO
297*	2024001029760	ANA PAULA LIMA DOS ANJOS	NÃO
298	2024001039946	LUCENY MATIAS DA SILVA	NÃO
299	2024001011835	DARLENE SOUZA REZENDE	SIM
300	2024001001292	DANIELLE DA COSTA FARIAS FERNANDES	SIM
301*	2024001042640	REGINALDO DE CASTRO FEITOSA	NÃO
302	2024001030735	MARIA DIVINA CONCEIÇÃO GONÇALVES	NÃO
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL - PROFISSIONAL DE APOIO AO ESCOLAR			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VÍNCULO
1404	2024001007590	MAURICIO GABRIEL DA SILVA MOURA	NÃO
1405	2024001040381	ERIKA DE SOUSA COHEN	NÃO
1406	2024001029469	EDIANE FERNANDES FRITHZ	NÃO
1407	2024001007859	MARIA IZABEL CASTRO DA COSTA	NÃO
1408	2024001043455	LUCIENE DE NAZARE RIBEIRO	NÃO
1409	2024001033260	POLIANA SAMPAIO DO LIVRAMENTO	NÃO
1410	2024001050133	POLINI SAMPAIO DO LIVRAMENTO	NÃO
1411	2024001057227	IURES PINHEIRO	NÃO
1412	2024001041601	DAVISON DA CRUZ PARA	NÃO
1413	2024001001429	MONIQUE DE SOUSA GALUCIO	NÃO
1414	2024001043222	DEBORA CORREIA CABRAL	NÃO
1415	2024001057731	SABRINA PEREIRA DE SOUZA	NÃO
1416	2024001032719	FABIOLA OLIVEIRA SANTOS	NÃO
1417	2024001000263	RAFAELA ANDURAND E SILVA	NÃO
1418	2024001034988	DEBORAH RUIZ PERES	NÃO
DISCIPLINA: ENSINO RELIGIOSO			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VÍNCULO
29	2024001025642	ÁDRIA ALICE AMARAL FERREIRA	NÃO
DISCIPLINA: FILOSOFIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VÍNCULO
53	2024001006020	MECIVALDO DA ROCHA PEREIRA	NÃO

DISCIPLINA: HISTÓRIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VÍNCULO
93 - 260	2024001002079	SHEILA SEBASTIANA DE OLIVEIRA SOARES	SIM
DISCIPLINA: MATEMÁTICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VÍNCULO
163 - 652	2024001000456	REGILANE ARAUJO VIANA	SIM
164 - 653	2024001023403	LUCICLEIDE MAGALHAES DOS SANTOS	SIM
166 - 654	2024001009640	RUTE RODRIGUES DE LUCENA	SIM

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 22 de maio de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 272398

CONVOCAÇÃO Nº 010/2026- INTERIOR-ÁREA INDÍGENA
EDITAL Nº 02 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS/SEDUC/2023/2024-INTERIOR-ÁREA INDÍGENA
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,

no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o determinado nos artigos 205 e 206, § 1º, e 37º, II e IX da CF/88;
CONSIDERANDO as disposições contidas nas Leis nº 2.607, de 28/07/2000, e nº 2.616, de 26/09/2000 e suas alterações;
CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC em suprir a demanda de cargas vagas nos Municípios e Comunidades apresentadas pela Gerência de Lotação-GE- LOT/ DGP/SEDUC;
CONSIDERANDO o dever constitucional de respeitar os princípios da Administração Pública, a responsabilidade e a necessidade de evitar prejuízos à continuidade dos serviços;
CONSIDERANDO o que dispõe o item 1.5 Edital nº 02-PSS/ SEDUC/2023/2024 o candidato que possuía vínculo empregatício temporário com a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC nos últimos 12 (doze) meses poderá participar do certame, passando a fazer parte, inicialmente, de Cadastro de Reserva, conforme o disposto na Lei nº 2.607, de 28 de junho de 2000, Art. 8º, Parágrafo III;
CONSIDERANDO o item 1.5.3 Edital nº 02 PSS/SEDUC/2023/2024, após a convocação de todos os candidatos que não possuíam vínculo empregatício temporário com esta SEDUC nos últimos 12 (doze) meses, os candidatos classificados na forma do item 1.5, cujo município de homologação não possuir candidatos que não estejam nas limitações descritas no referido item, poderão novamente ser contratados, em caráter excepcional, e na hipótese de urgência para não comprometer a continuidade do serviço público essencial;
CONSIDERANDO que os candidatos que estão impedidos pela Lei 2.607/2000, não poderão ser contratados no interstício de 12 (doze) meses, a contar do término ou rescisão do contrato, com exceção aos que se enquadram no item 1.5.3 Edital nº 02 PSS/SEDUC/2023/2024, não se faz necessário o envio de documentos, e/ou se apresentarem no local de entrega de documentação, uma vez que, retornarão automaticamente para o banco de reserva;
CONSIDERANDO o cumprimento da Sentença contida nos autos do Processo nº 0677219-49.2023.8.04.0001, da ação de procedimento comum cível, proferida pelo Juiz de Direito Dr. Ronnie Frank Torres Stone, da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital-Poder Judiciário do Estado do Amazonas e também a determinação judicial contida nos autos do Processo nº 0600576-97.2024.8.04.5600, agravo de instrumento nº 4003422-87.2024.8.04 e mandado de segurança nº 0472615- 92.2024.8.04.0001;
CONSIDERANDO o item 3.17, Os candidatos classificados serão convocados conforme classificação e lotados nas escolas estaduais pertencentes ao Município/Comunidade/Aldeia conforme a necessidade desta SEDUC;
CONSIDERANDO o item 13.2 O candidato convocado será lotado conforme a necessidade da SEDUC, levando-se em consideração a existência de vagas no componente curricular ou área de conhecimento para a qual este se inscreveu, podendo ser lotado em área urbana ou rural;
CONSIDERANDO que o Edital nº 02 PSS/SEDUC/2023/2024, publicado no Diário Oficial do Estado, de 05/12/2023, não contemplou as comunidades das quais não possui candidatos homologados;
CONSIDERANDO o teor do MEMO Nº 112/2026-GAAS/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

I- CONVOCAR os candidatos classificados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS/SEDUC/2023/2024-INTERIOR-ÁREA INDÍGENA**, para contratação temporária nos Componentes Curriculares e Modalidades de Ensino constantes no Anexo II;
II- DESIGNAR os candidatos convocados no Anexo II, para serem lotados nas cargas vagas do referido Município no qual será realocado de acordo com a necessidade da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC;
III- DETERMINAR que o novo procedimento de contratação via SISTEMA ADMISSIONAL SEDUC ocorrerá em duas fases, a seguir:
1ª Fase: O candidato convocado no Anexo II, deverá cadastrar-se no Sistema Admissional da SEDUC no site <https://admissao.seduc.am.gov.br/>, e enviar via upload (no referido sistema) a documentação obrigatória em formato em PDF ou IMAGEM (LEGÍVEL), contida no item 12.2 (a - n) do Edital nº 02-PSS/SEDUC/2023/2024 item 12.2 (a-n) formato em PDF ou IMAGEM (LEGÍVEL), os quais serão analisados e validados direto no Sistema Admissional.
2ª Fase: Após a análise documental o candidato convocado receberá uma mensagem de validação da documentação no Sistema Admissional, e deverá comparecer para entrega de documentação obrigatória e situação lotacional de forma presencial na sede da Coordenadoria Regional de Educação do município para o qual prestou o Processo Seletivo Simplificado- PSS2023/2024, conforme dia e horário do cronograma, Anexo I. Os candidatos que não enviarem a documentação comprobatória de acordo com o cronograma de envio e validação via sistema admissional, poderão apresentá-los no atendimento presencial, sem prejuízo da vaga. Apresentar originais e 01 cópia do: Registro Geral-RG ou Carteira Nacional de Habilitação-CNH (expedida a partir de 01/06/2022 se antes apresentar certidão de nas-cimento); CPF; Título de Eleitor; Comprovante de Quitação Eleitoral (última eleição - 1º e 2º turno); Certificado Militar (para homens); Comprovante de PIS/PASEP (extrato da Caixa Econômica ou Banco do Brasil, CTPS, Cartão Cidadão ou Bolsa Família); Comprovante de Residência com CEP (água ou telefone); Diploma e Histórico Escolar; Consulta de Situação Cadastral Link <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ConsultaPublica> (substituição de Cadastro de Qualificação do e-SOCIAL); Extrato da Conta Corrente (somente Bradesco); 02 fotos 3x4 (iguais e recentes); Laudo de Aptidão (expedido pela Junta Médica da SESA ou FUNASA ou Junta Médica pericial do Estado); Ata de Anuência (com assinaturas do cacique em concordância da comunidade a qual pretende atuar) a mesma que apresentou no ato da inscrição do PSS; Apresentação do Registro Administrativo de Nascimento Indígena-RANI ou Declaração da Organização ou Federação Indígena reconhecendo o candidato como indígena (para candidatos de origem indígenas). As informações complementares são obrigatórias no ato do atendimento: Contato Telefônico, Estado Civil, Fator RH, e- mail pessoal, Sexo e Raça. O atendimento presencial ocorrerá por ordem de classificação no dia e horário estipulado no CRONOGRAMA.
O candidato que não aceitar a vaga na escola definida nesta convocação, retornará para a lista de homologação, podendo ser novamente convocado de acordo com as vagas existentes nas escolas estaduais da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC.

ANEXO I		
CRONOGRAMA DE ENVIO VIA UPLOAD DA DOCUMENTAÇÃO		
Envio de Documentos via Upload no Sistema Admissional da SEDUC https://admissao.seduc.am.gov.br/	Todos os candidatos convocados nesta Convocação	A partir das 00:01h às 23:59h do dia 25/05/2026
CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO PRESENCIAL		
MODALIDADES	QUANT.	HORÁRIO/DATA
Ensino Indígena	9	8h do dia 26/05/2026.

ANEXO II			
MUNICIPIO: MANICORÉ N.S. NAZARÉ			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA INDÍGENA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VÍNCULO
9	2024002029701	LEILA DO PRADO TRINDADE	NÃO
10	2024002033397	DOMINGOS SÁVIO MENEZES RIBEIRO	NÃO
11	2024002033064	VANESSA DO PRADO GIRÃO	NÃO
12	2024002053898	ANTONY FEFFERSON MARINHO DOS SANTOS	NÃO

DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1 - 9	2024002018642	JOSÉ LUIZ FERREIRA DOS SANTOS	SIM
MUNICIPIO: SANTA ISABEL DO RIO NEGRO JUTAÍ			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: CICLO - 1º AO 5º ANO			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024002034405	MARIA ROCIO NETO MARINHO	NÃO
MUNICIPIO: SANTO ANTÔNIO DO IÇA COMUNIDADE SÃO JOSE			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA INDÍGENA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002031692	LAZARO MARICAUA PEREIRA	NÃO
2	2024002055512	MARIA DO SOCORRO ALVES DA SILVA	NÃO
3	2024002015062	MARIA ZENILDE PEREIRA RUBEM	NÃO

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Manaus, 21 de maio de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 272401

CONVOCAÇÃO Nº 012/2026- INTERIOR
EDITAL Nº 01 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS/ SEDUC/2023/2024 - PARA AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO CAPITAL/INTERIOR
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o determinado nos artigos 205 e 206, § 1º, e 37º, II e IX da CF/88;
CONSIDERANDO as disposições contidas nas Leis nº 2.607, de 28/07/2000, e nº 2.616, de 26/09/2000 e suas alterações;
CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC em suprir a demanda de cargas vagas nos Municípios e Comunidades apresentadas pela Gerência de Lotação-GELOT/ DGP/SEDUC;
CONSIDERANDO o dever constitucional de respeitar os princípios da Administração Pública, a responsabilidade e a necessidade de evitar prejuízos à continuidade dos serviços;
CONSIDERANDO o que dispõe o item 1.4 Edital nº 01-PSS/ SEDUC/2023/2024 o candidato que possuía vínculo empregatício temporário com a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC nos últimos 12 (doze) meses poderá participar do certame, passando a fazer parte, inicialmente, de Cadastro de Reserva, conforme o disposto na Lei nº 2.607, de 28 de junho de 2000, Art. 8º, Parágrafo III;
CONSIDERANDO o item 1.4.3 do Edital nº 01 PSS/SEDUC/2023/2024, após a convocação de todos os candidatos que não possuíam vínculo empregatício temporário com esta SEDUC nos últimos 12 (doze) meses, os candidatos classificados na forma do item 1.4, cujo município de homologação não possuir candidatos que não estejam nas limitações descritas no referido item, poderão novamente ser contratados, em caráter excepcional, e na hipótese de urgência para não comprometer a continuidade do serviço público essencial;
CONSIDERANDO que os candidatos que estão impedidos pela Lei 2.607/2000, não poderão ser contratados no interstício de 12 (doze) meses, a contar do término ou rescisão do contrato, com exceção aos que se enquadram no item 1.4.3 Edital nº 01 PSS/SEDUC/2023/2024, não se faz necessário o envio de documentos, e/ou se apresentarem no local de entrega de documentação, uma vez que, retornarão automaticamente para o banco de reserva.
CONSIDERANDO o cumprimento da Sentença contida nos autos do Processo nº 0677219-49.2023.8.04.0001, da ação de procedimento comum cível, proferida pelo Juiz de Direito Dr. Ronnie Frank Torres Stone, da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital - Poder Judiciário do Estado do Amazonas e também a determinação judicial contida nos autos do Processo nº 0600576-97.2024.8.04.5600, agravo de instrumento nº 4003422-87.2024.8.04 e mandado de segurança nº 0472615- 92.2024.8.04.0001;

CONSIDERANDO que os candidatos Homologados como Pessoa Com Deficiência-PCD, obedecem ao que determina os itens 4.9 e 4.9.1, estes serão convocados obedecendo a respectiva posição na ordem de classificação constante em ambas as listas de homologação, ou seja, por reserva de vagas ou ampla concorrência, o que ocorrer primeiro, só poderão assumir uma única vez, por tratar-se da mesma inscrição na disciplina, sendo automaticamente excluídos à medida que forem sendo convocados em quaisquer das listas.
CONSIDERANDO o item 3.9, por conveniência e necessidade da Administração, com observância da legislação vigente, os candidatos classificados no presente certame poderão ser realocados a qualquer momento para outras comunidades e municípios diferentes dos quais o candidato concorreu à vaga.
CONSIDERANDO o item 13.2 O candidato convocado será lotado conforme a necessidade da SEDUC, levando-se em consideração a existência de vagas no componente curricular ou área de conhecimento para a qual este se inscreveu, podendo ser lotado em área urbana ou rural.
CONSIDERANDO que o Edital nº 01 PSS/SEDUC/2023/2024, publicado no Diário Oficial do Estado, de 05/12/2023, não contemplou as comunidades das quais não possui candidatos homologados;
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 112/2026-GAAS/SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:
I.CONVOCAR os candidatos classificados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS/SEDUC/2023/2024-INTERIOR,** para contratação temporária nos Componentes Curriculares e Modalidades de Ensino constantes no Anexo II;
II. DESIGNAR os candidatos convocados no Anexo II, para serem lotados nas cargas vagas do referido Município no qual será realocado de acordo com a necessidade da Secretaria.
III. DETERMINAR que o novo procedimento de contratação via SISTEMA ADMISSIONAL SEDUC ocorrerá em duas fases, a seguir:
1ª Fase: O candidato convocado no Anexo II, deverá cadastrar-se no Sistema Admissional da SEDUC no site <https://admissao.seduc.am.gov.br/>, e enviar via upload (no referido sistema) a documentação obrigatória em formato em PDF ou IMAGEM (LEGÍVEL), contida no item 12.2 (a-n) do edital nº 01-PSS/SEDUC/2023/2024, os quais serão analisados e validados direto no Sistema Admissional.
2ª Fase: Após a análise documental o candidato convocado receberá uma mensagem de validação da documentação no Sistema Admissional, e deverá comparecer para entrega de documentação obrigatória e situação lotacional de forma presencial na sede da Coordenadoria Regional de Educação do município para o qual prestou o Processo Seletivo Simplificado-PSS-2023/2024, conforme dia e horário do cronograma, Anexo I. Os candidatos que não enviarem a documentação comprobatória de acordo com o cronograma de envio e validação via sistema admissional, poderão apresentá-los no atendimento presencial, sem prejuízo da vaga.
Apresentar os originais e 01 cópia do: a) Registro Geral-RG ou Carteira Nacional de Habilitação-CNH (expedida a partir de 01/06/2022); b) CPF; c) Título de Eleitor; d) Comprovante de Quitação Eleitoral (última eleição - 1º e 2º turno); e) Certificado Militar (para homens); f) Comprovante de PIS/ PASEP (extrato da Caixa Econômica ou Banco do Brasil, CTPS, Cartão Cidadão ou Bolsa Família); g) Comprovante de Residência com CEP (água ou telefone); h) Diploma e Histórico Escolar; i) Certificado de Educação Especial para as disciplinas da área específica; j) Registro no Conselho Regional de Educação Física-CREF (dentro da data de validade) para a disciplina específica; k) Consulta de Situação Cadastral Link <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ConsultaPublica.asp> (Substituição de Cadastro de Qualificação do e-Social); l) Extrato da Conta Corrente (somente Bradesco); m) 02 fotos 3x4 (iguais e recentes); n) Laudo de Aptidão (expedido pela Junta Médico-Pericial do Estado); Obs.: O encaminhamento para Junta Médica será expedido após a apresentação dos documentos listado acima.
Informamos que para liberar o envio da documentação via Sistema Admissional SEDUC <https://admissao.seduc.am.gov.br/> o nome do candidato precisa constar na convocação vigente, que deverá realizar o cadastro no sistema admissional, fazendo Upload dos documentos dentro do prazo especificado no cronograma. Os candidatos admitidos terão acesso ao sistema até a finalização dos procedimentos admissionais, devendo os mesmos acompanharem através do site supracitado.
O atendimento presencial ocorrerá por ordem de classificação no dia e horário estipulado no cronograma.
O candidato que não aceitar a vaga na escola definida nesta convocação, retornará para a lista de homologação, podendo ser novamente convocado de acordo com as vagas existentes nas escolas estaduais da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC.

ANEXO I

CRONOGRAMA DE ENVIO VIA UPLOAD DA DOCUMENTAÇÃO			
Envio de Documentos via Upload no Sistema Admissional da SEDUC https://admissao.seduc.am.gov.br/		Todos os candidatos convocados nesta Convocação	A partir das 00:01h às 23:59h do dia 25/05/2026.
CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO PRESENCIAL			
MODALIDADES		QUANT.	HORÁRIO/DATA
Ensino Regular Educação Especial e Mediado por Tecnologia.		42	8h do dia 26/05/2026.

ANEXO II

MUNICIPIO: BOA VISTA DO RAMOS MENINO DEUS / CURUCA			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
3 - 5	2024001023040	ERLESON DA COSTA CORREA	SIM
MUNICIPIO: CAREIRO BR 319 KM 52 VILA DO ARACA			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: CICLO			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
6	2024001055067	SALVELINA COELHO LIRA	NÃO
MUNICIPIO: COARI SANTA LUZIA / BUIUCUZINHO			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1 - 6	2024001000363	MILTON NASCIMENTO DA SILVA FILHO	SIM
2 - 7	2024001029572	MARIA DE LOURDES NASCIMENTO DOS SANTOS	SIM
5	2024001050314	RUBENITA MINGIM DA SILVA	NÃO
MUNICIPIO: ENVIRA			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: CICLO			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
12	2024001032639	GLEICIONE FERREIRA DA SILVA	NÃO
13	2024001043241	MARIA DAS DORES DA SILVA PINHEIRO	NÃO
14	2024001038586	JOSE LENILSON SANTANA DE LIRA	NÃO
MUNICIPIO: MANACAPURU			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: BIOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
7	2024001019449	LAZARO BENCHIMOL PEREIRA	SIM
DISCIPLINA: MATEMÁTICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
64	2024001017680	ISMAEL MATOS DUARTE	NÃO
MUNICIPIO: MANACAPURU COSTA DO AJARATUBINHA			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
5	2024001034030	ANTONIO ELICE GOMES DA SILVA	NÃO
MUNICIPIO: MANAQUIRI			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: CICLO			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
4	2024001007775	HERUCY MEIRELES FLORES	NÃO
5	2024001033815	MARIA LUZIA DE ALMEIDA LEMOS	NÃO
6	2024001041787	ELIETH PERES DA SILVA	NÃO
7	2024001044420	ELEMA GOMES BEZERRA	SIM
8	2024001051683	ANA CELIA SILVA DE OLIVEIRA	SIM

9	2024001014177	KELLYA MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO	SIM
10	2024001049759	JANE SANTOS DA FONSECA	NÃO
11	2024001019572	JEFFERSON NEY CAMPELO DE SOUZA	SIM
12	2024001022472	IZIS MARIA SILVA DE ALMEIDA	NÃO
13	2024001047402	SOCORRO CIDADE MAHALHAES	NÃO
14	2024001012712	IRILANE OLIVEIRA DA SILVA	NÃO
15	2024001059848	ANALIA SOUZA DE MORAIS FILHA	NÃO
16	2024001038955	VERA SOARES DA SILVA	NÃO
17	2024001021073	ISLA CARINASOUZA DA SILVA	NÃO
18	2024001031854	MARIA DA CONCEICAO PEREIRA DA SILVA	NÃO
19	2024001025914	RONILSON FEITOZA DE ARAUJO	NÃO
20	2024001048520	GEIZA DA SILVA TEIXEIRA	NÃO
21	2024001057682	JUCILANE DA SILVA NASCIMENTO	NÃO
22	2024001058819	CELESTINA CORRÊA DA SILVA	NÃO
23	2024001012909	MARINEZ FERREIRA RODRIGUES	NÃO
24	2024001009227	JEYSIANE DA SILVA DINIZ	NÃO
25	2024001046099	LUCILENE BALIEIRO DA SILVA	SIM
26	2024001029088	ALVARO DA SILVA ARAUJO JUNIOR	NÃO
MUNICIPIO: PARINTINS DIV ESP SANTO DO ADUACÁ			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
3	2024001042652	VALMIRA SARMENTO TAVARES	NÃO
MUNICIPIO: PRESIDENTE FIGUEIREDO			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: MATEMÁTICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
12	2024001040029	KEVEM FERNANDES SICSU	NÃO
MUNICIPIO: RIO PRETO DA EVA			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL - INTERPRETE DE LIBRAS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024001016738	BIANCA SOARES RIBEIRO	NÃO
MUNICIPIO: URUCURITUBA VILA AUGUSTO MONTENEGRO			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: BIOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1 - 8	2024001010436	ALDEIZA MARQUES FONSECA	SIM
4	2024001044182	ELIENNE SEIXASDE CARVALHO	NÃO
5	2024001038954	GÉSSICA CARVALHO RABELO	NÃO
6	2024001006799	JAILSON DE SOUSA GARCIA	NÃO
7	2024001059241	LEONALDO DE CARVALHO BRANDÃO	NÃO

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 21 de maio de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 272403

PORTARIA GS Nº 463, DE 21 DE MAIO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.022636 /2023-40-SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a Portaria GS nº 186, de 19/02/2024, publicada no Diário Oficial do Estado, de 21/02/2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 21 de maio de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 272415

PORTARIA GS Nº 460, DE 21 DE MAIO DE 2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a Portaria GS nº 370, de 30/04/2026, publicada no Diário Oficial do Estado, de 04/05/2026, que dispõe sobre o Processo Seletivo para provimento da função de Diretor Escolar da Rede Estadual de Ensino do Amazonas, com base em critérios de mérito e desempenho.
CONSIDERANDO o **Processo Nº 01.01.028101.018758/2026-85-SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR no âmbito da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC, a Comissão Interna para coordenar o Processo Seletivo Simplificado de servidores efetivos para o exercício da função de novos Diretores Escolares da Rede Estadual de Ensino.
Art. 2º DESIGNAR os setores da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, relacionados a seguir, por meio de representantes indicados, para compor a Comissão Interna do referido processo, sob a presidência do primeiro:
-Secretaria Executiva Adjunta Pedagógica - SEAP;
-Departamento de Gestão Escolar - DEGESC;
-Gerência de Fortalecimento da Gestão Escolar - GFORGE;
-Gerência de Acompanhamento e Avaliação da Gestão Escolar - GAAGE;
-Gerência de Auditoria Escolar - GAES;
-Núcleo de Inteligência em Gestão - NIG;
-Assessoria Jurídica.

Parágrafo Único - A Comissão Interna fica autorizada a convidar representantes de outros Departamentos da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, cuja presença seja considerada necessária ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 3º A Comissão Interna terá como competência estabelecer diretrizes, coordenar e acompanhar todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado-PSS de servidores efetivos para o exercício da função de novos Diretores Escolares da Rede Estadual de Ensino, entre elas:
I - Planejar, organizar, coordenar e executar todas as etapas do processo seletivo, em conformidade com a legislação vigente e as diretrizes da SEDUC-AM;
II - Elaborar o edital do processo seletivo, definindo critérios, etapas, cronograma, requisitos e instrumentos de avaliação;
III - Assegurar a ampla divulgação do processo seletivo, garantindo transparência, publicidade e acesso às informações;
IV - Receber, analisar e homologar as inscrições dos candidatos, verificando o cumprimento dos requisitos estabelecidos no edital;
V - Constituir e/ou designar bancas avaliadoras, assegurando a idoneidade, imparcialidade e qualificação técnica dos avaliadores;
VI - Elaborar os instrumentos de avaliação, tais como análise documental, entrevistas, e outros previstos no edital;
VII - Estabelecer critérios objetivos de avaliação e pontuação, garantindo isonomia e equidade entre os candidatos;
VIII - Analisar e julgar recursos interpostos pelos candidatos em todas as fases do processo, emitindo parecer fundamentado;
IX - Consolidar e divulgar os resultados preliminares e final do processo seletivo, observando os prazos e normas estabelecidos;
X - Zelar pela lisura, ética, imparcialidade e legalidade de todo o processo seletivo;
XI - dirimir quaisquer dúvidas ou emitir parecer sobre Processo Seletivo Simplificado - PSS de servidores efetivos para o exercício da função de novos Diretores Escolares da Rede Estadual de Ensino;
XII - Encaminhar o resultado final para homologação.

Parágrafo Único - A Comissão Interna reunir-se-á sempre, com convocação prévia pelo presidente para executar as ações necessárias ao cumprimento de suas competências.

Art. 4º O exercício da função do membro da Comissão Interna não será remunerado, sendo considerada de relevante interesse público.
Art. 5º Caberá à Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar prover à Comissão Interna do referenciado processo, os meios necessários aos exercícios de suas funções.
Art. 6º Os casos omissos nesta portaria serão resolvidos pela Comissão Interna da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.
Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 21 de maio de 2026

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 272439

PORTARIA GSE Nº 510, DE 20 DE MAIO DE 2026.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO nº 037/2026 - GELOT/SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:

DESIGNAR para atuarem nas Escolas Estaduais, em substituição aos titulares em gozo de licença médica, maternidade ou licença especial, os professores abaixo relacionados:

CAPITAL
COORD. DISTRITAL 02
EE DIVINA PROVIDENCIA
ANA AFRA DE OLIVEIRA LOPES, matrícula nº 234117-4A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, em substituição a **JORGELINA DE SOUZA DA SILVA,** de 04/05/2026 a 01/08/2026.

EE NATHALIA UCHOA
JULIO SERGIO GOMES PALHETA, matrícula nº 014205-0E, para ministrar 18h de Matemática e Matemática e suas Tecnologias, no turno vespertino, em substituição a **MARIA ROSELI DA SILVA MEDEIROS,** de 29/04/2026 a 27/07/2026.

EETI GILBERTO MESTRINHO
ARI PINTO PONTES JUNIOR, matrícula nº 226190-1B, para ministrar 18h de Ciências e Eletivas, no turno integral, em substituição a **MIRNA MARIA RAMOS FARIAS,** de 12/05/2026 a 09/08/2026.

COORD. DISTRITAL 04
EE GENERAL SAMPAIO
LIDIANE SILVA DE SOUZA, matrícula nº 232445-8A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, em substituição a **SULAMY DA SILVA ISOLINO PEREIRA,** de 27/04/2026 a 25/07/2026.

EE ITACYARA NOGUEIRA
ANA ISABEL ARAUJO DA SILVA, matrícula nº 234936-1A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, em substituição a **JOANA APARECIDA BORGES DE ARAUJO,** de 04/05/2026 a 01/08/2026.

SAMARIA CORDEIRO ACRIS, matrícula nº 135242-3B, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, em substituição a **JOANA APARECIDA BORGES DE ARAUJO,** de 04/05/2026 a 01/08/2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 20 de maio de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 272445

PORTARIA GSE Nº 511, DE 20 DE MAIO DE 2026.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO nº 037/2026 - GELOT/SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:

DESIGNAR para atuarem nas Escolas Estaduais, em substituição aos titulares em gozo de licença médica ou licença especial, os professores abaixo relacionados:

INTERIOR
BOA VISTA DO RAMOS
EE RAIMUNDO COSTA
PEDRO TRINDADE VALENTE DE OLIVEIRA, matrícula nº 236513-8B, para ministrar 18h de Ciências e Projetos Integradores, no turno integral, em substituição a **JOAO FERREIRA BARBOSA FILHO,** de 20/04/2026 a 27/06/2026.

CARAUARI
EE OSVALDO NASCIMENTO
FRANCISCA ANDRIELE NASCIMENTO DA SILVA, matrícula nº 238009-9C, para ministrar 12h de História e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno noturno, em substituição a **FRANCISCO AGNALDO MELO DA SILVA,** de 04/05/2026 a 19/07/2026.

FRANCISCA ANDRIELE NASCIMENTO DA SILVA, matrícula nº 238009-9C, para ministrar 5h de Artes, no turno noturno, em substituição a **FRANCISCO AGNALDO MELO DA SILVA,** de 04/05/2026 a 19/07/2026.

URUCURITUBA
EE MARIA ARRUDA
ALCINDRA MARIA LIBORIO ATAIDE, matrícula nº 147193-7B, para ministrar 6h de Ensino Religioso, no turno matutino, em substituição a **HERALDO MEIRELES LHIPS,** de 01/05/2026 a 29/07/2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 20 de maio de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 272447

PORTARIA GSE Nº 512, DE 20 DE MAIO DE 2026.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO nº 037/2026** - GELOT/SEDUC/SIGED,
RESOLVE:
AUTORIZAR o **Regime Complementar** aos professores abaixo relacionados, para ministrarem aulas nas Escolas Estaduais:
CAPITAL
COORD. DISTRITAL 01
EE CARVALHO LEAL
CLAUDIA CRISTINA DA SILVA AZEVEDO, matrícula nº 132295-8C, para ministrar 4h de Ciclo, no turno matutino, de **04/05/2026** a **31/12/2026**.
GRACINEY FARIAS ALVES, matrícula nº 233896-3A, para ministrar 7h de Ciclo, no turno matutino, de **04/05/2026** a **31/12/2026**.
NEY MARIA HERNANE DE OLIVEIRA, matrícula nº 015753-8B, para ministrar 7h de Ciclo, no turno matutino, de **04/05/2026** a **31/12/2026**.
EE CONEGO AZEVEDO
KATHLEEN MARGARETH SUANO REIS, matrícula nº 163877-7A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno integral, de **07/05/2026** a **06/11/2026**.
EE FARIAS BRITO
FABIANO AMORIM DE SOUZA, matrícula nº 194491-6G, para ministrar 20h de Educação Física, no turno matutino, de **04/05/2026** a **30/06/2026**.
EE FCO ALBUQUERQUE
MARIA DO PERPETUO SOCORRO SILVA DA ROCHA, matrícula nº 173824-0B, para ministrar 20h de Linguagens e suas Tecnologias e Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno matutino, de **08/05/2026** a **31/12/2026**.
EE GETULIO VARGAS
ALINE LIRA DOS REIS, matrícula nº 233842-4A, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de **11/05/2026** a **31/12/2026**.
EE HELENA ARAUJO
ELIANA BEZERRA DOS SANTOS, matrícula nº 233805-0A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno integral, de **04/05/2026** a **31/05/2026**.
ROSELITA NOGUEIRA DA ROCHA, matrícula nº 129539-0C, para ministrar 20h de Ciclo, no turno integral, de **04/05/2026** a **31/05/2026**.
EE SANTA LUZIA
SIMONE SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 216802-2B, para ministrar 3h de Educação Física, no turno vespertino, de **11/05/2026** a **31/12/2026**.
INSTITUTO DE EDUCACAO DO AMAZONAS
MARCIA DE CASTRO GOMES, matrícula nº 160602-6A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, de **12/05/2026** a **31/12/2026**.
MARIE BRITO DE SOUZA, matrícula nº 170056-1C, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, de **04/05/2026** a **31/12/2026**.
COORD. DISTRITAL 02
COL DA POLICIA MILITAR
RAFAEL AUGUSTO PINHEIRO DE FREITAS SILVA, matrícula nº 252920-3A, para ministrar 15h de Ciências, no turno vespertino, de **06/05/2026** a **31/12/2026**.
EE ADALBERTO VALE
HELENA MONTEIRO FIALHO, matrícula nº 168510-4C, para ministrar 4h de Ciências, no turno vespertino, de **04/05/2026** a **31/12/2026**.
EE DJALMA BATISTA
PRISCILA NADLER THEOCHAROPOULOS, matrícula nº 253259-0A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, de **07/05/2026** a **31/12/2026**.
EE DORVAL PORTO
RICARDO DO NASCIMENTO PEIXOTO, matrícula nº 186311-8A, para ministrar 20h de Biologia e Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno vespertino, de **08/05/2026** a **08/09/2026**.
TATIANE BECKER, matrícula nº 233443-7A, para ministrar 20h de Biologia e Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno matutino, de **08/05/2026** a **08/09/2026**.
EE JACIMAR SILVA GAMA
NATANAEL IGOR FERREIRA NOGUEIRA, matrícula nº 253822-9A, para ministrar 18h de Matemática e Matemática e suas Tecnologias, no turno integral, de **08/05/2026** a **31/12/2026**.
EE JOSE CARLOS (GM-3)
HENRY ALEXANDER SANTILLAN RUNRIL, matrícula nº 234255-3A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, de **07/05/2026** a **31/12/2026**.
HENRY ALEXANDER SANTILLAN RUNRIL, matrícula nº 234255-3A, para ministrar 13h de Ciclo, no turno integral, de **11/05/2026** a **13/07/2026**.
LIDIANE DA SILVA MARINHO, matrícula nº 217209-7A, para ministrar 3h de Ciclo, no turno integral, de **11/05/2026** a **13/07/2026**.
SELMA TEIXEIRA SILVA DE SOUZA, matrícula nº 254493-8A, para ministrar 3h de Ciclo, no turno integral, de **11/05/2026** a **13/07/2026**.
YRIANE PEREIRA NASCIMENTO, matrícula nº 233504-2A, para ministrar 18h de Ciências, no turno integral, de **05/05/2026** a **31/12/2026**.

EE LUIS DE CAMOES
EVERTON VASCONCELOS PINHEIRO, matrícula nº 254492-0A, para ministrar 6h de Arte, no turno matutino, de **30/04/2026** a **03/07/2026**.
EE PAULA FRASSINETTI
LUIZA DE MARILLAC MARINHO BRANDAO, matrícula nº 149561-5B, para ministrar 8h de Arte, no turno matutino, de **04/05/2026** a **31/12/2026**.
EE TIRADENTES
RAFAELA DE SOUZA BINDA, matrícula nº 261718-8A, para ministrar 20h de Química e Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno vespertino, de **06/05/2026** a **31/12/2026**.
EETI GILBERTO MESTRINHO
ARI PINTO PONTES JUNIOR, matrícula nº 226190-1B, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, de **06/05/2026** a **31/12/2026**.
COORD. DISTRITAL 03
ANEXO CSE DAGMAR FEITOZA
GUILHERME PASCOAL GARAVITO, matrícula nº 018583-3B, para ministrar 2h de Língua Inglesa, no turno matutino, de **23/04/2026** a **11/05/2026**.
IARA REIS MACHADO, matrícula nº 182274-8A, para ministrar 3h de Linguagens e suas Tecnologias, no turno matutino, de **23/04/2026** a **19/07/2026**.
JOSE FERREIRA BERNARDES NETO, matrícula nº 247335-6B, para ministrar 4h de Matemática, no turno matutino, de **23/04/2026** a **19/07/2026**.
JOSE FERREIRA BERNARDES NETO, matrícula nº 247335-6B, para ministrar 3h de Física, no turno matutino, de **23/04/2026** a **31/12/2026**.
LUCIANA SOARES VERAS, matrícula nº 233684-7B, para ministrar 4h de Ciências, no turno matutino, de **23/04/2026** a **19/07/2026**.
ANEXO CSE RAIMUNDO PARENTE
UALISSON CLEITON DE ARAUJO CARVALHO, matrícula nº 253144-5A, para ministrar 2h de Educação Física, no turno matutino, de **23/04/2026** a **11/05/2026**.
ANEXO EE ROSINA FERREIRA
JESSICA DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 262014-6A, para ministrar 20h de Educação Física e Projetos Integradores, no turno integral, de **06/05/2026** a **31/12/2026**.
LUISA FERNANDA VASCONCELOS LIRA, matrícula nº 253452-5A, para ministrar 17h de Língua Portuguesa e Letramento Linguístico, no turno integral, de **11/05/2026** a **04/09/2026**.
MARIO JORGE ANDRADE DO NASCIMENTO, matrícula nº 182265-9A, para ministrar 18h de Matemática e Letramento Matemático, no turno integral, de **30/04/2026** a **26/05/2026**.
CEJA AGENOR FERREIRA LIMA
REJANE DOS SANTOS PEREIRA FIGUEIREDO, matrícula nº 133855-2B, para ministrar 12h de História, no turno noturno, de **04/05/2026** a **19/07/2026**.
EE ALICE SALERNO
RAFAEL PINTO KAUTZMANN, matrícula nº 261703-0A, para ministrar 19h de Biologia e Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno vespertino, de **01/05/2026** a **07/09/2026**.
RAFAEL PINTO KAUTZMANN, matrícula nº 261703-0A, para ministrar 6h de Biologia e Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno vespertino, de **08/05/2026** a **31/07/2026**.
EE CANDIDO MARIANO
ALEXANDRE JOSE DE SOUZA RIBEIRO, matrícula nº 253552-1A, para ministrar 9h de Biologia e Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno matutino, de **12/05/2026** a **03/07/2026**.
ALINNE COSTA CAVALCANTE REZENDE, matrícula nº 258964-8A, para ministrar 8h de Iniciação a Biologia, no turno vespertino, de **12/05/2026** a **31/12/2026**.
BRUNA BARBOSA DE SOUZA FREITAS, matrícula nº 209417-7C, para ministrar 8h de Ciências, no turno vespertino, de **12/05/2026** a **31/12/2026**.
CRISTIANY DE MOURA APOLINARIO E SILVA, matrícula nº 233795-9A, para ministrar 4h de Ciências, no turno vespertino, de **12/05/2026** a **31/12/2026**.
CRISTIANY DE MOURA APOLINARIO E SILVA, matrícula nº 233795-9A, para ministrar 3h de Iniciação a Biologia, no turno vespertino, de **12/05/2026** a **31/12/2026**.
EDINEY DOS SANTOS PONTES, matrícula nº 254043-6A, para ministrar 8h de Matemática, no turno vespertino, de **11/05/2026** a **02/06/2026**.
GERLON QUEIROZ SILVA, matrícula nº 207434-6F, para ministrar 9h de Linguagens e suas Tecnologias e Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno matutino, de **05/05/2026** a **19/05/2026**.
IRLANDA DAS GRACA SANTOS DE SOUZA, matrícula nº 219115-6A, para ministrar 6h de Biologia, no turno matutino, de **12/05/2026** a **03/07/2026**.
IRLANDA DAS GRACA SANTOS DE SOUZA, matrícula nº 219115-6A, para ministrar 3h de Biologia, no turno matutino, de **12/05/2026** a **03/07/2026**.
LAERCIO RODRIGO OLIVEIRA PINHEIRO, matrícula nº 253593-9A, para ministrar 8h de Matemática e Matemática e suas Tecnologias, no turno matutino, de **11/05/2026** a **02/06/2026**.
MARCIA DOS SANTOS CHAVES DE JESUS, matrícula nº 214088-8C, para

ministrar 6h de Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno matutino, de **05/05/2026 a 19/05/2026**.

MARCIA DOS SANTOS CHAVES DE JESUS, matrícula nº 214088-8C, para ministrar 3h de Linguagens e suas Tecnologias, no turno matutino, de **05/05/2026 a 19/05/2026**.

PAULO HENRIQUE ORDONES DA SILVA, matrícula nº 254128-9A, para ministrar 8h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de **12/05/2026 a 06/07/2026**.

ROZANA SANTOS DE SOUZA, matrícula nº 173350-8G, para ministrar 9h de Matemática, no turno vespertino, de **11/05/2026 a 02/06/2026**.

VILMAR CORDEIRO FELIX, matrícula nº 253933-0A, para ministrar 9h de Matemática e Matemática e suas Tecnologias, no turno matutino, de **11/05/2026 a 02/06/2026**.

EE FRANCELINA DANTAS

CLEUCIMARA CASTRO DE SOUZA, matrícula nº 012795-7B, para ministrar 11h de História, no turno matutino, de **06/05/2026 a 31/07/2026**.

EE GONCALVES DIAS

GILCE LUCIANA SEGURA SOBREIRA, matrícula nº 146256-3A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno integral, de **29/04/2026 a 29/05/2026**.

EE HERBERT PALHANO

ANA CINTIA DE OLIVEIRA MELO, matrícula nº 252551-8A, para ministrar 9h de Ciclo, no turno vespertino, de **11/05/2026 a 05/08/2026**.

ELAINE DE SOUZA NEVES, matrícula nº 128174-7C, para ministrar 6h de Ciclo, no turno matutino, de **11/05/2026 a 05/08/2026**.

HEYD SOUSA DE MENEZES, matrícula nº 234064-0A, para ministrar 10h de Ciclo, no turno vespertino, de **11/05/2026 a 05/08/2026**.

MARIA AUGUSTINHA CESAR DE CARVALHO, matrícula nº 143334-2A, para ministrar 10h de Ciclo, no turno matutino, de **11/05/2026 a 05/08/2026**.

EE HUMBERTO DE CAMPOS

ANTONIA KEILA NOGUEIRA AGUIAR, matrícula nº 196600-6D, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno vespertino, de **04/05/2026 a 01/08/2026**.

MARIA AUDECI MENESES DE OLIVEIRA, matrícula nº 235249-4A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de **04/05/2026 a 31/07/2026**.

EE JOSE BENTES

CLAUDIO FERNANDO REINALDET, matrícula nº 254728-7A, para ministrar 19h de Geografia, no turno matutino, de **21/04/2026 a 15/06/2026**.

EE LEONILIA MARINHO

MARCICLEI BERNARDO DA SILVA, matrícula nº 253235-2A, para ministrar 19h de História, no turno vespertino, de **04/05/2026 a 31/07/2026**.

EE MANUEL SEVERIANO

JULLYANA CAMPOS DIAS, matrícula nº 253892-0A, para ministrar 20h de Linguagens e suas Tecnologias e Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno noturno, de **04/05/2026 a 02/06/2026**.

EE MARIA DA LUZ

REGINALDO SIMOES MENDONCA, matrícula nº 217564-9A, para ministrar 4h de Sociologia, no turno noturno, de **01/05/2026 a 30/05/2026**.

REGINALDO SIMOES MENDONCA, matrícula nº 217564-9A, para ministrar 16h de Sociologia e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno noturno, de **01/05/2026 a 30/05/2026**.

EE MARIA DE LOURDES

ROMULO JOSE GUEDES DE AMORIM, matrícula nº 187163-3A, para ministrar 18h de História, no turno integral, de **04/05/2026 a 31/12/2026**.

EE MARIA RODRIGUES

RAILSON DA CRUZ ALMEIDA, matrícula nº 253893-8A, para ministrar 18h de Sociologia e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno integral, de **12/05/2026 a 31/12/2026**.

EE OLGA FALCONE

CLAUDIA EDNA DE SOUZA ALBUQUERQUE, matrícula nº 162793-7A, para ministrar 19h de Matemática, no turno vespertino, de **04/05/2026 a 31/12/2026**.

VEDIMA BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 221353-2A, para ministrar 8h de História, no turno matutino, de **04/05/2026 a 31/07/2026**.

EE RAIMUNDO NOGUEIRA

GEORGE ALYSSON DE SOUZA DOS SANTOS, matrícula nº 195975-1B, para ministrar 4h de História, no turno vespertino, de **07/05/2026 a 03/07/2026**.

IZABELA SILVA BOTELHO ALBUQUERQUE DA CUNHA, matrícula nº 128449-5E, para ministrar 19h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de **14/05/2026 a 31/12/2026**.

IZABELA SILVA BOTELHO ALBUQUERQUE DA CUNHA, matrícula nº 128449-5E, para ministrar 6h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de **14/05/2026 a 31/12/2026**.

LIZANDRA DE SOUZA DOS SANTOS, matrícula nº 225011-0B, para ministrar 11h de Linguagens e suas Tecnologias e Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno matutino, de **08/05/2026 a 30/06/2026**.

MARIA JOSE PORTILHO MARINHO FILHA, matrícula nº 138995-5C, para ministrar 8h de Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno matutino, de **08/05/2026 a 30/06/2026**.

EE ROSINA FERREIRA

MARILENE DE LIMA RIBEIRO, matrícula nº 145056-5A, para ministrar 2h de Eletivas, no turno integral, de **14/05/2026 a 31/12/2026**.

EE SOLON DE LUCENA

FRANCISCA OLENIVA BEZERRA DA SILVA, matrícula nº 152039-3C, para ministrar 13h de Filosofia e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno noturno, de **30/04/2026 a 26/06/2026**.

FRANCISCA OLENIVA BEZERRA DA SILVA, matrícula nº 152039-3C, para ministrar 6h de Filosofia, no turno noturno, de **30/04/2026 a 26/06/2026**.

JOAO LEONARDO BATISTA CABRAL, matrícula nº 162124-6A, para ministrar 4h de Língua Inglesa, no turno matutino, de **07/05/2026 a 31/12/2026**.

PAULO AFONSO TEIXEIRA FILHO, matrícula nº 143481-0C, para ministrar 20h de Linguagens e suas Tecnologias e Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno matutino, de **04/05/2026 a 23/06/2026**.

TARSIS SILVA SOLIMÕES, matrícula nº 254656-6A, para ministrar 20h de Física Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno vespertino, de **27/04/2026 a 20/07/2026**.

EE TEREZA DE JESUS

GORETH DE NAZARE CRUZ CASTRO, matrícula nº 183750-8C, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de **04/05/2026 a 01/08/2026**.

ISIS LITAIFF DE SOUZA, matrícula nº 131893-4B, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de **05/05/2026 a 31/12/2026**.

EE TEREZINHA ALMEIDA

MAX PEREIRA DE FREITAS, matrícula nº 233482-8A, para ministrar 20h de Língua Inglesa e Linguagens e suas Tecnologias, no turno matutino, de **06/05/2026 a 31/07/2026**.

EETI SRA DAS GRACAS

AGNA DE MARIA FREITAS DA SILVA, matrícula nº 217518-5A, para ministrar 7h de Ciclo, no turno integral, de **11/05/2026 a 09/07/2026**.

EMERSON ALVES DA SILVA, matrícula nº 197786-5E, para ministrar 9h de Ciclo, no turno integral, de **11/05/2026 a 09/07/2026**.

FRANCIELLEN SOARES DE SOUZA, matrícula nº 217272-0A, para ministrar 3h de Ciclo, no turno integral, de **11/05/2026 a 09/07/2026**.

GISELIA TRAJANO DA COSTA, matrícula nº 219002-8A, para ministrar 7h de Ciclo, no turno integral, de **11/05/2026 a 09/07/2026**.

KATIA ALVES DO NASCIMENTO, matrícula nº 217618-1A, para ministrar 6h de Ciclo, no turno integral, de **11/05/2026 a 09/07/2026**.

RAQUEL TELES DE ARAUJO, matrícula nº 232420-2A, para ministrar 2h de Ciclo, no turno integral, de **11/05/2026 a 09/07/2026**.

COORD. DISTRITAL 04

EE AMELIA CARDINALE

VIVIANE SILVA DA COSTA, matrícula nº 234050-0A, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno matutino, de **14/05/2026 a 31/12/2026**.

EE ANTONIO ENCARNACAO

ADRIANO GOES DE SOUZA, matrícula nº 160534-8A, para ministrar 19h de Filosofia e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno matutino, de **04/05/2026 a 01/08/2026**.

ANA CAROLINA GOMES, matrícula nº 212204-9C, para ministrar 19h de Linguagens e suas Tecnologias e Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno vespertino, de **04/05/2026 a 31/12/2026**.

LEONARA PINHEIRO DE ALMEIDA, matrícula nº 233988-9A, para ministrar 20h de História e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno matutino, de **04/05/2026 a 31/12/2026**.

EE BENJAMIN MAGALHAES

MARTA CORREA PASSOS, matrícula nº 230898-3B, para ministrar 20h de Linguagens e suas Tecnologias e Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno vespertino, de **28/04/2026 a 31/12/2026**.

VICENTE HENRIQUE DA SILVA PAES, matrícula nº 234475-0A, para ministrar 13h de Linguagens e suas Tecnologias e Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno noturno, de **28/04/2026 a 31/12/2026**.

VICENTE HENRIQUE DA SILVA PAES, matrícula nº 234475-0A, para ministrar 6h de Linguagens e suas Tecnologias e Leitura e Produção Textual, no turno noturno, de **28/04/2026 a 19/07/2026**.

EE CASTELO BRANCO

SARA MARIA MARQUES LIMA, matrícula nº 252694-8A, para ministrar 8h de Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno noturno, de **11/05/2026 a 31/12/2026**.

SARA MARIA MARQUES LIMA, matrícula nº 252694-8A, para ministrar 11h de Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno noturno, de **11/05/2026 a 19/07/2026**.

EE DUQUE DE CAXIAS

VANESSA BASTOS MASCARENHAS, matrícula nº 234045-3A, para ministrar 9h de Ciclo, no turno matutino, de **29/04/2026 a 21/07/2026**.

VANESSA BASTOS MASCARENHAS, matrícula nº 234045-3A, para ministrar 9h de Ciclo, no turno matutino, de **29/04/2026 a 21/07/2026**.

EE JOAO BOSCO PANTOJA

BENEDITO DE ANDRADE PINTO NETO, matrícula nº 253228-0A, para

ministrar 20h de Linguagens e suas Tecnologias e Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno matutino, de **06/05/2026 a 31/12/2026**.
GEANY PATRICIA BORGES, matrícula nº 262103-7A, para ministrar 3h de Artes, no turno matutino, de **24/04/2026 a 31/12/2026**.
EE LIBERALINA WEILL
MESSIAS ALEXANDRE PETILLO ALENCAR, matrícula nº 252641-7A, para ministrar 20h de Ciências e Eletivas, no turno integral, de **29/04/2026 a 31/12/2026**.
EE MELO E POVOAS
BRENO GABRIEL LACERDA PEREIRA, matrícula nº 253475-4A, para ministrar 20h de Linguagens e suas Tecnologias e Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno integral, de **18/03/2026 a 16/06/2026**.
DEYLLA LOPES GARCEZ, matrícula nº 233380-5A, para ministrar 20h de Sociologia e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno integral, de **11/05/2026 a 31/12/2026**.
EE SANTO ANTONIO
JOCILENE GONCALVES GABRIEL, matrícula nº 212947-7B, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno vespertino, de **08/05/2026 a 31/12/2026**.
EE WALDEMIRO PERES
ARAO DO NASCIMENTO BENTES, matrícula nº 145006-9B, para ministrar 4h de Arte, no turno vespertino, de **07/05/2026 a 13/07/2026**.
ELTON SAMUEL MOREIRA DE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 252665-4A, para ministrar 2h de Sociologia, no turno noturno, de **04/05/2026 a 19/07/2026**.
ELTON SAMUEL MOREIRA DE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 252665-4A, para ministrar 2h de Filosofia, no turno noturno, de **07/05/2026 a 19/07/2026**.
ELTON SAMUEL MOREIRA DE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 252665-4A, para ministrar 4h de Sociologia, no turno noturno, de **07/05/2026 a 01/08/2026**.
ELTON SAMUEL MOREIRA DE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 252665-4A, para ministrar 4h de Filosofia, no turno noturno, de **07/05/2026 a 01/08/2026**.
VINICIUS LEMOS GUEDES, matrícula nº 252635-2A, para ministrar 19h de Ciências, no turno vespertino, de **12/05/2026 a 31/12/2026**.
EETI AUREA BRAGA
RENAN KAIQUE TINOCO DE SOUZA, matrícula nº 233597-2A, para ministrar 20h de Geografia e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno integral, de **11/05/2026 a 31/12/2026**.
COORD. DISTRITAL 05
EE ANTONIO MAURITY
MANOEL BENTES AUZIER, matrícula nº 110027-0H, para ministrar 20h de Língua Portuguesa e Linguagens e suas Tecnologias, no turno matutino, de **04/05/2026 a 29/05/2026**.
EE ARISTOTELES ALENCAR
KEILA PEREIRA CORREA, matrícula nº 233883-1A, para ministrar 3h de Educação Física, no turno matutino, de **07/05/2026 a 31/12/2026**.
NAZINEIDE BRANDAO DE SOUZA LUCAS, matrícula nº 226152-9A, para ministrar 3h de Educação Física, no turno matutino, de **07/05/2026 a 31/12/2026**.
ORISTEIA MARIA MUNIZ DOS SANTOS, matrícula nº 233411-9A, para ministrar 3h de Educação Física, no turno matutino, de **07/05/2026 a 31/12/2026**.
EE BENEDITO ALMEIDA
ESTER PAIXAO DA SILVA, matrícula nº 208827-4B, para ministrar 5h de Biologia, no turno vespertino, de **13/05/2026 a 31/12/2026**.
ESTER PAIXAO DA SILVA, matrícula nº 208827-4B, para ministrar 4h de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno vespertino, de **14/05/2026 a 31/12/2026**.
RAFAEL CANDIDO DOMINGOS, matrícula nº 234686-9A, para ministrar 5h de Química, no turno vespertino, de **13/05/2026 a 31/12/2026**.
EE CACILDA BRAULE
ROSELY NORONHA DE SOUZA, matrícula nº 161042-2B, para ministrar 18h de História, no turno integral, de **04/05/2026 a 01/08/2026**.
EE CLEOMENES DO CARMO
FERNANDA PINTO DE ARAGAO QUINTINO, matrícula nº 233758-4A, para ministrar 10h de Sociologia e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno noturno, de **11/05/2026 a 25/10/2026**.
FERNANDA PINTO DE ARAGAO QUINTINO, matrícula nº 233758-4A, para ministrar 10h de Sociologia e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno noturno, de **11/05/2026 a 19/07/2026**.
EE ERNESTO PENAFORT
IONE MARIA SOUZA MARTINS, matrícula nº 111180-9C, para ministrar 16h de História e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno noturno, de **04/05/2026 a 31/12/2026**.
IONE MARIA SOUZA MARTINS, matrícula nº 111180-9C, para ministrar 3h de Geografia, no turno noturno, de **04/05/2026 a 19/07/2026**.

EE IRMA GABRIELLE
ROSALBA MARIA BATISTA DA SILVA, matrícula nº 212091-7B, para ministrar 10h de Língua Portuguesa e suas Literaturas e Leitura e Produção Textual, no turno integral, de **04/05/2026 a 31/12/2026**.
EE JORGE KARAM NETO
JOCIANE PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 252615-8A, para ministrar 20h de Física Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno noturno, de **07/05/2026 a 31/12/2026**.
EE MANUEL ANTONIO
ANDREZA COSTA VERAS, matrícula nº 233706-1A, para ministrar 6h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de **29/04/2026 a 25/10/2026**.
ELENA BATISTA PONTES, matrícula nº 217466-9A, para ministrar 8h de Geografia, no turno matutino, de **07/05/2026 a 05/07/2026**.
GERALDINA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 234017-8A, para ministrar 8h de Geografia, no turno matutino, de **07/05/2026 a 05/07/2026**.
MARCIA DE LIMA ANDRADE, matrícula nº 264145-3A, para ministrar 4h de Filosofia, no turno noturno, de **08/05/2026 a 31/12/2026**.
MARCIA DE LIMA ANDRADE, matrícula nº 264145-3A, para ministrar 2h de Filosofia, no turno noturno, de **08/05/2026 a 19/07/2026**.
REGIANE SOCORRO RIBEIRO CALMONT CORDOVID, matrícula nº 145818-3B, para ministrar 6h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de **29/04/2026 a 25/10/2026**.
EE MARIA TEIXEIRA GOES
CARLOS ALBERTO CONCEICAO DA FONSECA JUNIOR, matrícula nº 252647-6A, para ministrar 18h de Ciências, no turno matutino, de **06/05/2026 a 31/12/2026**.
CARLOS ALBERTO CONCEICAO DA FONSECA JUNIOR, matrícula nº 252647-6A, para ministrar 6h de Arte, no turno matutino, de **06/05/2026 a 31/12/2026**.
LUCAS MOURA PRINTES, matrícula nº 253187-9A, para ministrar 4h de História, no turno matutino, de **06/05/2026 a 01/06/2026**.
EE PADRE LUIS RUAS
RAIMUNDO MAXIMIANO DE SOUSA FILHO, matrícula nº 223082-8A, para ministrar 2h de Educação Física, no turno vespertino, de **11/05/2026 a 31/12/2026**.
EE RODERICK CASTELO
ALZY ANNIE CHAGAS DE SOUZA, matrícula nº 254088-6A, para ministrar 20h de Língua Inglesa e Linguagens e suas Tecnologias, no turno matutino, de **04/05/2026 a 31/12/2026**.
EDSON RIBEIRO AMORIM, matrícula nº 261730-7A, para ministrar 5h de Química, no turno vespertino, de **07/05/2026 a 31/12/2026**.
ODISSEIA LIMA ROCHA CAVALCANTE, matrícula nº 168914-2B, para ministrar 2h de Artes, no turno vespertino, de **11/05/2026 a 31/12/2026**.
EE ROFRAN BELCHIOR
DANIELLE RIBEIRO NOBERTO, matrícula nº 215208-8F, para ministrar 20h de Biologia, no turno matutino, de **07/05/2026 a 26/09/2026**.
ILKA NATHALY GARCIA CORREA, matrícula nº 252562-3A, para ministrar 5h de Geografia, no turno noturno, de **08/05/2026 a 31/12/2026**.
ILKA NATHALY GARCIA CORREA, matrícula nº 252562-3A, para ministrar 8h de História, no turno noturno, de **08/05/2026 a 19/07/2026**.
ILKA NATHALY GARCIA CORREA, matrícula nº 252562-3A, para ministrar 6h de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno noturno, de **08/05/2026 a 15/07/2026**.
EETI ELISA BESSA FREIRE
ESMERALDINO RIBEIRO CRAVEIRO, matrícula nº 222863-7A, para ministrar 9h de Matemática, no turno integral, de **07/05/2026 a 31/12/2026**.
IVONE BEZERRA PINHEIRO, matrícula nº 233809-2A, para ministrar 9h de Língua Portuguesa, no turno integral, de **04/05/2026 a 31/12/2026**.
IVONE BEZERRA PINHEIRO, matrícula nº 233809-2A, para ministrar 9h de Língua Portuguesa, no turno integral, de **04/05/2026 a 31/12/2026**.
NATANAEL IGOR FERREIRA NOGUEIRA, matrícula nº 253822-9A, para ministrar 9h de Matemática, no turno integral, de **07/05/2026 a 31/12/2026**.
RONALD PATRICK BATISTA DE AZEVEDO, matrícula nº 253926-8A, para ministrar 18h de Matemática, no turno integral, de **04/05/2026 a 31/12/2026**.
SARA NAYANE SILVA BEZERRA, matrícula nº 218269-6A, para ministrar 9h de Língua Portuguesa, no turno integral, de **04/05/2026 a 31/12/2026**.
SILVIA FERNANDA VASCONCELOS DA SILVA, matrícula nº 217575-4A, para ministrar 9h de Língua Portuguesa, no turno integral, de **04/05/2026 a 31/12/2026**.
EETI SERGIO FIGUEIREDO
ANDREZA BIANCA CAXIAS RABELO, matrícula nº 217463-4A, para ministrar 4h de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno integral, de **08/05/2026 a 31/12/2026**.
NEYMAR PEREIRA COSTA, matrícula nº 233667-7A, para ministrar 9h de História, no turno integral, de **08/05/2026 a 31/12/2026**.
ROBEILTON DE SOUZA GOMES, matrícula nº 253211-5A, para ministrar 4h de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno integral, de **08/05/2026 a 31/12/2026**.

COORD. DISTRITAL 06

EE ARTHUR AMORIM

GISELLY PEDROZA MOREIRA, matrícula nº 254118-1A, para ministrar 5h de Química, no turno matutino, de **08/05/2026 a 26/07/2026**.

KAMILA RANGEL PRIMO FERNANDES, matrícula nº 263951-3A, para ministrar 8h de Ciências, no turno matutino, de **11/05/2026 a 31/12/2026**.

EE DOM JOAO DE SOUZA

BERENICE SOCORRO OLIVEIRA CORREA, matrícula nº 160630-1A, para ministrar 12h de Língua Inglesa, no turno vespertino, de **06/05/2026 a 03/08/2026**.

ELIANA MARIA DE SOUZA ALBUQUERQUE, matrícula nº 019933-8B, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno matutino, de **13/05/2026 a 31/12/2026**.

JORDANA NEGREIROS MOTA ROCHA, matrícula nº 261995-4A, para ministrar 18h de Ciências, no turno vespertino, de **04/05/2026 a 25/07/2026**.

EE DOM MILTON CORREA

CYNARA MIRANDA DA SILVA, matrícula nº 234012-7A, para ministrar 18h de História, no turno noturno, de **28/04/2026 a 19/07/2026**.

DAVID GOES FERREIRA, matrícula nº 233563-8A, para ministrar 5h de História, no turno vespertino, de **28/04/2026 a 26/07/2026**.

JHONATA MORAES DOS SANTOS, matrícula nº 253703-6A, para ministrar 3h de História, no turno vespertino, de **28/04/2026 a 26/07/2026**.

MARA NEVES RODRIGUES, matrícula nº 194297-2D, para ministrar 3h de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno vespertino, de **28/04/2026 a 26/07/2026**.

MARIA JANE LOPES DA SILVA, matrícula nº 149386-8A, para ministrar 5h de História, no turno vespertino, de **28/04/2026 a 26/07/2026**.

RENATA BRITO RAFACHINHO, matrícula nº 228038-8B, para ministrar 5h de História, no turno vespertino, de **28/04/2026 a 26/07/2026**.

EE FRANCISCA DE PAULA

FABLICIA ERICA LABORDA TAVARES, matrícula nº 202369-5C, para ministrar 11h de Arte, no turno matutino, de **06/05/2026 a 31/12/2026**.

JUCELIA MENEZES, matrícula nº 160540-2A, para ministrar 12h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de **06/05/2026 a 13/07/2026**.

MARCIA DE NAZARET TAVARES, matrícula nº 253252-2A, para ministrar 4h de Ensino Religioso, no turno matutino, de **06/05/2026 a 31/12/2026**.

EE FREI MARIO MONACELLI

ARLON SOUSA DOS SANTOS, matrícula nº 224835-2B, para ministrar 5h de Sociologia, no turno noturno, de **11/05/2026 a 31/12/2026**.

EE HILDA TRIBUZY

QUINTINO DIAS NUNES, matrícula nº 165423-3A, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno vespertino, de **04/05/2026 a 02/06/2026**.

VICTOR LEOMAR AZEVEDO DE NORONHA, matrícula nº 234282-0A, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno matutino, de **06/05/2026 a 05/06/2026**.

EE HOMERO DE MIRANDA

GISELLY PEDROZA MOREIRA, matrícula nº 254118-1A, para ministrar 15h de Química e Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno matutino, de **07/05/2026 a 26/07/2026**.

EE JOAO BOSCO RAMOS

MARCIA DE SOUZA PEREIRA, matrícula nº 234287-1A, para ministrar 20h de Linguagens e suas Tecnologias e Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno matutino, de **04/05/2026 a 04/06/2026**.

EE JOSE BERNARDINO

WILSON DE SOUZA FONSECA, matrícula nº 015419-9D, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno integral, de **03/05/2026 a 31/07/2026**.

EE JOSE MILTON BANDEIRA

CASLEY BORGES DE QUEIROZ, matrícula nº 252646-8A, para ministrar 5h de Química, no turno matutino, de **08/05/2026 a 21/09/2026**.

EE JULIO CESAR PASSOS

NYCHOLLAS FERREIRA VIANA, matrícula nº 253582-3A, para ministrar 11h de Língua Inglesa, no turno noturno, de **06/05/2026 a 19/07/2026**.

NYCHOLLAS FERREIRA VIANA, matrícula nº 253582-3A, para ministrar 8h de Língua Inglesa, no turno noturno, de **06/05/2026 a 03/08/2026**.

EE JURACY BATISTA GOMES

DOUGLAS ANTONIO MORINI BORGES, matrícula nº 129081-9D, para ministrar 15h de Educação Física, no turno vespertino, de **17/03/2026 a 31/12/2026**.

MARIA ELINE ANDRADE CORREA, matrícula nº 218861-9A, para ministrar 18h de História, no turno vespertino, de **06/03/2026 a 04/04/2026**.

RAYANNE MESQUITA ESTUMANO, matrícula nº 249776-0A, para ministrar 20h de Sala de Recursos, no turno vespertino, de **13/05/2026 a 31/12/2026**.

SHEILA MARIA DA SILVA SOUZA, matrícula nº 139031-7D, para ministrar 18h de Matemática, no turno vespertino, de **02/05/2026 a 31/12/2026**.

EE LETICIO DE CAMPOS

ABRAHAO NICOLAS BAPTISTA BRABO, matrícula nº 253993-4A, para ministrar 20h de Matemática e Matemática e suas Tecnologias, no turno noturno, de **22/04/2026 a 19/07/2026**.

ALCICLEY SENA DOS SANTOS, matrícula nº 264129-1A, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno vespertino, de **13/05/2026 a 31/12/2026**.

EE MARCANTONIO VILACA

ARETHA KAROLINE DE SOUSA FERNANDES, matrícula nº 252668-9A, para ministrar 18h de Biologia e Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno integral, de **11/05/2026 a 31/12/2026**.

KAMILA RANGEL PRIMO FERNANDES, matrícula nº 263951-3A, para ministrar 10h de Química e Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno integral, de **11/05/2026 a 31/12/2026**.

EE OSMAR PEDROSA

ANDREZA LAURINDO MATHIAS, matrícula nº 224057-2B, para ministrar 6h de Matemática, no turno vespertino, de **11/05/2026 a 08/07/2026**.

IDINEI SOUSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 220932-2E, para ministrar 6h de Matemática, no turno vespertino, de **11/05/2026 a 08/07/2026**.

SHIRLEA KARLA SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 252613-1A, para ministrar 6h de Matemática, no turno vespertino, de **11/05/2026 a 08/07/2026**.

EE RAIMUNDA HOLANDA

FABIANA GONCALVES DOS SANTOS MOURA, matrícula nº 234015-1A, para ministrar 6h de Filosofia, no turno noturno, de **11/05/2026 a 31/12/2026**.

FABIANA GONCALVES DOS SANTOS MOURA, matrícula nº 234015-1A, para ministrar 6h de Sociologia, no turno noturno, de **11/05/2026 a 31/12/2026**.

FABIANA GONCALVES DOS SANTOS MOURA, matrícula nº 234015-1A, para ministrar 3h de Sociologia, no turno noturno, de **11/05/2026 a 19/07/2026**.

JOAO BOSCO GONCALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 119524-7H, para ministrar 11h de Educação Física, no turno vespertino, de **04/05/2026 a 18/08/2026**.

EE RUTH PRESTES

ANTONIA FERNANDA DUTRA PINTO, matrícula nº 208540-2C, para ministrar 20h de Linguagens e suas Tecnologias e Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno vespertino, de **11/05/2026 a 08/07/2026**.

CARLOS AUGUSTO ALVES DA SILVA, matrícula nº 222800-9A, para ministrar 6h de Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno matutino, de **11/05/2026 a 08/07/2026**.

REIZA SADRIA DA COSTA NASCIMENTO, matrícula nº 261734-0A, para ministrar 13h de Educação Física, no turno vespertino, de **11/05/2026 a 06/07/2026**.

VANESSA MARTINS MONTEIRO, matrícula nº 253120-8A, para ministrar 6h de Sociologia, no turno noturno, de **04/05/2026 a 18/05/2026**.

EETI MARCANTONIO VILACAI

EGLISON BARRETO DE SOUZA, matrícula nº 227286-5C, para ministrar 18h de Matemática e Matemática e suas Tecnologias, no turno integral, de **04/05/2026 a 31/12/2026**.

EGLISON BARRETO DE SOUZA, matrícula nº 227286-5C, para ministrar 9h de Matemática e Matemática e suas Tecnologias, no turno integral, de **04/05/2026 a 31/12/2026**.

RONALD ANDREOLLE RIBEIRO RODRIGUES, matrícula nº 253816-4A, para ministrar 6h de Matemática e suas Tecnologias, no turno integral, de **10/04/2026 a 31/12/2026**.

TELMA DE OLIVEIRA MOUTINHO, matrícula nº 222853-0A, para ministrar 9h de Matemática e Matemática e suas Tecnologias, no turno integral, de **04/05/2026 a 31/12/2026**.

COORD. DISTRITAL 07

EE ANA LUCIA DE MORAES

ALEXANDRA ALVES FARIAS, matrícula nº 234620-6A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de **07/05/2026 a 01/08/2026**.

DEYSE DO NASCIMENTO SILVA, matrícula nº 133017-9B, para ministrar 15h de Ensino Religioso, no turno matutino, de **07/05/2026 a 01/08/2026**.

ELISANGELA DE ANDRADE SILVA, matrícula nº 140509-8B, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de **11/05/2026 a 08/08/2026**.

VANIA MARIA DA SILVA E SILVA, matrícula nº 145103-0A, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de **12/05/2026 a 18/08/2026**.

EE ANA NEIRE MARQUES

ALCINEI ROSARIA LIMA BORGES, matrícula nº 195492-0D, para ministrar 6h de Arte, no turno matutino, de **11/05/2026 a 05/06/2026**.

ELIANA TORRES DOS SANTOS, matrícula nº 166212-0A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de **04/05/2026 a 21/07/2026**.

IVINNE NARA LOBATO DOS SANTOS, matrícula nº 187090-4A, para ministrar 20h de Língua Inglesa, no turno matutino, de **04/05/2026 a 01/08/2026**.

EE ARLINDO VIEIRA

ALAIR CAMPOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 198171-4B, para ministrar 10h de Ciclo, no turno matutino, de **14/05/2026 a 30/06/2026**.

MARIA JOSE DIAS DO NASCIMENTO, matrícula nº 254202-1A, para ministrar 7h de Ciclo, no turno matutino, de **14/05/2026 a 30/06/2026**.

MARIA JOSE DIAS DO NASCIMENTO, matrícula nº 254202-1A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de **12/05/2026 a 31/12/2026**.

EE AYRTON SENNA
MARIA DO PERPETUO SOCORRO PINTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 111142-6A, para ministrar 3h de Educação Física, no turno vespertino, de **08/05/2026 a 31/12/2026**.
MONICA MINE TANIGUCHI BRAZ, matrícula nº 218519-9A, para ministrar 10h de Ciclo, no turno vespertino, de **13/05/2026 a 27/06/2026**.
RAIMUNDO EVERALDO BARROS DE OLIVEIRA, matrícula nº 165556-6C, para ministrar 9h de Ciclo, no turno vespertino, de **13/05/2026 a 27/06/2026**.
EE ERNESTO PINHO FILHO
MARIA IOLANDA DA SILVA ROCCO, matrícula nº 150803-2A, para ministrar 12h de Geografia, no turno noturno, de **10/05/2026 a 10/11/2026**.
EE HAYDEE CABRAL LYRA
IONE GARCIA DE MORAES, matrícula nº 103443-0D, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de **06/05/2026 a 04/07/2026**.
LAUDELINO GOMES TAVARES NETO, matrícula nº 252863-0A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de **07/05/2026 a 11/07/2026**.
EE INSPETORA DULCINEIA
GIOVANA DE CASTRO CAMPOS, matrícula nº 160852-5A, para ministrar 13h de Sociologia, no turno vespertino, de **06/05/2026 a 31/12/2026**.
GIOVANA DE CASTRO CAMPOS, matrícula nº 160852-5A, para ministrar 6h de Filosofia, no turno vespertino, de **07/05/2026 a 31/12/2026**.
SAARIA LAD LOURENCO MACIEL, matrícula nº 261753-6A, para ministrar 3h de Física, no turno noturno, de **13/05/2026 a 05/08/2026**.
SAARIA LAD LOURENCO MACIEL, matrícula nº 261753-6A, para ministrar 17h de Física Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno noturno, de **13/05/2026 a 05/08/2026**.
EE OCTAVIO MOURAO
EDENILDA GOMES JUNIOR, matrícula nº 103543-6A, para ministrar 15h de Artes e Linguagens e suas Tecnologias, no turno noturno, de **04/05/2026 a 04/06/2026**.
EDENILDA GOMES JUNIOR, matrícula nº 103543-6A, para ministrar 4h de Artes, no turno noturno, de **04/05/2026 a 04/06/2026**.
EE PROFA KARLA PATRICIA
ADEMAR MONTEIRO DE FARIAS, matrícula nº 167967-8B, para ministrar 15h de Filosofia e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno noturno, de **22/04/2026 a 31/07/2026**.
ADEMAR MONTEIRO DE FARIAS, matrícula nº 167967-8B, para ministrar 4h de Filosofia, no turno noturno, de **22/04/2026 a 19/07/2026**.
PRICILA SILVA DA ROCHA, matrícula nº 181006-5B, para ministrar 5h de Geografia, no turno noturno, de **29/04/2026 a 06/05/2026**.
EE ROBERTO DOS SANTOS
ESTELIO PEREIRA GABINO, matrícula nº 007259-1D, para ministrar 20h de Matemática e Matemática e suas Tecnologias, no turno vespertino, de **04/05/2026 a 01/08/2026**.
GEYRI MARCYELI PEREIRA BARBOSA, matrícula nº 177275-9B, para ministrar 20h de Linguagens e suas Tecnologias e Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno matutino, de **04/05/2026 a 12/07/2026**.
SERGIO ROBERTO MORAES REBELO, matrícula nº 206892-3G, para ministrar 18h de Ciências, no turno matutino, de **04/05/2026 a 31/12/2026**.
SUEYDE SOUSA DUARTE, matrícula nº 183643-9G, para ministrar 5h de Matemática e Matemática e suas Tecnologias, no turno vespertino, de **27/04/2026 a 31/12/2026**.
VANDEY LACERDA CAMPOS, matrícula nº 160638-7A, para ministrar 20h de Linguagens e suas Tecnologias e Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno vespertino, de **03/05/2026 a 31/07/2026**.
ZEZITO ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 233656-1A, para ministrar 18h de Geografia, no turno matutino, de **06/05/2026 a 01/08/2026**.
EE RUY ALENCAR
ALEX SIMAS AZEVEDO, matrícula nº 254496-2A, para ministrar 20h de Artes e Linguagens e suas Tecnologias, no turno vespertino, de **13/05/2026 a 31/12/2026**.
EE SEBASTIAO AUGUSTO
MARIO JORGE DA SILVA COUTINHO, matrícula nº 252683-2A, para ministrar 19h de Artes e Linguagens e suas Tecnologias, no turno vespertino, de **12/05/2026 a 04/10/2026**.
EE TEREZA S. TUPINAMBA
ELIELBI LIRA FIGUEIREDO, matrícula nº 201596-0E, para ministrar 20h de Matemática e Letramento Matemático, no turno integral, de **07/05/2026 a 31/12/2026**.
LUCAS FERNANDES DE OLIVEIRA SBROGLIO, matrícula nº 253095-3A, para ministrar 15h de Educação Física, no turno integral, de **24/04/2026 a 22/06/2026**.
MARIA MIREIDE ANDRADE QUEIROZ, matrícula nº 139291-3H, para ministrar 20h de Ciências e Projetos Integradores, no turno integral, de **14/05/2026 a 25/06/2026**.
PEDRO DIEGO GAMA GARCEZ, matrícula nº 232408-3A, para ministrar 15h de Projetos Integradores, no turno integral, de **24/04/2026 a 22/06/2026**.

EETI GARCITYLZO SILVA
LAURITA SOUZA MENDES, matrícula nº 143760-7B, para ministrar 20h de Matemática, Letramento Matemático e Eletivas, no turno integral, de **04/05/2026 a 31/12/2026**.
EETI LECITA FONSECA RAMOS
JOSE YOHAN DOS SANTOS PEREIRA, matrícula nº 232429-6A, para ministrar 18h de Educação Física, no turno integral, de **06/05/2026 a 31/12/2026**.
EETI RAFAEL HENRIQUE
LAYDICEIA DA SILVA ARAUJO, matrícula nº 151852-6G, para ministrar 2h de Ciclo, no turno integral, de **23/04/2026 a 31/12/2026**.
LUCIANA BATISTA PEDROSO, matrícula nº 234907-8A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno integral, de **04/05/2026 a 31/12/2026**.
EETI ZILDA ARNS
ADALTO GUILHERME CASTRO, matrícula nº 237167-7B, para ministrar 22h de Matemática, no turno integral, de **22/04/2026 a 19/05/2026**.
DENISE TAVARES PONTES, matrícula nº 264133-0A, para ministrar 18h de Biologia e Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno integral, de **04/05/2026 a 31/12/2026**.
LEANDRO BRITO DE SOUZA, matrícula nº 253128-3A, para ministrar 6h de Eletivas, no turno integral, de **22/04/2026 a 19/05/2026**.
MARIA IVANETE ENES MAIA, matrícula nº 233364-3A, para ministrar 18h de Língua Portuguesa e Letramento Linguístico, no turno integral, de **12/05/2026 a 31/12/2026**.
WELLINGTON SILVA DE VASCONCELOS, matrícula nº 163629-4B, para ministrar 9h de Letramento Matemático, no turno integral, de **22/04/2026 a 19/05/2026**.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 20 de maio de 2026.
ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 272451
PORTARIA GSE Nº 513, DE 20DE MAIO DE 2026.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO nº 037/2026 - GELOT/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:
AUTORIZAR Regime Complementar aos professores abaixo relacionados, para ministrarem aulas nas Escolas Estaduais:
INTERIOR
AMATURA
EE AMATURA
EUDES DOS SANTOS COELHO, matrícula nº 203622-3F, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de **28/04/2026 a 31/12/2026**.
ANAMA
EE TANCREDO NEVES
FRANCIETE DE OLIVEIRA ANTUNES, matrícula nº 257907-3A, para ministrar 2h de Física, no turno noturno, de **15/04/2026 a 24/05/2026**.
FRANCIETE DE OLIVEIRA ANTUNES, matrícula nº 257907-3A, para ministrar 8h de Física, no turno noturno, de **15/04/2026 a 24/05/2026**.
NEEMIAS CABREIRA DE FREITAS, matrícula nº 201977-9C, para ministrar 16h de Geografia, no turno matutino, de **15/04/2026 a 31/12/2026**.
NEEMIAS CABREIRA DE FREITAS, matrícula nº 201977-9C, para ministrar 3h de Sociologia, no turno matutino, de **15/04/2026 a 31/12/2026**.
ANORI
EE ALMERINDA NOGUEIRA
JOSE RAIMUNDO MARQUES CORREA, matrícula nº 217641-6A, para ministrar 17h de História e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno noturno, de **13/04/2026 a 19/07/2026**.
EE PRES. COSTA E SILVA
ESMERALDA TELLES DE OLIVEIRA, matrícula nº 149427-9A, para ministrar 3h de História, no turno integral, de **01/05/2026 a 31/12/2026**.
EUNICE ALMEIDA DA SILVA, matrícula nº 235287-7A, para ministrar 18h de Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno integral, de **06/05/2026 a 31/12/2026**.
AUTAZES
CETI PROF MARIA DAS GRACA
JUSEMAR DOS SANTOS FERREIRA, matrícula nº 202489-6D, para ministrar 18h de Geografia, no turno integral, de **19/04/2026 a 18/05/2026**.
NIELTON SILVA DE LIMA, matrícula nº 259081-6A, para ministrar 9h de Sociologia e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno integral, de **04/05/2026 a 31/12/2026**.
EE RAYMUNDO SA
CLICHENNER RODRIGUES SILVA, matrícula nº 195512-8H, para ministrar 6h de Matemática, no turno matutino, de **04/05/2026 a 30/07/2026**.

CLYCIA LARANJEIRA ALCANTARA, matrícula nº 221438-5B, para ministrar 4h de Ciências, no turno matutino, de **04/05/2026** a **30/07/2026**.
CLYCIA LARANJEIRA ALCANTARA, matrícula nº 221438-5B, para ministrar 2h de Arte, no turno matutino, de **04/05/2026** a **30/07/2026**.
RONYELLE FEITOSA DA COSTA, matrícula nº 226258-4B, para ministrar 6h de Matemática, no turno matutino, de **04/05/2026** a **30/07/2026**.
EE VIDAL GOMES DE MELO
ARIANE PEREIRA COELHO, matrícula nº 253301-4A, para ministrar 7h de Ciclo, no turno matutino, de **01/05/2026** a **27/10/2026**.
PAULO SERGIO ALPINIANO DE SOUZA, matrícula nº 195102-5E, para ministrar 4h de Ciclo, no turno matutino, de **01/05/2026** a **27/10/2026**.
RINA SILVA FRANCA, matrícula nº 252970-0A, para ministrar 7h de Ciclo, no turno matutino, de **01/05/2026** a **27/10/2026**.
BARCELOS
EE SAO FRANCISCO DE SALES
JARLINA CARVALHO DOS SANTOS, matrícula nº 221261-7C, para ministrar 5h de Sociologia, no turno matutino, de **24/04/2026** a **31/12/2026**.
ROSILENE DE MELO PARAISO, matrícula nº 252969-6A, para ministrar 20h de Geografia e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno matutino, de **05/05/2026** a **31/12/2026**.
BERURI
EE EUCLIDES VIEIRA
NAZARENO SANTOS AMORIM, matrícula nº 147671-8A, para ministrar 20h de Matemática e Matemática e suas Tecnologias, no turno integral, de **06/05/2026** a **03/08/2026**.
EE GETULIO VARGAS
MANOEL ARNOLDO BENTES DA SILVA, matrícula nº 197467-0A, para ministrar 20h de Linguagens e suas Tecnologias e Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno matutino, de **04/05/2026** a **31/12/2026**.
EE GILBERTO MESTRINHO
EDNEIDE JUNIOR CESAR, matrícula nº 221572-1B, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de **11/05/2026** a **31/12/2026**.
BOA VISTA DO RAMOS
EE SENADOR JOSE ESTEVES
MARILENE PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 195358-3D, para ministrar 18h de Ciclo, no turno vespertino, de **16/04/2026** a **05/05/2026**.
PEST DARCY DOS S RIBEIRO
ANDREA CHAGAS MASCARENHAS, matrícula nº 254267-6A, para ministrar 20h de Sala Especial, no turno matutino, de **12/05/2026** a **01/07/2026**.
WANDERSON LUIZ DE SOUZA RODRIGUES, matrícula nº 252953-0A, para ministrar 20h de Sala Especial, no turno vespertino, de **04/05/2026** a **01/07/2026**.
BOCA DO ACRE
EE BARAO DO ACRE
FRANCILEUDO SOUZA DE LIMA, matrícula nº 226073-5B, para ministrar 18h de Educação Física, no turno integral, de **30/04/2026** a **31/12/2026**.
EE CEL JOSE DE ASSUNCAO
ANDREIA MARIA POCAS GASTINO, matrícula nº 229823-6B, para ministrar 4h de Ciências, no turno matutino, de **29/04/2026** a **31/12/2026**.
EE JACINTO ALE
GILSON ROBERTO DE ANDRADE, matrícula nº 254262-5A, para ministrar 7h de Ciclo, no turno vespertino, de **02/05/2026** a **31/12/2026**.
EE JOAO GABRIEL
JOSE DE LIMA PEREIRA, matrícula nº 202034-3B, para ministrar 9h de Ciclo, no turno matutino, de **02/05/2026** a **31/12/2026**.
LUCIMAR MOREIRA VIEIRA, matrícula nº 029207-9A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de **02/05/2026** a **31/12/2026**.
MARIA INES DA SILVA MOTA, matrícula nº 261905-9A, para ministrar 9h de Ciclo, no turno matutino, de **02/05/2026** a **31/12/2026**.
EE LUCAS PENA
KEZIA GONCALVES DA SILVA, matrícula nº 261879-6A, para ministrar 8h de História, no turno vespertino, de **05/05/2026** a **31/12/2026**.
EE PROF ANTONIO JOSE
MARINICE RODRIGUES DE ALMEIDA, matrícula nº 129235-8B, para ministrar 20h de Linguagens e suas Tecnologias e Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno integral, de **30/04/2026** a **31/12/2026**.
VANUZA DIAS DA COSTA, matrícula nº 252937-8A, para ministrar 17h de Linguagens e suas Tecnologias e Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno integral, de **04/05/2026** a **31/12/2026**.
CAAPIRANGA
EE HERMOGENES SARAIVA
JENEILDA MARTINS CLETO, matrícula nº 152220-5C, para ministrar 18h de Ciclo, no turno vespertino, de **06/03/2026** a **31/12/2026**.
VALCEMIR CONCEICAO DE AMORIM, matrícula nº 164371-1A, para ministrar 15h de Ciclo, no turno matutino, de **08/05/2026** a **08/08/2026**.
VALCEMIR CONCEICAO DE AMORIM, matrícula nº 164371-1A, para ministrar 3h de Educação Física, no turno vespertino, de **04/05/2026** a **31/12/2026**.

EE JUSTINA NOGUEIRA
KATIA AMORIM NOGUEIRA, matrícula nº 252931-9A, para ministrar 15h de História, no turno vespertino, de **04/05/2026** a **31/12/2026**.
KATIA AMORIM NOGUEIRA, matrícula nº 252931-9A, para ministrar 15h de Geografia, no turno vespertino, de **04/05/2026** a **31/12/2026**.
MARCIO PINTO DE MATOS, matrícula nº 164363-0A, para ministrar 10h de Educação Física, no turno vespertino, de **04/05/2026** a **31/12/2026**.
MARCIO PINTO DE MATOS, matrícula nº 164363-0A, para ministrar 3h de Língua Inglesa, no turno noturno, de **04/05/2026** a **19/07/2026**.
CANUTAMA
EE FREI ISIDORO
ANTONIO XAVIER MARTINS, matrícula nº 253363-4A, para ministrar 18h de Matemática, no turno noturno, de **16/05/2026** a **19/07/2026**.
EULALIA GOMES DO NASCIMENTO, matrícula nº 205312-8D, para ministrar 6h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de **15/05/2026** a **31/12/2026**.
KETILA ALVES RABELO, matrícula nº 235409-8A, para ministrar 4h de Ciclo, no turno vespertino, de **15/05/2026** a **31/12/2026**.
MARCILENE GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 219114-8A, para ministrar 8h de Língua Inglesa, no turno noturno, de **15/05/2026** a **17/07/2026**.
MARCILENE GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 219114-8A, para ministrar 3h de Língua Inglesa, no turno noturno, de **15/05/2026** a **31/12/2026**.
MARCILENE GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 219114-8A, para ministrar 6h de Língua Portuguesa, no turno noturno, de **15/05/2026** a **31/12/2026**.
SUZANE SILVA DE AQUINO, matrícula nº 164713-0A, para ministrar 6h de Matemática, no turno vespertino, de **15/05/2026** a **31/12/2026**.
VALDOMIR ZEFERINO DOS SANTOS, matrícula nº 219476-7A, para ministrar 11h de História, no turno noturno, de **16/05/2026** a **19/07/2026**.
VALDOMIR ZEFERINO DOS SANTOS, matrícula nº 219476-7A, para ministrar 4h de Arte, no turno noturno, de **16/05/2026** a **19/07/2026**.
VALDOMIR ZEFERINO DOS SANTOS, matrícula nº 219476-7A, para ministrar 2h de Arte, no turno noturno, de **15/05/2026** a **31/12/2026**.
VALDOMIR ZEFERINO DOS SANTOS, matrícula nº 219476-7A, para ministrar 2h de Ensino Religioso, no turno noturno, de **15/05/2026** a **31/12/2026**.
EE TANCREDO DE ALMEIDA
ANTONIO XAVIER MARTINS, matrícula nº 253363-4A, para ministrar 13h de Geografia e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno vespertino, de **15/05/2026** a **31/12/2026**.
JOSE RAIMUNDO DA SILVA PINHEIRO, matrícula nº 230325-6B, para ministrar 8h de Matemática, no turno matutino, de **15/05/2026** a **31/12/2026**.
CARAUARI
EE CEL ALFREDO MARQUES
ANTONIA FRANCINEIDE DE MELO BENEVIDES, matrícula nº 215172-3B, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de **10/04/2026** a **28/05/2026**.
EE SATURNINO MARAES NETO
SIMONE VASCONCELOS DA COSTA, matrícula nº 221253-6F, para ministrar 4h de Geografia, no turno vespertino, de **06/05/2026** a **31/07/2026**.
SIMONE VASCONCELOS DA COSTA, matrícula nº 221253-6F, para ministrar 5h de Ensino Religioso, no turno vespertino, de **06/05/2026** a **31/07/2026**.
SIMONE VASCONCELOS DA COSTA, matrícula nº 221253-6F, para ministrar 8h de Arte, no turno vespertino, de **06/05/2026** a **31/12/2026**.
SIMONE VASCONCELOS DA COSTA, matrícula nº 221253-6F, para ministrar 7h de Arte, no turno vespertino, de **06/05/2026** a **31/07/2026**.
EE SERGIO DE OLIVEIRA
EMINA ROBERTA DE ARAUJO GONCALVES, matrícula nº 205133-8B, para ministrar 6h de Física, no turno noturno, de **05/05/2026** a **19/07/2026**.
LEONARDO BRAGA FACANHA, matrícula nº 225751-3B, para ministrar 20h de Ciências e Eletivas, no turno integral, de **03/05/2026** a **31/07/2026**.
CAREIRO
EE MARCAL MACHADO GIRAO
ADEMILSON LIRA DE PAULA, matrícula nº 151910-7B, para ministrar 18h de Ciclo, no turno integral, de **15/05/2026** a **31/12/2026**.
ELIANE CARLOS DA SILVA, matrícula nº 202045-9E, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, de **15/05/2026** a **31/12/2026**.
EE SEN FABIO LUCENA
CLAUDIO DA COSTA FIGUEIREDO, matrícula nº 192463-0F, para ministrar 4h de História, no turno matutino, de **07/05/2026** a **31/12/2026**.
DELDIMAR SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 178119-7G, para ministrar 3h de Sociologia, no turno matutino, de **06/05/2026** a **31/12/2026**.
DELDIMAR SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 178119-7G, para ministrar 3h de Filosofia, no turno matutino, de **06/05/2026** a **31/12/2026**.
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 178089-1C, para ministrar 4h de História, no turno matutino, de **07/05/2026** a **31/12/2026**.
JOSE RODRIGUES DA ENCARNACAO LIMA, matrícula nº 227566-0B, para ministrar 4h de História, no turno matutino, de **07/05/2026** a **31/12/2026**.

EE THOME SANTIAGO
JOSE ROBERTO GONCALVES DA CUNHA FILHO, matrícula nº 178077-8B, para ministrar 18h de Ciclo, no turno matutino, de **03/05/2026** a **31/07/2026**.
JOSE ROBERTO GONCALVES DA CUNHA FILHO, matrícula nº 178077-8B, para ministrar 2h de Arte, no turno matutino, de **03/05/2026** a **31/07/2026**.
CAREIRO DA VARZEA
EE CORONEL FIUZA
ADALGIZA SANTOS FROTA DA COSTA, matrícula nº 118332-0G, para ministrar 11h de Ciências, no turno vespertino, de **11/05/2026** a **11/06/2026**.
ADALGIZA SANTOS FROTA DA COSTA, matrícula nº 118332-0G, para ministrar 2h de Filosofia, no turno vespertino, de **11/05/2026** a **11/06/2026**.
MARCOS VALERIO FARIAS DA SILVA, matrícula nº 203471-9B, para ministrar 18h de História, no turno matutino, de **08/05/2026** a **31/12/2026**.
NUBIA NONATO DOS SANTOS COSTA, matrícula nº 129762-7D, para ministrar 8h de Sociologia, no turno vespertino, de **05/05/2026** a **29/05/2026**.
NUBIA NONATO DOS SANTOS COSTA, matrícula nº 129762-7D, para ministrar 11h de Artes e Linguagens e suas Tecnologias, no turno vespertino, de **05/05/2026** a **29/05/2026**.
EE TIBURCIO A MOGEIRO
ALAN EDIMAR DO CARMO DE JESUS, matrícula nº 233512-3A, para ministrar 10h de Ciclo, no turno matutino, de **07/04/2026** a **05/07/2026**.
MIRIAN CAMPOS MARQUES DE SOUZA, matrícula nº 261791-9A, para ministrar 9h de Ciclo, no turno matutino, de **07/04/2026** a **05/07/2026**.
COARI
EE JOAO VIEIRA
FRANCISCA ALCIONE GONCALVES FERREIRA, matrícula nº 212875-6B, para ministrar 10h de Filosofia, no turno noturno, de **05/05/2026** a **01/11/2026**.
FRANCISCA ALCIONE GONCALVES FERREIRA, matrícula nº 212875-6B, para ministrar 8h de Filosofia, no turno noturno, de **05/05/2026** a **19/07/2026**.
CODAJAS
EE JOSE MELO
ELINHO DE JESUS SOUZA, matrícula nº 254374-5A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de **05/05/2026** a **02/08/2026**.
EE WILSON GARCIA
JOSE JOAO MARIANO DE MOURA, matrícula nº 128192-5E, para ministrar 8h de Ensino Religioso, no turno vespertino, de **04/05/2026** a **01/08/2026**.
JOSE JOAO MARIANO DE MOURA, matrícula nº 128192-5E, para ministrar 8h de Arte, no turno vespertino, de **04/05/2026** a **01/08/2026**.
JOSE JOAO MARIANO DE MOURA, matrícula nº 128192-5E, para ministrar 4h de História, no turno vespertino, de **04/05/2026** a **01/08/2026**.
EIRUNEPE
CETI NEUZA BARROSO
LUDELMIR LIMA DE OLIVEIRA, matrícula nº 124336-5B, para ministrar 20h de Geografia e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno integral, de **14/05/2026** a **31/12/2026**.
EE DOM BOSCO
MARIA AELITIA GOMES MONTEIRO, matrícula nº 252837-1A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de **03/05/2026** a **31/07/2026**.
EE EURICO GASPAS DUTRA
FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DE MENEZES, matrícula nº 227611-9B, para ministrar 6h de Ciclo, no turno matutino, de **01/05/2026** a **31/12/2026**.
MARIA DE FATIMA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 237591-5B, para ministrar 7h de Ciclo, no turno matutino, de **01/05/2026** a **31/12/2026**.
GUAJARA
EE JOSE CARLOS MARTINS
EVILANDIA MOTA DA SILVA, matrícula nº 252770-7A, para ministrar 8h de Geografia, no turno vespertino, de **14/05/2026** a **31/12/2026**.
FRANCISCA ADILA ALMEIDA DA SILVA, matrícula nº 172364-2D, para ministrar 20h de Mediação Tecnológica, no turno noturno, de **08/05/2026** a **31/12/2026**.
JUSCELENE DOS SANTOS CORDEIRO, matrícula nº 203923-0F, para ministrar 3h de Arte, no turno vespertino, de **14/05/2026** a **31/12/2026**.
MARIA DAS DORES CAMPOS FERREIRA, matrícula nº 185394-5A, para ministrar 8h de Geografia, no turno vespertino, de **14/05/2026** a **31/12/2026**.
HUMAITA
EE ALVARO MAIA
IRENILSON SANTOS DA SILVA, matrícula nº 150430-4D, para ministrar 18h de Matemática e Eletivas, no turno integral, de **23/04/2026** a **19/10/2026**.
IRENILSON SANTOS DA SILVA, matrícula nº 150430-4D, para ministrar 10h de Matemática e Letramento Matemático, no turno integral, de **23/04/2026** a **19/10/2026**.
VICTOR AMARAL MAGALHAES, matrícula nº 191162-7B, para ministrar 7h de Matemática, no turno integral, de **23/04/2026** a **19/10/2026**.
EE CANDIDA AREAL SOUTO
REJANE LUCIA BARROSO MOREIRA, matrícula nº 147031-0E, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de **28/04/2026** a **24/10/2026**.
EE DUQUE DE CAXIAS
DANIELA BISPO DE SOUZA, matrícula nº 234544-7A, para ministrar 6h de Matemática, no turno vespertino, de **05/05/2026** a **19/10/2026**.

EE PATRONATO AUXILIADORA
FAGNER JOSE DE SOUZA MAGALHAES, matrícula nº 253527-0A, para ministrar 9h de Ciclo, no turno vespertino, de **28/04/2026** a **27/05/2026**.
LIZABETH JEFFRYES LIMA REIS FILHA SILVA, matrícula nº 254869-0A, para ministrar 10h de Ciclo, no turno vespertino, de **28/04/2026** a **27/05/2026**.
EE PLINIO RAMOS COELHO
ELISABETH MACHADO BASTOS, matrícula nº 219434-1A, para ministrar 8h de Matemática e Matemática e suas Tecnologias, no turno vespertino, de **06/05/2026** a **19/10/2026**.
MACILENE DOS SANTOS CUNHA, matrícula nº 214638-0B, para ministrar 8h de Matemática, no turno vespertino, de **06/05/2026** a **19/10/2026**.
IRANDUBA
EE CECILIA CARNEIRO
EDERSON PERES MORAIS, matrícula nº 234730-0A, para ministrar 6h de Arte, no turno matutino, de **14/05/2026** a **31/12/2026**.
IVANILDES LAGES, matrícula nº 233659-6A, para ministrar 5h de História, no turno vespertino, de **12/05/2026** a **31/12/2026**.
IVANILDES LAGES, matrícula nº 233659-6A, para ministrar 3h de Geografia, no turno vespertino, de **12/05/2026** a **31/12/2026**.
IVANILDES LAGES, matrícula nº 233659-6A, para ministrar 15h de Sociologia e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno vespertino, de **12/05/2026** a **31/12/2026**.
EE ELIAS NOVOA ALVAREZ
ERIELSON MEDEIROS VIANA, matrícula nº 254626-4A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de **14/05/2026** a **12/08/2026**.
EE ISAIAS VASCONCELOS
ADRIANA MELO DA TRINDADE, matrícula nº 234085-2A, para ministrar 20h de Linguagens e suas Tecnologias e Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno vespertino, de **09/05/2026** a **04/07/2026**.
CLEIDIANA ALVES DA SILVA, matrícula nº 234619-2A, para ministrar 20h de Linguagens e suas Tecnologias e Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno matutino, de **09/05/2026** a **04/07/2026**.
LUZINETE VIANA DE OLIVEIRA, matrícula nº 240397-8B, para ministrar 20h de Sala de Recursos, no turno vespertino, de **09/05/2026** a **31/12/2026**.
RENATA DO SOCORRO DIAS, matrícula nº 254213-7A, para ministrar 10h de Matemática, no turno matutino, de **11/05/2026** a **15/07/2026**.
RENATA DO SOCORRO DIAS, matrícula nº 254213-7A, para ministrar 10h de Física, no turno matutino, de **11/05/2026** a **15/07/2026**.
EE SEN JOAO BOSCO
FABIOLA ROCHA DUARTE, matrícula nº 230306-0C, para ministrar 17h de Geografia, no turno vespertino, de **14/05/2026** a **12/08/2026**.
FILADELFO DA COSTA COELHO, matrícula nº 252753-7A, para ministrar 8h de Biologia e Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno vespertino, de **06/05/2026** a **30/11/2026**.
IZOMAR SILVA AMORIM, matrícula nº 184068-1D, para ministrar 8h de Biologia e Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno vespertino, de **06/05/2026** a **30/11/2026**.
PATRICIA LIMA DUARTE, matrícula nº 220476-2B, para ministrar 4h de Linguagens e suas Tecnologias e Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno vespertino, de **14/05/2026** a **30/11/2026**.
EETI MARIA IZABEL
DIANNA ISADORA DOS SANTOS GUIMARAES AQUINO, matrícula nº 252896-7A, para ministrar 18h de Artes e Linguagens e suas Tecnologias, no turno integral, de **05/04/2026** a **31/12/2026**.
ELIANE STONE BARROSO, matrícula nº 135696-8C, para ministrar 18h de Sociologia e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno integral, de **05/04/2026** a **31/12/2026**.
ELIEUDO VIANA DA SILVA, matrícula nº 219568-2A, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno integral, de **05/04/2026** a **31/12/2026**.
FRANCISCO ANASTACIO DA SILVA, matrícula nº 195916-6G, para ministrar 18h de Filosofia e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno integral, de **05/04/2026** a **31/12/2026**.
IVO REIS DE ARAUJO, matrícula nº 261982-2A, para ministrar 18h de Biologia e Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno integral, de **05/04/2026** a **31/12/2026**.
URSULA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 265974-3A, para ministrar 18h de Artes e Linguagens e suas Tecnologias, no turno integral, de **05/04/2026** a **31/12/2026**.
ITACOATIARA
EE JOSE CARLOS MESTRINHO
ADRIEIDA ALMEIDA DE OLIVEIRA, matrícula nº 229861-9C, para ministrar 8h de Artes, no turno vespertino, de **06/05/2026** a **31/12/2026**.
EE SEN JOAO BOSCO
LILIA RODRIGUES NASCIMENTO, matrícula nº 144779-3A, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de **30/04/2026** a **28/07/2026**.
YGOR MAIA LEIROS, matrícula nº 220446-0D, para ministrar 18h de Geografia, no turno matutino, de **07/05/2026** a **31/12/2026**.

EE VICENTE MENDONÇA

ROBERTO ANTUNES DA SILVA, matrícula nº 252721-9A, para ministrar 3h de Ensino Religioso, no turno matutino, de **27/04/2026** a **31/12/2026**.

ITAPIRANGA

EE QUITO TATIKAWA

RAIMUNDO ORIVAN MONTEIRO DA COSTA, matrícula nº 252697-2A, para ministrar 10h de Arte, no turno matutino, de **30/04/2026** a **27/05/2026**.

RAIMUNDO ORIVAN MONTEIRO DA COSTA, matrícula nº 252697-2A, para ministrar 10h de Ensino Religioso, no turno matutino, de **30/04/2026** a **27/05/2026**.

JURUA

EE ROMERITO BRITO

ANALICE DE AMORIN DOS SANTOS, matrícula nº 202735-6B, para ministrar 20h de Linguagens e suas Tecnologias e Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno vespertino, de **12/05/2026** a **31/12/2026**.

JUTAI

EE PE JOAO VAN DEN DUNGEN

EVIRLEY DE JESUS OLIVEIRA SOARES, matrícula nº 233661-8B, para ministrar 5h de Artes, no turno noturno, de **11/05/2026** a **19/07/2026**.

EVIRLEY DE JESUS OLIVEIRA SOARES, matrícula nº 233661-8B, para ministrar 5h de Artes, no turno noturno, de **11/05/2026** a **19/07/2026**.

EVIRLEY DE JESUS OLIVEIRA SOARES, matrícula nº 233661-8B, para ministrar 6h de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno noturno, de **11/05/2026** a **19/07/2026**.

EVIRLEY DE JESUS OLIVEIRA SOARES, matrícula nº 233661-8B, para ministrar 3h de Linguagens e suas Tecnologias, no turno noturno, de **11/05/2026** a **31/12/2026**.

GENESIS GAMA BALIEIRO, matrícula nº 162950-6A, para ministrar 15h de Artes, no turno vespertino, de **11/05/2026** a **31/12/2026**.

GENESIS GAMA BALIEIRO, matrícula nº 162950-6A, para ministrar 5h de Linguagens e suas Tecnologias, no turno vespertino, de **11/05/2026** a **31/12/2026**.

RAIMUNDO NONATO DE PAULA AGUIAR, matrícula nº 163075-0A, para ministrar 3h de Linguagens e suas Tecnologias, no turno noturno, de **15/05/2026** a **31/12/2026**.

EE SAO FRANCISCO

MARIA JOCICLEIDE RODRIGUES GASPAR, matrícula nº 201251-0B, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de **12/05/2026** a **31/12/2026**.

LABREA

EE BALBINA MESTRINHO

ROSICLENE DE SOUZA NUNES, matrícula nº 235301-6A, para ministrar 3h de Eletivas, no turno integral, de **16/04/2026** a **31/12/2026**.

EE THOME MEDEIROS RAPOSO

ALVANY RODRIGUES DE ARAUJO, matrícula nº 115240-8C, para ministrar 10h de Língua Inglesa, no turno vespertino, de **11/05/2026** a **31/12/2026**.

MANACAPURU

EE AGRA REIS

ADRIANO PEREIRA BATISTA, matrícula nº 201634-6C, para ministrar 6h de Filosofia, no turno vespertino, de **11/05/2026** a **04/06/2026**.

ALEX RODRIGUES MAFRA, matrícula nº 128890-3E, para ministrar 5h de Ensino Religioso, no turno vespertino, de **11/05/2026** a **04/06/2026**.

DULCINEIA DOS SANTOS MONTEIRO, matrícula nº 235072-6A, para ministrar 6h de Sociologia, no turno matutino, de **11/05/2026** a **04/06/2026**.

HORESTH MARTINS CLETO, matrícula nº 165773-9A, para ministrar 8h de Matemática e Matemática e suas Tecnologias, no turno matutino, de **12/05/2026** a **29/07/2026**.

JECKSON ROZAS BENTO MENEZES, matrícula nº 253161-5A, para ministrar 6h de Artes, no turno matutino, de **11/05/2026** a **04/06/2026**.

JESIANE ANDRADE SPINDOLA, matrícula nº 252561-5A, para ministrar 5h de Matemática, no turno matutino, de **12/05/2026** a **29/07/2026**.

MARCOS FRANK GADELHA DA COSTA, matrícula nº 140369-9C, para ministrar 8h de Artes e Linguagens e suas Tecnologias, no turno vespertino, de **11/05/2026** a **04/06/2026**.

SAMUEL FEITOSA DO CARMO, matrícula nº 234846-2A, para ministrar 5h de Filosofia, no turno matutino, de **11/05/2026** a **04/06/2026**.

EE ANDRE VIDAL DE ARAUJO

ELZILENE DOS SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 218470-2A, para ministrar 5h de Sociologia, no turno vespertino, de **04/05/2026** a **31/12/2026**.

FRANCISCO NEVES DE SOUZA, matrícula nº 229277-7B, para ministrar 3h de Sociologia, no turno vespertino, de **04/05/2026** a **31/12/2026**.

SILVANA ENCARNACAO DE SOUZA, matrícula nº 229295-5B, para ministrar 8h de Artes, no turno vespertino, de **04/05/2026** a **31/12/2026**.

EE EURICO GASPARD DUTRA

RAIMUNDO FRANCISCO GOMES DE LIMA, matrícula nº 166034-9A, para ministrar 9h de Ciclo, no turno matutino, de **14/05/2026** a **31/12/2026**.

EE JAMIL SEFFAIR

WALESKA MAGALHAES E MAGALHAES, matrícula nº 253045-7A, para ministrar 3h de Química, no turno vespertino, de **01/05/2026** a **25/06/2026**.

EE JOSE SEFFAIR

ALESSANDRO DOS SANTOS DE SOUZA, matrícula nº 234839-0A, para ministrar 18h de História e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno matutino, de **08/05/2026** a **29/06/2026**.

ANTONIA IRACY COELHO DANGELO, matrícula nº 165975-8B, para ministrar 20h de Química e Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno matutino, de **27/04/2026** a **27/06/2026**.

EZIO DA COSTA SILVA, matrícula nº 234937-0A, para ministrar 5h de Química, no turno vespertino, de **27/04/2026** a **27/06/2026**.

FRANCELENE SOARES DA SILVA, matrícula nº 195984-0C, para ministrar 12h de Geografia, no turno matutino, de **04/05/2026** a **31/12/2026**.

FRANCELENE SOARES DA SILVA, matrícula nº 195984-0C, para ministrar 6h de Filosofia, no turno matutino, de **01/05/2026** a **31/12/2026**.

LIA MARA VELOSO DOS SANTOS CRUZ, matrícula nº 234830-6A, para ministrar 20h de Linguagens e suas Tecnologias e Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno matutino, de **08/05/2026** a **28/10/2026**.

MARIA DO SOCORRO PICANCO DE ANDRADE, matrícula nº 220020-1D, para ministrar 20h de Geografia e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno vespertino, de **08/05/2026** a **29/06/2026**.

RODRIGO ALMEIDA DE SOUZA, matrícula nº 234829-2A, para ministrar 8h de Química, no turno vespertino, de **27/04/2026** a **27/06/2026**.

EE LEOPOLDO NEVES

ALEXANDRE MEDEIROS DOS SANTOS, matrícula nº 144971-0C, para ministrar 9h de Educação Física, no turno matutino, de **12/05/2026** a **10/06/2026**.

ALEXANDRE MEDEIROS DOS SANTOS, matrícula nº 144971-0C, para ministrar 9h de Educação Física, no turno vespertino, de **12/05/2026** a **10/06/2026**.

EE MAGNOLIA VENTURA

JANE TAVARES SOARES, matrícula nº 185366-0A, para ministrar 12h de Educação Física, no turno vespertino, de **12/05/2026** a **10/06/2026**.

VIVIANE TELES DA COSTA CABRAL, matrícula nº 258249-0A, para ministrar 15h de Educação Física, no turno matutino, de **12/05/2026** a **10/06/2026**.

EE NOSSA SENHORA DE NAZARE

ALESSANDRO DOS SANTOS COUTO, matrícula nº 253047-3A, para ministrar 3h de Biologia, no turno vespertino, de **05/05/2026** a **31/12/2026**.

FRANCISCO PRADO DA SILVA, matrícula nº 119250-7D, para ministrar 3h de Biologia, no turno matutino, de **05/05/2026** a **31/12/2026**.

EE NOSSA SRA ROSARIO

MARIA ODETY MAIA GONCALVES, matrícula nº 128892-0F, para ministrar 20h de Mediação Tecnológica, no turno noturno, de **06/05/2026** a **19/07/2026**.

EETI WASHINGTON REGIS

FRANCISCO LEMON SIQUEIRA CORREA, matrícula nº 195149-1C, para ministrar 6h de Artes, no turno integral, de **14/05/2026** a **08/06/2026**.

FRANCISCO LEMON SIQUEIRA CORREA, matrícula nº 195149-1C, para ministrar 4h de Arte em Movimento, no turno integral, de **14/05/2026** a **08/06/2026**.

MICKELSEN DA COSTA PICANCO, matrícula nº 218510-5A, para ministrar 7h de Linguagens e suas Tecnologias, no turno integral, de **14/05/2026** a **08/06/2026**.

MANICORE

EE DIDIMO SOARES

WANDELL CARLOS TAVARES PASSOS, matrícula nº 249262-8A, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno vespertino, de **04/05/2026** a **31/12/2026**.

MAUES

EE SANTINA FILIZOLA

ANTONIO CARLOS CORREIA DE SOUZA, matrícula nº 230014-1C, para ministrar 8h de Geografia, no turno matutino, de **05/05/2026** a **02/08/2026**.

ANTONIO CARLOS CORREIA DE SOUZA, matrícula nº 230014-1C, para ministrar 11h de História, no turno matutino, de **05/05/2026** a **02/08/2026**.

CLISMEIA ALBERTO MUNIZ DINELI DOS SANTOS, matrícula nº 165212-5A, para ministrar 17h de Língua Inglesa, no turno vespertino, de **01/04/2026** a **31/12/2026**.

EE SAO PEDRO

FABIOLA GARCIA LEAO, matrícula nº 192336-6G, para ministrar 20h de Língua Inglesa, no turno noturno, de **04/05/2026** a **19/07/2026**.

ILMA COLARES DE AGUIAR DINELLI, matrícula nº 116242-0D, para ministrar 15h de Ensino Religioso, no turno matutino, de **04/05/2026** a **31/12/2026**.

IOMARA DA SILVA SAMPAIO, matrícula nº 252811-8A, para ministrar 18h de Ciências, no turno vespertino, de **04/05/2026** a **16/06/2026**.

KELLEN REGINA NOGUEIRA DE SOUZA, matrícula nº 192335-8D, para ministrar 10h de Educação Física, no turno matutino, de **04/05/2026** a **25/07/2026**.

KELLEN REGINA NOGUEIRA DE SOUZA, matrícula nº 192335-8D, para ministrar 10h de Língua Inglesa, no turno matutino, de **04/05/2026** a **25/07/2026**.

EE WALTON BIZANTINO
OSMARILENE SOUZA DA SILVA, matrícula nº 120953-1B, para ministrar 20h de Ciências e Eletivas, no turno integral, de **04/05/2026** a **31/07/2026**.
NHAMUNDA
EE ENERY BARBOSA
HELCKMA RAYANNE CARDOSO GADELHA, matrícula nº 253623-4A, para ministrar 4h de Matemática, no turno integral, de **04/05/2026** a **01/08/2026**.
JAIRA LEAL GONCALVES, matrícula nº 254158-0A, para ministrar 6h de Física, no turno integral, de **04/05/2026** a **01/08/2026**.
ROSELY GOMES RIBEIRO, matrícula nº 129398-2B, para ministrar 4h de Língua Inglesa, no turno noturno, de **28/04/2026** a **11/05/2026**.
ROSELY GOMES RIBEIRO, matrícula nº 129398-2B, para ministrar 10h de Língua Inglesa, no turno noturno, de **28/04/2026** a **11/05/2026**.
SUZANE COSTA DOS SANTOS, matrícula nº 218361-7A, para ministrar 9h de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno integral, de **04/05/2026** a **01/08/2026**.
NOVO ARIPUANA
EE FRANCISCO DE SA
ARTEMISA PINHEIRO DE MELO, matrícula nº 185146-2B, para ministrar 8h de Ensino Religioso, no turno vespertino, de **02/05/2026** a **29/06/2026**.
ARTEMISA PINHEIRO DE MELO, matrícula nº 185146-2B, para ministrar 8h de Arte, no turno vespertino, de **02/05/2026** a **29/06/2026**.
ARTEMISA PINHEIRO DE MELO, matrícula nº 185146-2B, para ministrar 4h de História, no turno vespertino, de **02/05/2026** a **29/06/2026**.
RAIMUNDO ECLESON COELHO MASCARENHAS, matrícula nº 261872-9A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de **03/05/2026** a **28/07/2026**.
EE JOAQUIM CANAMARY
DIONIS ANTONIO QUEIROZ DA FONSECA, matrícula nº 253242-5A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de **06/05/2026** a **31/12/2026**.
PARINTINS
COL NOSSA SENHORA CARMO
AUGUSTO FLORIVALDO PEREIRA JUNIOR, matrícula nº 253364-2A, para ministrar 20h de Física e Matemática e suas Tecnologias, no turno noturno, de **04/05/2026** a **01/08/2026**.
KATIUCIA SANTOS DOS SANTOS, matrícula nº 164215-4B, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de **04/05/2026** a **12/05/2026**.
LEONORA PINHEIRO DE SA BENTES, matrícula nº 235278-8A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de **04/05/2026** a **30/05/2026**.
EE ADERSON DE MENEZES
ANA IZABEL GONCALVES DE SOUZA, matrícula nº 024644-1C, para ministrar 4h de Ciências, no turno matutino, de **27/04/2026** a **25/07/2026**.
ANA IZABEL GONCALVES DE SOUZA, matrícula nº 024644-1C, para ministrar 4h de Geografia, no turno matutino, de **27/04/2026** a **25/07/2026**.
KENNY DE SOUZA ROCHA, matrícula nº 253448-7A, para ministrar 8h de Ciências, no turno matutino, de **27/04/2026** a **25/07/2026**.
EE GENTIL BELEM
DORALICE LIMA SANTAREM, matrícula nº 143414-4A, para ministrar 6h de Ciclo, no turno vespertino, de **11/05/2026** a **31/12/2026**.
DORALICE LIMA SANTAREM, matrícula nº 143414-4A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de **04/05/2026** a **20/07/2026**.
JOCIFRAN BATISTA LIMA, matrícula nº 253152-6A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de **04/05/2026** a **01/08/2026**.
MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE FARIAS, matrícula nº 118648-5C, para ministrar 12h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de **04/05/2026** a **01/08/2026**.
EE IRMA SA
ROBSON CARLOS MONTEIRO PIMENTEL, matrícula nº 160461-9A, para ministrar 2h de Matemática e suas Tecnologias, no turno vespertino, de **27/04/2026** a **31/12/2026**.
EE RYOTA OYAMA
MARILENE SILVA CAMPOS, matrícula nº 024896-7B, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de **04/05/2026** a **01/08/2026**.
EE SUZANA JESUS AZEDO
ODION WEVERTON SANTAREM COELHO, matrícula nº 254096-7A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de **07/04/2026** a **04/08/2026**.
PAUINI
EE FREI MARIO
RUBENS RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 165011-4A, para ministrar 9h de Arte, no turno vespertino, de **05/05/2026** a **05/08/2026**.
RUBENS RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 165011-4A, para ministrar 9h de Ensino Religioso, no turno vespertino, de **05/05/2026** a **05/08/2026**.
PRESIDENTE FIGUEIRED
EE DE BALBINA
JOSE RAIMUNDO CORREA DUARTE, matrícula nº 233949-8A, para ministrar 5h de Linguagens e suas Tecnologias, no turno matutino, de **28/04/2026** a **26/07/2026**.

MOISES SILVA SOARES, matrícula nº 234838-1A, para ministrar 2h de Artes, no turno matutino, de **28/04/2026** a **26/07/2026**.
MOISES SILVA SOARES, matrícula nº 234838-1A, para ministrar 3h de Sociologia e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno matutino, de **28/04/2026** a **26/07/2026**.
MOISES SILVA SOARES, matrícula nº 234838-1A, para ministrar 4h de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno matutino, de **28/04/2026** a **26/07/2026**.
PATRICIA MARIANO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 192410-9B, para ministrar 8h de Química, no turno matutino, de **28/04/2026** a **26/07/2026**.
EE MARIA CALDERARO
HENRIQUE CESAR LOPES, matrícula nº 253398-7A, para ministrar 11h de Geografia, no turno vespertino, de **03/05/2026** a **31/12/2026**.
HENRIQUE CESAR LOPES, matrícula nº 253398-7A, para ministrar 8h de História, no turno vespertino, de **03/05/2026** a **31/12/2026**.
MARKSON DE OLIVEIRA CRUZ, matrícula nº 164478-5A, para ministrar 18h de Matemática e Matemática e suas Tecnologias, no turno matutino, de **04/05/2026** a **31/12/2026**.
RIO PRETO DA EVA
EE RIO PRETO DA EVA
SYLVANIA PATRICIA AMORIM DE SOUSA FERREIRA, matrícula nº 149456-2B, para ministrar 8h de Biologia e Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno noturno, de **01/05/2026** a **19/07/2026**.
SYLVANIA PATRICIA AMORIM DE SOUSA FERREIRA, matrícula nº 149456-2A, para ministrar 8h de Biologia e Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno noturno, de **01/05/2026** a **29/07/2026**.
SANTO ANTONIO DO ICA
EE ROSA GARCIA
WALDENILZA DOS SANTOS, matrícula nº 149241-1A, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de **04/05/2026** a **18/05/2026**.
SAO GABRIEL DA CACHOEIRA
EE INDIGENA SAO MIGUEL
CENILDA JUDE ARAUJO VELOSO, matrícula nº 165805-0A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de **04/05/2026** a **29/07/2026**.
EE IRMA INES
BEATRIZ VENTURA DE OLIVEIRA, matrícula nº 220707-9C, para ministrar 8h de Linguagens e suas Tecnologias e Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno vespertino, de **07/05/2026** a **03/08/2026**.
LUCINDA MARTINS DA SILVA, matrícula nº 166433-6A, para ministrar 5h de Linguagens e suas Tecnologias e Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno vespertino, de **07/05/2026** a **03/08/2026**.
EE SAGRADA FAMILIA
ALBERTA MELGUEIRO DE LIMA, matrícula nº 219562-3A, para ministrar 4h de Ciclo, no turno vespertino, de **13/05/2026** a **31/12/2026**.
MARIA ANACLEIDE BARRETO MELO, matrícula nº 165802-6A, para ministrar 15h de História e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno noturno, de **04/05/2026** a **28/08/2026**.
MARIA ANACLEIDE BARRETO MELO, matrícula nº 165802-6A, para ministrar 4h de Geografia, no turno noturno, de **04/05/2026** a **28/08/2026**.
REGINALDO FRANCISCO SILVA ROCHA, matrícula nº 185304-0A, para ministrar 18h de Geografia, no turno matutino, de **11/05/2026** a **06/11/2026**.
ROSE MEIRE RAMOS MARINHO, matrícula nº 166444-1A, para ministrar 7h de Ciclo, no turno vespertino, de **13/05/2026** a **31/12/2026**.
EEI YEPAMAHA
ROSEMERI FERNANDES SAMPAIO, matrícula nº 166457-3A, para ministrar 3h de Química e Conhecimentos Tradicionais, no turno matutino, de **06/05/2026** a **31/12/2026**.
SAO PAULO DE OLIVENCA
CE DOMENICO MARZI
DANIELA RODRIGUES ARAUJO, matrícula nº 219937-8A, para ministrar 9h de Ciclo, no turno vespertino, de **28/04/2026** a **12/05/2026**.
KELLY CRISTINA RAMIRES PINTO, matrícula nº 230491-0C, para ministrar 10h de Ciclo, no turno vespertino, de **28/04/2026** a **12/05/2026**.
LENISE BALIEIRO LUCAS, matrícula nº 123509-5D, para ministrar 7h de Ciclo, no turno matutino, de **02/05/2026** a **28/05/2026**.
MARILINHA CRUZ DE LIRA, matrícula nº 219482-1A, para ministrar 12h de Ciclo, no turno matutino, de **02/05/2026** a **28/05/2026**.
SOLIANE KELY MONTEIRO DA SILVA, matrícula nº 254006-1A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de **06/05/2026** a **04/06/2026**.
EE JOAO REBELO CORREA
YANNE RAMOS TOURINHO, matrícula nº 181933-0E, para ministrar 18h de História, no turno vespertino, de **10/05/2026** a **02/06/2026**.
EE MONSENHOR EVANGELISTA
FRANCISCO ROSEMBERG SEABRA FARIAS, matrícula nº 128855-5C, para ministrar 18h de História, no turno matutino, de **03/05/2026** a **29/07/2026**.
EE NILCE ROCHA COELHO
BENITO SEBASTIAO PEREIRA, matrícula nº 149117-2B, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de **05/05/2026** a **03/06/2026**.

**SAO SEBASTIAO DO UATUMA
CENTRO E 27 DE JULHO**

GIOVANA CRISTINA REGO DE ALCANTARA, matrícula nº 253827-0A, para ministrar 18h de Ciclo, no turno matutino, de **29/04/2026 a 31/12/2026**.

EE SAO SEBASTIAO

JOSUE BARBOSA DA COSTA, matrícula nº 258635-5A, para ministrar 20h de Artes e Linguagens e suas Tecnologias, no turno integral, de **14/05/2026 a 31/12/2026**.

MARCOS ANDRE RIBEIRO COSTA, matrícula nº 225083-7C, para ministrar 20h de Linguagens e suas Tecnologias e Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno integral, de **01/04/2026 a 25/05/2026**.

ULISSON DA SILVA PINHEIRO, matrícula nº 254031-2A, para ministrar 20h de Sociologia e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno integral, de **14/05/2026 a 31/12/2026**.

TABATINGA

EE DUQUE DE CAXIAS

ARLY CASTIMARIO LIRA TANANTA, matrícula nº 223859-4A, para ministrar 5h de Língua Inglesa, no turno matutino, de **05/05/2026 a 03/07/2026**.

ISABEL CECILIA DA SILVA, matrícula nº 225649-5C, para ministrar 6h de Arte, no turno matutino, de **05/05/2026 a 03/07/2026**.

KATIA DANGELA FIRMINO DA SILVA, matrícula nº 195769-4C, para ministrar 15h de Linguagens e suas Tecnologias e Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno vespertino, de **04/05/2026 a 01/08/2026**.

KATIA DANGELA FIRMINO DA SILVA, matrícula nº 195769-4C, para ministrar 8h de Língua Inglesa, no turno vespertino, de **05/05/2026 a 03/07/2026**.

KATIA DANGELA FIRMINO DA SILVA, matrícula nº 195769-4C, para ministrar 5h de Artes, no turno vespertino, de **04/05/2026 a 01/08/2026**.

KATIA DANGELA FIRMINO DA SILVA, matrícula nº 195769-4C, para ministrar 3h de Língua Inglesa, no turno vespertino, de **05/05/2026 a 03/07/2026**.

MARIA ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 204018-2C, para ministrar 4h de Geografia, no turno matutino, de **05/05/2026 a 03/07/2026**.

RAFAELA CRISTO DO CARMO, matrícula nº 253890-3A, para ministrar 3h de Língua Inglesa, no turno matutino, de **05/05/2026 a 03/07/2026**.

VALDETE GOES DOS SANTOS ARAUJO, matrícula nº 132854-9C, para ministrar 18h de Geografia, no turno matutino, de **04/05/2026 a 01/08/2026**.

VALDETE GOES DOS SANTOS ARAUJO, matrícula nº 132854-9C, para ministrar 8h de Arte, no turno matutino, de **05/05/2026 a 03/07/2026**.

EE MARECHAL RONDON

ISABEL CECILIA DA SILVA, matrícula nº 225649-5C, para ministrar 5h de Arte, no turno vespertino, de **08/05/2026 a 31/12/2026**.

JESSICA DOS SANTOS FARIAS, matrícula nº 253874-1A, para ministrar 20h de Biologia e Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno noturno, de **04/05/2026 a 02/06/2026**.

PAULO RIOS MARINHO, matrícula nº 123797-7F, para ministrar 8h de Geografia, no turno vespertino, de **08/05/2026 a 31/12/2026**.

VALDETE GOES DOS SANTOS ARAUJO, matrícula nº 132854-9C, para ministrar 8h de Geografia, no turno vespertino, de **08/05/2026 a 31/12/2026**.

EE PEDRO TEIXEIRA

ALINEY GOMES SOARES, matrícula nº 221387-7B, para ministrar 11h de Linguagens e suas Tecnologias e Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno vespertino, de **28/04/2026 a 27/05/2026**.

ALINEY GOMES SOARES, matrícula nº 221387-7B, para ministrar 6h de Geografia e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno vespertino, de **28/04/2026 a 27/05/2026**.

ALINEY GOMES SOARES, matrícula nº 221387-7B, para ministrar 3h de Artes, no turno vespertino, de **28/04/2026 a 27/05/2026**.

ISABEL SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 132839-5G, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de **04/05/2026 a 01/08/2026**.

EE RAIMUNDO CARVALHO

ALZENIRA BARBOSA OBANDO, matrícula nº 202361-0G, para ministrar 10h de Sociologia, no turno matutino, de **04/05/2026 a 01/08/2026**.

ALZENIRA BARBOSA OBANDO, matrícula nº 202361-0G, para ministrar 10h de Filosofia, no turno matutino, de **04/05/2026 a 01/08/2026**.

LUCIENE DE SOUZA MARCIEL, matrícula nº 150423-1B, para ministrar 15h de História, no turno vespertino, de **06/05/2026 a 04/06/2026**.

LUCIENE DE SOUZA MARCIEL, matrícula nº 150423-1B, para ministrar 5h de Arte, no turno vespertino, de **06/05/2026 a 04/06/2026**.

RAYNISSONEI ROCHA DA CRUZ, matrícula nº 226102-2B, para ministrar 9h de Educação Física, no turno vespertino, de **11/05/2026 a 31/12/2026**.

TEFE

EE ALCYJARA DE QUEIROZ

ELISNERIA RODRIGUES DAS CHAGAS, matrícula nº 234997-3B, para ministrar 7h de Ciclo, no turno vespertino, de **24/04/2026 a 28/05/2026**.

EMILFRAN COELHO DA SILVA, matrícula nº 213417-9B, para ministrar 12h de Ciclo, no turno vespertino, de **24/04/2026 a 28/05/2026**.

EE ANTIDIO BORGES

GIRCELE FERREIRA DE LIMA, matrícula nº 254407-5A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de **11/05/2026 a 08/09/2026**.

EE EDUARDO RIBEIRO

ACKE ANNE DO NASCIMENTO SILVA, matrícula nº 191065-5A, para ministrar 2h de Ciclo, no turno matutino, de **11/05/2026 a 31/12/2026**.

GLEISIANE LORENA FREIRE DE OLIVEIRA, matrícula nº 207443-5C, para ministrar 16h de Química e Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno noturno, de **22/04/2026 a 21/05/2026**.

EE EDUARDO SA

NOEMIA RAMOS PRIMO, matrícula nº 147869-9D, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de **14/05/2026 a 05/06/2026**.

ROSIANA RODRIGUES CURINTIMA, matrícula nº 254084-3A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de **11/05/2026 a 08/09/2026**.

SHEILA DE OLIVEIRA PEDROSA, matrícula nº 118528-4D, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de **27/04/2026 a 26/07/2026**.

EE GETULIO VARGAS

DEILSON DE SOUZA MOTA, matrícula nº 200258-2B, para ministrar 8h de Sociologia, no turno noturno, de **04/05/2026 a 18/06/2026**.

DEILSON DE SOUZA MOTA, matrícula nº 200258-2B, para ministrar 6h de Filosofia, no turno noturno, de **04/05/2026 a 18/06/2026**.

DEILSON DE SOUZA MOTA, matrícula nº 200258-2B, para ministrar 2h de Ensino Religioso, no turno noturno, de **04/05/2026 a 18/06/2026**.

EE NOSSA SENHORA DAS GRACAS

MARIA SOCORRO QUEIROZ ALFAIA, matrícula nº 227719-0A, para ministrar 7h de Ciclo, no turno matutino, de **07/05/2026 a 31/12/2026**.

SHAUMA GOMES DE SOUZA, matrícula nº 254295-1A, para ministrar 7h de Ciclo, no turno matutino, de **07/05/2026 a 31/12/2026**.

EE PROF ISIDORO G. SOUZA

ACKE ANNE DO NASCIMENTO SILVA, matrícula nº 191065-5A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de **04/05/2026 a 18/06/2026**.

ELCILANE PAULINO DE ARAUJO, matrícula nº 221593-4E, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de **27/04/2026 a 26/07/2026**.

ELIS REGINA CORREA RAMIRO, matrícula nº 131931-0C, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de **04/05/2026 a 18/06/2026**.

LAELIA CASTRO MONTEIRO, matrícula nº 234994-9B, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de **11/05/2026 a 10/07/2026**.

ROZENILDE PEREIRA COELHO, matrícula nº 110204-4E, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de **11/05/2026 a 10/07/2026**.

EE SAO JOSE

IOLANDA CARVALHO MARTINS, matrícula nº 197718-0F, para ministrar 12h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de **14/05/2026 a 01/06/2026**.

RAIMUNDA VANDERLEIA DA SILVA NOGUEIRA, matrícula nº 184532-2D, para ministrar 6h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de **14/05/2026 a 01/06/2026**.

TONANTINS

EDADE PESTALOZZI BERENICE

FRANCIANE RAMOS ROCHA, matrícula nº 219078-8A, para ministrar 20h de Sala Especial, no turno vespertino, de **12/05/2026 a 31/12/2026**.

EE SAO FRANCISCO

ALDENISIA FERNANDES DE OLIVEIRA MARTINS, matrícula nº 193320-5B, para ministrar 20h de Mediação Tecnológica, no turno noturno, de **07/05/2026 a 31/12/2026**.

UARINI

EE EDSON MELO

ANA CLYCIA QUEIROZ SILVA, matrícula nº 220222-0A, para ministrar 18h de História, no turno matutino, de **28/04/2026 a 15/08/2026**.

EE PROF CINTIA REGIA

ELIOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA, matrícula nº 202815-8D, para ministrar 20h de Mediação Tecnológica, no turno noturno, de **23/03/2026 a 18/09/2026**.

URUCURITUBA

EE MARIA ARRUDA

ALCINDRA MARIA LIBORIO ATAIDE, matrícula nº 147193-7B, para ministrar 13h de Arte, no turno matutino, de **01/05/2026 a 29/07/2026**.

CIENTIFQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 20 de maio de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 272455

PORTARIA GSE Nº 457, DE 20 DE MAIO DE 2026.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Portaria GSE nº 1111/2025/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado, de 29/12/2025, com fito de apurar a responsabilidade de quem deu causa ao serviço de fornecimento de

alimentação preparada (almoço e lanche), prestados durante o período de fevereiro de 2023 sob responsabilidade desta secretaria, sem o devido procedimento, tendo como interessada **BMS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, CNPJ nº 03.090.004/0001-04**, conforme informações contidas nos autos do **Processo nº 01.01.028101.052493/2025-63/SEDUC/SIGEG** (Processo juntado nº 01.01.028101.010005/2023-89); **CONSIDERANDO** o entendimento exposto no Relatório Final da Comissão Permanente de Apuração de Irregularidades Contratuais-CAIC, concluindo que houve a efetiva prestação do serviço;

RESOLVE:

- I. NÃO APLICAR PENALIDADE** aos possíveis envolvidos, tendo em vista que agiram no cumprimento do dever legal, revestidos pelas obrigações atribuídas pelos cargos;
 - II. RECONHECER** a dívida no valor de **R\$ 679.392,00 (seiscentos e setenta e nove mil e trezentos e noventa e dois reais)**, em favor da **BMS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, CNPJ nº 03.090.004/0001-04**, com fulcro nos artigos nº 267, 268 e 270 do Decreto Estadual nº 47.133/2023 e em razão de ter atendido os requisitos exigidos nos artigos 2º, 3º, 4º e 5º, da IN nº 02/2024 - CGE/AM, conforme exposto no Relatório Final;
 - III. CONCEDER** o prazo de 15 (quinze) dias úteis para interposição de recurso, previsto no art. 166 da Lei nº 14.133/2021.
 - IV.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
- CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**
Manaus, 20 de maio de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 272468

PORTARIA GSE Nº 514, DE 20 DE MAIO DE 2026.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO os termos da Portaria GSE nº 1110/2025/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado, de 29/12/2025, com fito de apurar a responsabilidade de quem deu causa ao serviço de assistência médica ambulatorial e hospitalar com obstetrícia e odontologia, prestados durante o período de março e abril de 2023 sob responsabilidade desta secretaria, sem o devido procedimento, tendo como interessada **HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA S.A., CNPJ nº 63.554.067/0001-98**, conforme informações contidas nos autos do **Processo nº 01.01.028101.052450/2025-88/SEDUC/SIGEG** (Processos juntados nº 01.01.028101.015879/2023-22 e nº 01.01.028101.018969/2023-75); **CONSIDERANDO** o entendimento exposto no Relatório Final da Comissão Permanente de Apuração de Irregularidades Contratuais-CAIC, concluindo que houve a efetiva prestação do serviço;

RESOLVE:

- I. NÃO APLICAR PENALIDADE** aos possíveis envolvidos, tendo em vista que agiram no cumprimento do dever legal, revestidos pelas obrigações atribuídas pelos cargos;
 - II. RECONHECER** a dívida no valor total de **R\$ 13.982.790,08 (treze milhões, novecentos e oitenta e dois mil, setecentos e noventa reais e oito centavos)**, em favor da empresa **HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA S.A., CNPJ nº 63.554.067/0001-98**, com fulcro nos artigos nº 267, 268 e 270 do Decreto Estadual nº 47.133/2023 e em razão de ter atendido os requisitos exigidos nos artigos 2º, 3º, 4º e 5º, da IN nº 02/2024-CGE/AM, conforme exposto no Relatório Final;
 - III. CONCEDER** o prazo de 15 (quinze) dias úteis para interposição de recurso, previsto no art. 166 da Lei nº 14.133/2021.
 - IV.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
- CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**
Manaus, 20 de maio de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 272471

PORTARIA GS Nº 459, DE 21 DE MAIO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado PSS/2025, para a Função de Novos Diretores e Administradores Escolares da Seduc/Am - Capital e Interior, publicado no DOE Nº 35.525, em 14/08/2025;
CONSIDERANDO o atendimento à **Lei nº 14.113**, de 25 de dezembro de 2020, bem como à **Lei nº 4.183**, de 26 de junho de 2015;
CONSIDERANDO o teor do Processo nº **01.01.028101.020606/2026-42/SEDUC/SIGED** e o Memorando MEMO Nº **251/2026-DEGESC/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

DESIGNAR para a função de Diretor(a) Escolar da Escola **Estadual Professor Chagas Mattos** (Tipo II, Simbologia FGD-2), da Coordenadoria Regional de Educação, em Envira, o(a) servidor(a) **DANIEL OLIVEIRA LIMA, PEDAGOGO PD20.LPL-IV** matrícula nº 2399119-8A, a contar de 15/05/2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Manaus, 21 de maio de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 272476

PORTARIA GS Nº 461, DE 21 DE MAIO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado-PSS/2025, para a Função de Novos Diretores e Administradores Escolares da SEDUC/AM - Capital e Interior, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.525, em 14/08/2025;
CONSIDERANDO o atendimento à **Lei nº 14.113**, de 25/12/2020, bem como à **Lei nº 4.183**, de 26/06/2015;
CONSIDERANDO o teor do **Processo Nº 01.01.028101.020607/2026-97/SEDUC/SIGED** e o **MEMO Nº 253/2026-DEGESC/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:
DESIGNAR para a função de Diretor(a) Escolar da **Escola Estadual Armando Beredo** (Tipo II - Simbologia FGD-2), vinculada à Coordenadoria Regional de Educação, do município de Juruá, o(a) servidor(a) **MARIA CLARETE DA SILVA GOMES, PROFESSOR PF20.ESP-III**, matrícula nº 227121-4D, para exercer a referida função, a contar de 13/05/2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Manaus, 21 de maio de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 272477

PORTARIA GS Nº 464, DE 21 DE MAIO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.012283/2026-13/SEDUC/SIGED** e do **MEMO Nº 250/2026-DEGESC/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:
PRORROGAR a DESIGNAÇÃO do(a) servidor(a) **MARIA DO PERPETUO SOCORRO MOURA MAQUINE**, cargo(s) **PROFESSOR PF20.ESP-III/PROFESSOR**, matrícula(s) nº 118719-8F/G, para o exercício da função de Diretor(a) Escolar da **Escola Estadual Júlia Bittencourt** (Tipo II - Simbologia FGD-2), vinculada à Coordenadoria Distrital de Educação 04, em Manaus, no período de 16/03/2026 a 07/06/202

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Manaus, 21 de maio de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 272479

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE QUE TRATA O DECRETO Nº 40.691/2019
O Secretário Executivo de Segurança Pública considera autorizado o deslocamento dos servidores relacionados abaixo:

- 1. Nome e cargo:** **Alan da Costa Tavares** - Maj.CBMERJ; **Trechos:** Rio de Janeiro/AM - 25 à 28/05/2026; **Objetivo:** Cheque dos pilotos do Departamento de Operações Aéreas;
- 2. Nome e cargo:** **Milca Telles dos Santos** - Ten.QCOBM; **Danielly da Silva Alencar Tapajós** - Ten.QOABM; **Trechos:** Tabatinga/AM - 15 à 17/06/2026; **Objetivo:** Orientação e fiscalização das atividades de polícia judiciária militar e atividades operacionais;
- 3. Nome e cargo:** **Daniel Fonseca de Andrade** - Perito Legista; **Charlen Marlon Moreira dos Santos** - Aux.Tec; **Trechos:** Coari/AM - 17 à 19/06/2026; **Objetivo:** Exumação no município de Coari;
- 4. Nome e cargo:** **Denice Santiago Santos Do Rosário** - Ten.Cel.QPPM; **Trechos:** Salvador/AM - 10 à 12/06/2026; **Objetivo:** Participação no 1º Encontro das Mulheres Policiais do Amazonas;

5. Nome e cargo: Fernando Costa da Silva - Aux.Tec; Roberto Trindade Levinthal - Perito Legista; Trechos: Eirunepé/AM - 02 à 05/07/2026; Objetivo: Exumação no município de Eirunepé;
6. Nome e cargo: Sanmya Beatriz Tiradentes Leite - Diretora. DPTC; Trechos: Brasília/AM - 08 à 10/06/2026; Objetivo: Participar do CertForum-ID 2026.
Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, em Manaus, 21 de Maio de 2026.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo da Secretaria de Segurança Pública

Protocolo 272492

PORTARIA Nº 078/2026-GS/SSP

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e
CONSIDERANDO o disposto no Art. 78, da Lei n.º 1762, de 14 de novembro de 1986, Seção VIII, da Licença Especial;
CONSIDERANDO o resultado do Processo nº 01.01.022101.014542/2026-64 (SIGED), datado de 06/05/2026;
RESOLVE:
I - CONCEDER a servidora LAIANA GOMES MATOS, Assistente Operacional III, matrícula nº 242.776-1 A, 03 (três) meses de licença especial, no período de 27/07/2026 a 26/10/2026, referente ao quinquênio 17/10/2017 a 16/10/2022.
II - Ao Departamento de Gestão de Pessoas e a servidora mencionada acima para conhecimento e adoção dos procedimentos previstos em Lei decorrentes deste Ato.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 15 de maio de 2026.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

Protocolo 272367

PORTARIA Nº 080/2026-GS/SSP

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e
CONSIDERANDO o disposto na Lei Delegada nº. 123, de 31 de outubro de 2019, Anexo Único, parte 16;
RESOLVE:
I - DISPENSAR a servidora da função gratificada, conforme abaixo:

Ord	Servidor(a)	FG	Unidade administrativa	A contar
01	Glauciane Lopes Dias	FG-3	SSP	01/05/2026

II - Ao Departamento de Gestão de Pessoas e a servidora para que tomem conhecimento e adotem as providências decorrentes deste Ato.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 19 de maio de 2026.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

Protocolo 272381

PORTARIA Nº 081/2026-GS/SSP

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e
CONSIDERANDO o disposto na Lei Delegada nº. 123, de 31 de outubro de 2019, Anexo Único, parte 16;
CONSIDERANDO a Portaria nº 219/2025-GS/SSP, que dispensou CLEVERSON GOMES DE LIMA da Função Gratificada - FG-2, conforme Diário Oficial do Estado, edição nº 35.599, datado de 04/12/2025, pg. 8, Poder Executivo - Seção II.
RESOLVE:
I - DESIGNAR a servidora para exercer a função gratificada, conforme abaixo:

Ord.:	Servidor(a):	FG:	Unidade administrativa:	A contar:
01	Glauciane Lopes Dias	FG-2	SSP	01/05/2026

II - Ao Departamento de Gestão de Pessoas e à servidora para que tomem conhecimento e adotem as providências decorrentes deste Ato.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 19 de maio de 2026.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

Protocolo 272389

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

PORTARIA Nº 096//2026-GABINETE/SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 40.691 de 16 de maio de 2019. CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 01.01.041101.003826/2026-708. RESOLVE: AUTORIZAR a concessão de diárias e passagens ao servidor: ALLAN DE AZEVEDO ALVES. Trecho: Manaus (AM) - Vitória (ES) - Manaus (AM). Período: 27 a 29/05/2026. Objetivo: Participar da Mostra de Inovação Tecnológica - Aplicações de Tecnologia na Gestão do Sistema Prisional do Espírito Santo.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 272361

PORTARIA Nº 097/2026-GABINETE/SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 40.691 de 16 de maio de 2019. CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 01.01.041101.004359/2026-03. RESOLVE: AUTORIZAR a concessão de diárias e passagens aos servidores: SIDNEY SOUZA DOS SANTOS e ADERLÂNIA ATAÍDE LIMA. Trecho: Manaus (AM) - Coari (AM) - Manaus (AM). Período: 21 a 22/05/2026. Objetivo: Compôr equipe de escolta em razão de recambiamento de apenado da comarca de Coari/AM para a comarca de Manaus/AM.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 272380

PORTARIA Nº 098/2026-GABINETE/SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 40.691 de 16 de maio de 2019. CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 01.01.041101.000024/2026-08. RESOLVE: AUTORIZAR a concessão de diárias e passagens aos servidores: Anderson Angelin da Silva e Júlio César da Silva Fernandes. Trecho: Manaus (AM) - Boa Vista dos Ramos (AM) - Manaus (AM). Período: 26 a 30/05/2026. Objetivo: compôr equipe de escolta em razão de transferência de apenado para participação de Tribunal do Júri na comarca de Boa Vista dos Ramos /AM com retorno para a comarca de Manaus/AM.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 272386

PORTARIA Nº 064/2026-GABINETE/SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a Lei 3.301, de 08/10/2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas/GATA dos servidores do Poder Executivo, ocupantes de cargos de provimento em comissão; CONSIDERANDO o Decreto 28.020, de 29/10/2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da GATA aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; CONSIDERANDO a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Leis nº 3.300 e 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em efetivo e em comissão; CONSIDERANDO, ainda, que não haverá acréscimo em folha de pagamento; RESOLVE: ATRIBUIR, a contar 01/04/2026, Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo, ocupantes de cargos de provimento em comissão, nos valores fixados para os respectivos níveis da Tabela da Lei 3.301, de 08/10/2008:

Nº	NOME	CARGO	SIMB	NÍVEL
01	JOSÉ HERBET COELHO DA SILVA	ASSESSOR II	AD-2	14

02	MARCOS DA SILVA RIBEIRO	DIRETOR ADJUNTO DE UNIDADE PRISIONAL	AD-2	13
----	-------------------------	---	------	----

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 272434

PORTARIA Nº 068/2026-GABINETE/SEAP
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a Lei 3.301, de 08/10/2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas/GATA dos servidores do Poder Executivo, ocupantes de cargos de provimento em comissão; **CONSIDERANDO** o Decreto 28.020, de 29/10/2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da GATA aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO** a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Leis nº 3.300 e 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO**, ainda, que não haverá acréscimo em folha de pagamento; **RESOLVE: ATRIBUIR** Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo, ocupantes de cargos de provimento em comissão, nos valores fixados para os respectivos níveis da Tabela da Lei 3.301, de 08/10/2008:

Nº	NOME	CARGO	SIMB	NÍVEL	A contar
01	ANA CAROLINE DOS SANTOS MOTA	GERENTE	AD-2	13	01/04/2026
02	ADERLÂNIA ATAÍDE LIMA	ASSESSOR IV	AD-4	13	15/04/2026

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 272435

PORTARIA Nº 069/2026-GABINETE/SEAP
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a Lei 3.301, de 08/10/2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas/GATA dos servidores do Poder Executivo, ocupantes de cargos de provimento em comissão; **CONSIDERANDO** o Decreto 28.020, de 29/10/2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da GATA aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO** a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Leis nº 3.300 e 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO**, ainda, a atribuição a menor pela Portaria nº 068/2026-GABINETE/SEAP. **RESOLVE: ALTERAR** a contar de 01/04/2026 a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo, ocupantes de cargo de provimento em comissão, nos valores fixados para os respectivos níveis da Tabela da Lei 3.301, de 08/10/2008.

Nº	Nome	Cargo	Simb	Do Nível	Para nível
01	IANCA MARCIA DE ARAUJO SIMOES	ASSESSOR II	AD-2	13	14

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 272437

PORTARIA Nº 101//2026-GABINETE/SEAP
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 40.691 de 16 de maio de 2019. **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº **01.01.041101.003739/2026-12. RESOLVE:** AUTORIZAR a concessão de diárias e passagens aos servidores: MARDENSON GOMES RIBEIROS, IURI BRUÇO DE MELO e ao **Colaborador PMAM:** MELQUIADES FONSECA DOS SANTOS. **Trecho:** Manaus (AM) - Itacoatiara (AM) - Urucurituba (AM) - Itacoatiara (AM) - Manaus (AM). **Período:** 24 a 28/05/2026. **Objetivo:** Compor equipe de escolta em razão de transferência de apenado para participação de Tribunal do Júri na comarca de Urucurituba/AM com retorno para a comarca de Manaus/AM.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 272442

PORTARIA Nº 102/2026-GABINETE/SEAP
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 40.691 de 16 de maio de 2019. **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº **01.01.041101.003739/2026-12. RESOLVE:** AUTORIZAR a concessão de diárias e passagens ao **servidor:** JOAQUIM PEREIRA LIMA NETO e ao **Colaborador PMAM:** LUIZ CAMPOS DE OLIVEIRA. **Trecho:** Manaus (AM) - Coari (AM) -Manaus (AM). **Período:** 29 a 01/06/2026. **Objetivo:** Compor equipe de escolta em razão de recambiamento de apenado da comarca de Coari/AM para a comarca de Manaus/AM.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 272457

Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA

LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA N. 178/2026
Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença Ambiental Única n.º 178/2026, que autoriza a realização dos Serviços de Pavimentação e Melhoria do Ramal Sissaima, no Município de Careiro da Várzea/AM, localizado no Ramal Sissaima, Careiro da Várzea/AM, para recuperação de Ramal, com validade de 02 anos.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 272370

EXTRATO DE ADITIVO
ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2025-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 22/05/2026. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, e a empresa FORT FACILITIES ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 002/2025-SEINFRA, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 21/06/2026, e execução por igual período, contados de 23/05/2026, de acordo com o cronograma físico e financeiro atualizado. Processo Administrativo nº 01.01.025101.001657/2026-87-SEINFRA. Manaus, 22 de maio de 2026.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 272462

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

EXTRATO
Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 052/2025-SEJUSC; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC e a empresa FG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA; **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato nº 052/2025-SEJUSC, por mais 3 (três) meses, a contar do término de sua vigência em 04/06/2026, conforme solicitação integrante

do PROCESSO; **Valor Global:** As despesas com a execução do presente termo de aditamento correrão à conta do saldo remanescente do termo de contrato; **Vigência:** 3 (três) meses; **Data da Assinatura:** 21/05/2026; **Processo Administrativo:** 005374/2026-53; **Fundamento do ato:** Arts.106 e 107 da Lei nº 14.133/2021; Manaus, 22 de maio de 2026.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 272444

PORTARIA Nº 46/2026 - GSEJUSC

A **Secretária de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC**, no uso das suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** os Processos nº 01.06.099001.000317/2026-80 (SEJUSC) e nº 2026.PRC.0006 (AADESAM), nos quais a Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM formalizou solicitação de instauração de sindicância administrativa para apuração de fatos narrados em denúncia registrada na plataforma Fala.BR (Denúncia nº 00893.2026.000007-70), envolvendo alegações de assédio moral e irregularidades funcionais ocorridas nas dependências do IACM/PAC Shopping Leste; **CONSIDERANDO** a observância estrita dos princípios constitucionais da legalidade, moralidade e eficiência administrativa, previstos no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, e o dever do Poder Público de zelar pela regular execução dos contratos de gestão firmados com entidades do terceiro setor em espaços sob sua administração; **CONSIDERANDO** o dever da Administração Pública de apurar irregularidades ocorridas em suas instâncias de gestão, inclusive as que envolvam pessoal vinculado a entidades conveniadas ou contratadas, nos termos dos arts. 2º, 12 e 54 da Lei Estadual nº 2.794/2003; **CONSIDERANDO** o dever de resguardo e proteção à identidade da denunciante, em observância ao art. 4º-A da Lei Federal nº 13.460/2017 e aos arts. 11 e 23 a 32 da Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD), dado que os fatos envolvem dados pessoais de estagiária e colaboradora vinculadas a órgãos e entidades da Administração Pública; **RESOLVE:** I - **INSTITUIR** Comissão de Sindicância Investigativa, de natureza estritamente apuratória, para apurar os fatos narrados na Denúncia nº 00893.2026.000007-70 (plataforma Fala.BR), relativos a alegações de assédio moral e irregularidades funcionais ocorridos nas dependências do IACM/PAC Shopping Leste, vedada a aplicação direta de sanções disciplinares por esta Secretaria, que deverão ser objeto de procedimento próprio pela AADESAM, a ser composta pelos seguintes membros: **SÍLVIA CHRISTINA LIMA DE MATOS** - Presidente; **LARISSÉ NAYARA SOUZA DA ASSUNÇÃO** - Membro; **MANUEL MAGALHÃES BANDEIRA** - Membro; II - **ESTABELECE** o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Amazonas, para que a Comissão apresente relatório conclusivo, prorrogável por igual período mediante justificativa fundamentada, observados os arts. 2º e 54 da Lei Estadual nº 2.794/2003; III - **DETERMINAR** que, ao final dos trabalhos, o relatório conclusivo seja encaminhado à Secretária Titular, à AADESAM e à Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP/AM para as providências cabíveis em seus respectivos âmbitos de competência. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **Gabinete da Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC**, em Manaus, 20 de maio de 2026.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 272365

PORTARIA N.º 049/2026-GSEJUSC

A Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** **TORNAR SEM EFEITO** a **PORTARIA Nº 041/2026-GABSEC**, de 08/04/2026, publicada no Diário Oficial de 08/04/2026, relativa à autorização de concessão de adiantamento à servidora JÉSSICA DE AZEVEDO LOPES. **PUBLIQUE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.** Manaus, 22 de maio de 2026.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 272394

PORTARIA N.º 050/2026-GSEJUSC

A Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** **TORNAR SEM EFEITO** a **PORTARIA Nº 042/2026-GABSEC**, de 08/04/2026, publicada no Diário Oficial de 08/04/2026, relativa à autorização de concessão de adiantamento à servidora JÉSSICA DE AZEVEDO LOPES. **PUBLIQUE-SE. GABINETE**

DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA. Manaus, 22 de maio de 2026.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 272399

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 04/2024

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Uso Nº 04/2024. **Processo nº:** 01.01.030101.000985/2026-04. **Data:** 15/05/2026. **Partes:** Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA e o Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM. **Objeto:** O presente Termo Aditivo visa prorrogar, por mais 12 (doze) meses, o Termo de Cessão de Uso nº 04/2024, firmado entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA e o Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM, referente à cessão ao IDAM dos bens oriundos do Projeto Paisagens Sustentáveis da Amazônia - ASL, conforme descrição, especificações, tombos e valores contidos na tabela apresentada no Anexo do instrumento prévio. **Vigência:** O presente Termo terá sua vigência prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses, sendo estes contados a partir de sua assinatura, com sua eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado do Amazonas - DOE/AM. **Ratificação:** Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Cessão de Uso primitivo que, expressa ou implicitamente, não conflitem com as disposições deste Termo Aditivo.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. Gabinete da SEMA, em Manaus, 22 de maio de 2026.

LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID

Secretária de Estado do Meio Ambiente, em exercício

Protocolo 272481

EXTRATO DO MEMORANDO DE ENTENDIMENTO - FAS e SEMA

Espécie: Memorando de Entendimento. **Processo nº:** 01.01.030101.006582/2025-80. **Data:** 29/01/2026. **Partes:** Fundação Amazônia Sustentável - FAS e Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA. **Objeto:** estabelecer os procedimentos para o compartilhamento de queixas e manifestações, ou similares (sugestões, reclamações e elogios), no âmbito do Acordo de Cooperação Técnica nº 05/2024, celebrado entre a SEMA e a FAS. **Vigência:** O presente Memorando de Entendimento entra em vigor na data de sua assinatura e vigorará enquanto perdurar o Acordo de Cooperação Técnica nº 05/2024, podendo ser ajustado ou complementado por meio de aditivos, conforme necessidade identificada pelas partes.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. Gabinete da SEMA, em Manaus 22 de maio de 2026.

LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID

Secretária de Estado do Meio Ambiente, em exercício

Protocolo 272485

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI

EXTRATO

Espécie: Quinto Termo Aditivo do Contrato nº 03/2021. **Processo:** 01.01.016101.000315/2026-59-Siged. **Vigência:** 12 (doze) meses a contar de 04/05/2026 a 1º/05/2027. **Partes:** Sedecti e a BLR Logística e Transporte Rodoviário de Carga Ltda. **Objeto:** Prorrogação do serviço de locação de imóvel para apoio a manutenção do Escritório de Representação do Ministério das Relações Exteriores na Região Norte (Erenor) por mais 12 meses. **Valor:** O valor total é de R\$ 90.000,00, sendo o valor mensal de R\$ 7.500,00. **Dotação Orçamentária e Empenho:** As despesas do Termo Aditivo correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária e Empenho: Unidade Orçamentária: 16101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência Tecnologia e Inovação; Programa de Trabalho: 04.122.0001.2001.0001 - Administração da Unidade; Fonte de Recurso: 1.501.1600.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados-FTI; Natureza de

Despesa: 33903910 - Locação de imóveis; tendo sido emitida pela Locatária, em 04/05/2026, a Nota de Empenho nº 2026NE0000172, no valor de R\$ 7.500,00, ficando o saldo a empenhar.

GUSTAVO ADOLFO IGREJAS FILGUEIRAS

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 272426

PORTARIA Nº 063/2026 - SEDECTI

O **Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação**, no uso de suas atribuições legais, **resolve**: Incluir na Portaria nº 112/2025-SEDECTI, publicada no DOE de 13/11/2025, referente a escala de férias anual dos servidores da SEDECTI para o exercício de 2026, aos servidores abaixo, de acordo com o que estabelece o Art. 62, da Lei 1.762 de 14/11/1986.

Nome	Matrícula	Mês
Beatriz Albuquerque Rodrigues	154.246-0 F	Dezembro
Vitória Cristina Carioca Reis	276.323-0 A	Dezembro

Gabinete do **Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação**, em Manaus, 19 de maio de 2026.

GUSTAVO ADOLFO IGREJAS FILGUEIRAS

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 272430

PORTARIA N.º 056/2026 - SEDECTI

A **Ordenadora de Despesas** da Sedecti, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o Pregão Eletrônico n.º 784/25-CSC;
Considerando que a Trivale Instituição de Pagamento Ltda. é prestadora do serviço da contratação e declara aceitar as condições;
Considerando que o preço constante da proposta apresentada pela empresa está compatível com os preços praticados no mercado;
Considerando a necessidade de contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviço de fornecimento de ticket de refeição/alimentação; e
Considerando o que consta do Processo n.º 01.01.016101.001068/2026-08-Siged.

Resolve:
I - Aderir à Ata de Registro de Preços n.º 0055/2026-1 e-compras.AM, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 784/25-CSC, para contratar a Trivale Instituição de Pagamento Ltda (CNPJ 00.604.122/0001-97); e
II - Adjudicar o objeto licitado pelo valor mensal de R\$ 132.997,34 (cento e trinta e dois mil, novecentos e noventa e sete reais e trinta e quatro reais), perfazendo o *quantum* de R\$ 1.595.968,08 (um milhão, quinhentos e noventa e cinco mil, novecentos e sessenta e oito reais e oito centavos).

ANA MARIA GOMES BESSA

Ordenadora de Despesas

RATIFICO, nos termos do art. 72, VIII, parágrafo único, da Lei n.º 14.133/21, a decisão supra, de acordo com as disposições acima citadas.

GUSTAVO ADOLFO IGREJAS FILGUEIRAS

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 272431

PORTARIA Nº 051/2026 - SEDECTI

A **Ordenadora de Despesas da Sedecti**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, preceitua ser dispensável a licitação nos casos para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais, e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;
Considerando o Mapa Comparativo de Preços com a apresentação das 03 (três) propostas;
Considerando que a empresa vencedora Rale Soluções Integradas Ltda. é fornecedora do objeto da contratação;
Considerando que o preço constante da proposta apresentada pela empresa está compatível com os preços praticados no mercado;
Considerando a necessidade de contratação de pessoa jurídica especializada para a aquisição de Ribbon e Cartão de PVC;

Considerando a Dispensa de Licitação Eletrônica-DLE0004/2026; e
Considerando o que consta do Processo nº 01.01.016101.000151/2026-60-Siged, **resolve**:

I - Declarar dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no art. 157, II, do Decreto Estadual nº 47.133/2021, para a contratação de empresa especializada para a aquisição de Ribbon e Cartão de PVC para a Sedecti, pela empresa Rale Soluções Integradas Ltda., inscrita no CNPJ nº 42.816.024/0001-63; e
II - Adjudicar os serviços licitados em questão pelo valor total de R\$ 12.400,000 (doze mil e quatrocentos reais).

ANA MARIA GOMES BESSA

Ordenadora de Despesas

GUSTAVO ADOLFO IGREJAS FILGUEIRAS

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 272432

PORTARIA Nº 054/2026 - SEDECTI

O **Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação**, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando que o art. 75, II, da Lei nº 14.133/21, preceitua ser dispensável a licitação nos casos para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59, no caso de outros serviços e compras; **Considerando** a Dispensa de Licitação Eletrônica - DLE0003/2026; e
Considerando o que consta do Processo nº 01.01.016101.004129/2025-08-Siged, **resolve**:

I - Declarar dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/21, para aquisição de 01 aspirador de pó, para atender as necessidades desta Sedecti, pela empresa Nogueira e Menezes Comercio e Produtos de Informática Ltda (Cnpj 10.800.512/0001-96); e
II - Adjudicar os serviços licitados em questão pelo valor total de R\$ 1.359,99 (mil, trezentos e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos).

ANA MARIA GOMES BESSA

Ordenadora de Despesas

RATIFICO, nos termos do art. 152, II, do Decreto Estadual nº 47.133/23, a decisão supra de acordo com as disposições acima citadas.

GUSTAVO ADOLFO IGREJAS FILGUEIRAS

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 272433

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR

PORTARIA Nº 91/2026 - GAB/SEPROR

AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 51.352/25, à servidora **Izamara de Sousa Craveiro**, Matrícula nº: 269.541-3 A, **ND**: 339030 - Material de Consumo, **no Valor**: R\$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais), **Município**: Manaus; **APLICAÇÃO**: 90 (noventa) dias; **PRESTAÇÃO DE CONTAS**: até 30 (trinta) dias, após aplicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 21 de maio de 2026.

RICELLI VIANA PONTES

Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 272404

PORTARIA Nº 92/2026 - GAB/SEPROR

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL**, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Licença Especial, conforme os períodos abaixo especificados:

RICELLI VIANA PONTES

Secretário de Estado de Produção Rural

LICENÇA ESPECIAL (PRÊMIO)

Servidor (a)	Matrícula	Período	Quinquênio
Denis Alves Mendonça	223.664-8 A	01/06/2026 a 31/08/2026	2013 a 2018
Fredson Cruz Lima	229.038-3 A	03/08/2026 a 03/11/2026	2014 a 2019

Protocolo 272413

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPCD

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO
Nº004/2026 - SEPCD

Conforme o Inciso II, Art. 16º do Decreto Nº. 40.691, de 16 de maio de 2019. Órgão de Origem: SEPCD/AM 1. Nome e cargo: **GIOVANA CARVALHO DE SOUZA**, ASSESSOR III. Destino e período: Manaus-AM/Parintins-AM/Manaus-AM - 24/06/2026 a 29/06/2026. Objetivo: Participação de equipe de apoio da SEPCD, no 59º Festival de Parintins. 2. Nome e cargo: **HELITON DE JESUS RIBEIRO DA SILVA**, ASSESSOR II. Destino e período: Manaus-AM/Parintins-AM/Manaus-AM - 24/06/2026 a 29/06/2026. Objetivo: Participação de equipe de apoio da SEPCD, no 59º Festival de Parintins. 3. Nome e cargo: **ALLISON LUIZ ALEIXO NASCIMENTO**, ASSESSOR IV. Destino e período: Manaus AM/Humaitá-AM/Manaus-AM - 13/05/2026 a 15/06/2026. Objetivo:Coordenação de entrega de cadeira de rodas em ação social no município de Humaitá.

MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES

Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Protocolo 272482

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

RESENHA: 032/26 - CSC DATA: 22/05/2026

Torna público, para conhecimento dos interessados, o seguinte:

Aviso de Licitação

Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, "https://www.e-compras.am.gov.br".

1) PE nº 233/2026-CSC: Aquisição de Equipamento de Patrulhamento (Designador Laser) e Materiais de Proteção (Protetor Auricular/Abafador) destinados a Companhia de Operações Especiais (COE), da Polícia Militar do Amazonas - PMAM.

2) PE nº 234/2026-CSC: Aquisição de Quadriciclo, para atender as necessidades da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas - ADAF.

3) PE nº 235/2026-CSC: Aquisição de Materiais Hospitalares, para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender as necessidades da Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Estado do Amazonas - CEMA.

- Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas: dia 08 de junho de 2026 às 09:15 horas. Início da sessão: dia 08 de junho de 2026 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

4) PE nº 236/2026-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Prestação de Serviço Funério Completo, para atender as necessidades da Polícia Militar do Amazonas - PMAM.

5) PE nº 237/2026-CSC: Contratação de Serviço de Locação de Balsa para o Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas - CBMAM.

6) PE nº 238/2026-CSC: Contratação de Empresa Especializada na terceirização de Mão-de-obra para Disponibilização de Serviços Gerais (Conservação e Limpeza), Agente de Limpeza, Agente de Limpeza Banheirista, Encarregado, Motorista, Agente de Portaria (Diurno e Noturno), com Fornecimento de Materiais e Equipamentos, para atender as necessidades da Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA.

- Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas: dia 11 de junho de 2026 às 09:15 horas. Início da sessão: dia 11 de junho de 2026 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

Convocação para Nova Sessão Pública

1) PE nº 830/2025-CSC, dia 28/05/2026 às 12:00 horas de Brasília;

2) PE nº 106/2026-CSC, dia 28/05/2026 às 11:00 horas de Brasília;

3) PE nº 131/2026-CSC, dia 28/05/2026 às 12:00 horas de Brasília;

4) PE nº 076/2026-CSC, dia 28/05/2026 às 12:00 horas de Brasília

As sesses públicas ocorrerão por meio eletrônico, no Endereço: <https://www.e-compras.am.gov.br>

IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO

Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 272417

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0182/2026-2; oriunda do PE 140/26 - CSC (Proc. Nº 013102.000828/2026); **OBJETO:** Aquisição de Materiais Farmacológicos; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** J I D DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, item(ns) 2,4 no valor total de R\$ 398.958,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 22 de maio de 2026

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS

Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 272446

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0183/2026-1; oriunda do PE 030/26 - CSC (Proc. Nº 013102.000011/2026); **OBJETO:** Aquisição de Água Mineral; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, item(ns) 1 no valor total de R\$ 782.565,75; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 22 de maio de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS

Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 272449

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0184/2026-1; oriunda do PE 094/26 - CSC (Proc. Nº 013102.000397/2026); **OBJETO:** Aquisição de Equipamentos Hospitalares; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** E H M SATO, item(ns) 2 no valor total de R\$ 16.375,13; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 22 de maio de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS

Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 272452

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0185/2026-1; oriunda do PE 010/26 - CSC (Proc. Nº 013102.006722/2025); **OBJETO:** Aquisição de Materiais Químicos e Lab; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** INSTRUMENTAL TECNICO LTDA, lote(s) 1 no valor total de R\$ 733.802,84; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 22 de maio de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS

Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 272453

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0186/2026- (1,2); oriunda do PE 816/25 - CSC (Proc. Nº 013102.006249/2025); **OBJETO:** Aquisição de Material Biológico; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** INSTRUMENTAL TECNICO LTDA, item(ns) 12 no valor total de R\$ 35.750,00; MEGATONS SAUDE LTDA, item(ns) 1,2,3,11 no valor total de R\$ 147.222,90; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro)

dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 22 de maio de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 272454

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0170/2025-1; oriunda do PE 118/25 - CSC (Proc. Nº 013102.001482/2025); **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 0170/2025-1 - e-Compras.AM, para o(s) item(ns) 98702, 109985, 120814, 149566, 149570, por mais 1 (um) ano. **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e a empresa: SMART INFO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contados a partir do dia 25/05/2026, conforme disposto no art. 303, do Decreto Estadual n. 47.133/23
Manaus, de maio de 2026.

Manaus, 22 de maio de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 272456

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0169/2025-1; oriunda do PE 118/25 - CSC (Proc. Nº 013102.001482/2025); **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 0169/2025-1 - e-Compras.AM, para o(s) item(ns) 120656, 142123, 149514, por mais 1 (um) ano. **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e a empresa: BEIRA ALTA INDUSTRIAL LTDA; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contados a partir do dia 25/05/2026, conforme disposto no art. 303, do Decreto Estadual n. 47.133/23.

Manaus, 22 de maio de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 272458

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0179/2025-3; oriunda do PE 613/24 - CSC (Proc. Nº 013102.008697/2024); **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 0179/2025-3 - e-Compras.AM, para o(s) item(ns) 84855, 93886, 136687, por mais 1 (um) ano. **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e a empresa: H A MUMBACA; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contados a partir do dia 30/05/2026, conforme disposto no art. 303, do Decreto Estadual n. 47.133/23.

Manaus, 22 de maio de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 272460

Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC

RESENHA DA PORTARIA Nº 682/2026-GDG/PC
SIGED nº 01.01.022102.006080/2026-00-PC/AM. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE:** **AUTORIZAR** o pagamento de **GRATIFICAÇÃO DE CURSO** com incidência de **25%** (vinte e cinco por cento) ao Sr. **JOAO VICTOR PARA MARINHO, IPC, Mat. nº 176419-5 K,** a ser calculado sobre seus vencimentos e com efeitos financeiros, **a contar de 13.03.2026,** em conformidade com a Lei nº 2.875/2004 e na forma do artigo 201, inciso V, da Lei nº 2.271/94. Manaus, 20.05.2026. **BRUNO DE PAULA FRAGA,** Delegado-Geral da PCAM, Mat. nº 210936-0 A.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 272405

RESENHA DA PORTARIA Nº 686/2026-GDG/PC
MEMO Nº 028/2026-58ª DIP/PCAM. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: DESIGNAR MATEUS AUGUSTO DE OLIVAS, IPC, Mat.nº.276514-4A,** para o recebimento da **FG-3 (Chefia de Investigação-58ªDIP/Uarini), a contar de 04/05/2026.** Manaus,20/05/2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 272407

RESENHA DA PORTARIA Nº 685/2026-GDG/PC
MEMO Nº 007/2026-67ª DIP/PCAM. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: DESIGNAR GUSTAVO MACHADO DE SOUZA, Escrivão de Polícia, Matrícula nº 276548-9A,** para o recebimento da **FG-3 (Chefia de Cartório-67ªDIP/lpixuna), a contar de 01/04/2026.** Manaus,20/05/2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 272409

RESENHA DA PORTARIA Nº 684/2026-GDG/PC
MEMO Nº 020/2026-51ª DIP/PCAM. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: DESIGNAR RAIMUNDO ROZALDO RODRIGUES DE MENEZES, IPC, Mat.nº.165.962-6C,** para o recebimento da **FG-3 (Chefia de Investigação-51ªDIP/Benjamin Constant), a contar de 03/05/2026.** Manaus, 20/05/2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 272414

Defesa Civil do Amazonas - DCAM

EXTRATO Nº 017/2026 DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2024 - DEFESA CIVIL DO AMAZONAS
Processo: 01.01.022106.000542/2026-37, **Partes:** DEFESA CIVIL DO AMAZONAS, CNPJ 10.599.903/0001-94 e a empresa VIANATUR VIANA TURISMO LTDA, CNPJ 04.156.527/0001-60, **Amparo legal:** fundamentado nos arts. 106 e 107 da Lei 14.133/2021. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão e prorrogação de prazo de vigência do contrato 004/2024 por mais 12 (doze) meses, referente a prestação de serviço de agenciamento de passagens fluviais, compreendendo serviços de emissão, pesquisa de preço, reserva, marcação, remarcação e cancelamento, com base na Cláusula Sétima do Contrato Original. **Valor Global:** R\$ 120,177,00 D.O: 06.122.0001.2001.0001 **Fonte:** 160, **ND:** 339033.01 **NE:** 2026NE0000168 de 13/05//2026. **Vigência:** 13/05/2026 a 13/05/2027. **Assinatura:** 13/05/2026. Manaus, 22 de maio de 2026.

CEL QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO
Secretário de Estado de Defesa Civil

Protocolo 272467

RESENHA DA PORTARIA Nº 0074/2026 - GAB DEFESA CIVIL
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento a servidora de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 51.352, de 13.03.2025. **I - THIAGO FELIPE LIRA DIAS. VALOR:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903089. **APLICAÇÃO:** 60 dias. **PRESTAÇÃO DE CONTAS:** 30 dias. Manaus, 22 de maio de 2026.

CEL QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO
Secretário de Estado de Defesa Civil

Protocolo 272484

PORTARIA Nº 075/2026- GABINETE DA DEFESA CIVIL DO AMAZONAS
O SECRETÁRIO ADJUNTO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais dispostas no art. 5º da Lei nº 7.056 de 19 de setembro 2024; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 75, inciso IX da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispensa a licitação nos casos de aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integrem a Administração Pública e que tenham

sido criados para esse fim específico, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 164, inciso IV do Decreto Estadual nº 47.133, para Contratação de serviços gráficos, prestados pela Imprensa Oficial do Estado do Amazonas - IOA, ou o serviço de informática, prestado pela empresa Processamento de Dados Amazonas S/A - PRODAM, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado e que demonstre possuir a proposta mais vantajosa; **CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo nº 01.01.022106.000727/2026-41 - DEFESA CIVIL DO AMAZONAS; **RESOLVE: I - DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, inciso IX da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e no art. 164 do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023, por meio da RDL Nº 002/2026 - DEESA CIVIL DO AMAZONAS, registrada no Sistema e-Compras AM, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS**, atendendo às necessidades da DEFESA CIVIL DO AMAZONAS. **II - ADJUDICAR** o objeto da dispensa em favor da empresa **IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - IOA**, CNPJ 04.164.794/0001-80, pelo valor global de **R\$ 272.773,00 (duzentos e setenta e dois mil, setecentos e setenta e três reais)**. À consideração do Secretário de Estado de Defesa Civil do Amazonas. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRASE E PUBLIQUE-SE. SECRETARIA ADJUNTA ADMINISTRATIVA DA DEFESA CIVIL DO AMAZONAS**, em Manaus, 22 de maio de 2026.

ANDRÉ SANTOS DE SOUZA
Secretário Adjunto Administrativo

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 152, inc. II do Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2023, de acordo com as disposições acima citadas. **GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL DO AMAZONAS**, em Manaus, 22 de maio de 2026.

CEL QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO
Secretário de Estado de Defesa Civil

Protocolo 272494

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM

EXTRATO N.º 017/2026 - GDP-IPEM/AM

ESPÉCIE: Segundo termo Aditivo ao Contrato de N.º 004/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 21/03/2026. **PARTES:** Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas - IPEM/AM e TELEFONICA BRASIL S.A. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 21/03/2026 a 20/03/2027, que tem como objeto a prestação de serviço de telefonia fixa. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo da prestação dos serviços ora contratados é de 12 (doze) meses, com vigência a partir da assinatura do presente contrato. **VALOR GLOBAL:** R\$ 11.628,00 (onze mil, seiscentos e vinte e oito reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Natureza da despesa: 3.3.2.3.1.99.00 (333903999), Fonte: 174. Nota de Empenho n.º 87, no valor de R\$ 9.690,00 (nove mil, seiscentos e noventa reais). **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo n.º 299590/2024-IPEM/AM. Gabinete do IPEM/AM, em Manaus, 22 de maio de 2026.

RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR
Diretor-Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas

Protocolo 272360

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM

RESENHA N.º042/2026-GDP/IDAM.

Autorizações de viagens, diárias e passagens de que trata o Decreto 40.691, de 16/05/2019 e 40.738 de 03/06/2019. Nome; Cargo; Destino; Período; Objetivo: **1. MIRIAN BATISTA DE OLIVEIRA; T-AG-III; Alvarães/Mao/Alvarães; 20 a 25/07/2026; Participar do II congresso amazonense de Meliponicultura; Proc. nº 008875/2026-20.2. HELENIO ARAUJO FIGUEIREDO; Chefe de departamento; Mao/Apuí/Mao; 18 a 23/06/2026; Realizar os procedimentos de substituição do gerente; Proc. nº 008907/2026-97.3. HILARIO RAMIRO DE ABREU FILHO; Téc. Agrop.; Mao/Apuí/Mao; 18 a 23/06/2026; Realizar os procedimentos de substituição do gerente; Proc. nº 008890/2026-78.4. ANTONIO JOAQUIM DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA; Colab; Mao/Iranduba/Mao; 17 a**

18/06/2026; Para realizar visitas a produtores de citros e pitaya do município; Proc. nº 008868/2026-28.5. DIEGO HENRIQUES DOS SANTOS; Eng-III; Mao/Cruzeiro do Sul/ Ac/Guajará/Ipixuna/Guajará/Cruzeiro do Sul/Ac; 07 a 14/06/2026; Realizar os procedimentos de supervisão e assessoria técnica-administrativa; Proc. nº 008833/2026-99.6. ANA CLAUDIA GOMES MULLER BRAGA; TNS-III; Mao/Iranduba/Mao; 20 a 22/07/2026; Realizar acompanhamento técnico das atividades produtivas, fortalecendo o SisPITA; Proc. nº 008832/2026-44.7. FABIO PAZ ROCHA; T-AG-III; Tefé/Mao/Tefé; 20 a 25/07/2026; Participar do II congresso amazonense de Meliponicultura; Proc. nº 008812/2026-73.8. EDER QUEIROZ DA CRUZ JUNIOR; Téc Florestal; Maués/Mao/Maués; 20 a 25/07/2026; Participar do II congresso amazonense de Meliponicultura; Proc. nº 008903/2026-09. **GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE.**

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 272474

PORTARIA N.º 319/2026-GDP/IDAM
A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM, usando de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.03.018201.006687/2026-67, datado de 22/04/2026 **RESOLVE: I - CONCEDER** ao servidor **RONALD DA SILVA FARIAS**, Técnico em Agropecuária (T-AG-III), Matrícula nº 188.655-0 C, do Quadro de Pessoal do IDAM, 03 (três) meses de **Licença Especial** a que faz jus, referente ao quinquênio de **2020/2025** de acordo com o Artigo 78 da Lei nº 1762 de 14.11.86 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas), **que serão usufruídas no período de 08/06/2026 a 05/09/2026. CIENTIFIQUE-SE E CUMPRASE. GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO IDAM**, em Manaus, 21 de maio de 2026.

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 272475

PORTARIA N.º 322/2026 - GDP/IDAM
A DIRETORA PRESIDENTE DO IDAM, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que o art. 74, I, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, preceitua ser inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, bem como o Art. 167 do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023; **CONSIDERANDO** que o futuro contratado está apto nos termos da **Lei nº 14.133/21 e Decreto Estadual nº 47.133/2023; CONSIDERANDO** o PARECER REFERENCIAL N.º 007/2025-PGE/AM; **CONSIDERANDO**, finalmente o que consta no Processo nº 01.03.018201.003984/2026-50. **RESOLVE: I - TORNAR** inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, I, da Lei nº 14.133/21 e Art. 167 do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023, para a Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de distribuição e fornecimento de Energia Elétrica em Baixa Tensão para atender as necessidades do IDAM Central e suas Unidades Locais. **II - ADJUDICAR** o objeto da inexigibilidade em favor da empresa **AMBAR ENERGIA AMAZONAS S.A. - CNPJ 02.341.467/0001-20**, pelo valor global de **R\$ 5.113.226,61** (cinco milhões, cento e treze mil, duzentos e vinte seis reais e sessenta e um centavos). **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRASE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO IDAM**, Manaus, 22 de maio de 2026.

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 272472

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato n.º 009/2022-Cetam. **DATA DA ASSINATURA:** 05/05/2026. **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - Cetam e BRASIL SHOWS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. **VALOR:** O valor total estimado do presente Termo Aditivo é de R\$ 2.909.260,00 (dois milhões novecentos e nove mil e duzentos e sessenta reais), sendo o valor mensal estimado de R\$

242.438,33 (duzentos e quarenta e dois mil quatrocentos e trinta e oito reais e trinta e três centavos). **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 28201; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 12.363.3249.2258.0001; **NATUREZA DA DESPESA:** 33903923; **FONTE DE RECURSO:** 1.500.1000.0000.0000; tendo sido emitida a **NOTA DE EMPENHO** n.º 2026NE0000042, no valor de R\$ 6.946,65 (seis mil novecentos e quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), ficando o saldo remanescente no valor de R\$ 2.902.313,35 (dois milhões novecentos e dois mil trezentos e treze reais e trinta e cinco centavos), a ser empenhado às custas do presente exercício e exercício vindouro. **VIGÊNCIA:** 05/05/2026 a 04/05/2027. **FUNDAMENTO DO ATO** - Processo Administrativo N.º 01.01.028201.000869/2026-07 -Cetam. Manaus/AM, 22 de maio de 2026.

SIDILANDE PICAÑO FERREIRA

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas
Protocolo 272353

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato n.º 007/2023-Cetam; **DATA DA ASSINATURA:** 24/04/2026; **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - Cetam e PRIVADO ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. **VALOR:** O valor Total Estimado do presente Termo Aditivo será de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), sendo o valor mensal de R\$ 416.666,66 (quatrocentos e dezesseis mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 28201; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 12.363.3249.2258.0001; **NATUREZA DA DESPESA:** 33903916; **FONTE DE RECURSO:** 1.500.1000.0000.0000, tendo sido emitida a **NOTA DE EMPENHO:** n.º 2026NE00000313, em 24/04/2026 no valor estimado de R\$ 416.666,66 (quatrocentos e dezesseis mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), ficando o saldo remanescente de R\$ 4.583.333,34 (quatro milhões quinhentos e oitenta e três mil trezentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos) a ser empenhado às custas do presente exercício e exercício vindouro. **VIGÊNCIA:** 25/04/2026 a 24/04/2027. **FUNDAMENTO DO ATO** - Processo Administrativo N.º 01.01.028201.000650/2026-08- Cetam. Manaus/AM, 22 de maio de 2026.

SIDILANDE PICAÑO FERREIRA

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas
Protocolo 272356

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO N° 0003/2026 - ARSEPAM PROCESSO 01.06.011209.000551/2026-30, celebrado entre a **ARSEPAM** e a **PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S/A**; **OBJETO:** prestação de servidos de serviços de licença de uso do sistema gestor de conteúdo web (GERWEB); **VALOR GLOBAL:** R\$ 33.410,88 (trinta e três mil, quatrocentos e dez reais e oitenta e oito centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Natureza da Despesa 339040.14, Programa de Trabalho 04.122.0001.2643.0001; Fonte de Recursos 1.501.2010.0000.0000; **VIGENCIA:** 12 (doze) meses contados de 02.06.2026 à 02.06.2027. Manaus, 22 de maio de 2026.

RICARDO MENDES LASMAR

Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados - ARSEPAM

Protocolo 272358

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO N° 0004/2026 - ARSEPAM PROCESSO 01.06.011209.000471/2026-85, celebrado entre a **ARSEPAM** e a **TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**; **OBJETO:** prestação de servidos de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de - “auxílio alimentação - Ticket Refeição/Alimentação” na forma de cartão eletrônico com “chip” de segurança; **VALOR GLOBAL:** R\$ 527.989,44 (quinhentos e vinte e sete mil, novecentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Natureza da Despesa 339046.02, Programa de Trabalho 04.331.0001.2004.0001; Fonte de Recursos 1.501.2010.0000.0000; **VIGENCIA:** 12 (doze) meses contados de 11.06.2026 à 11.06.2027. Manaus, 21 de maio de 2026.

RICARDO MENDES LASMAR

Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados - ARSEPAM

Protocolo 272406

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

RESENHA 016/2026 - ADAF

O Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas, autorizou o(s) seguinte(s) deslocamento(s) de servidor (es) e colaborador (es) conforme o art. .4º do Decreto nº 40.691 de 16 de maio de 2019:

Nome: EUDES MOTA LEITE DE OLIVEIRA, Cargo: Gerente AD 2, Destino/Período: Itacoatiara/AM, 01/06 a 09/06/2026. Objetivo: Realização de vista técnica para verificar a existência de bens físico em funcionamento, se possuem tombo, caso contrário fazer fixação de plaquetas, bem como levantamento de imóveis incerveíveis para substituição. Nome:Willian Bressan Pinto ,Cargo: Fiscal Agropecuário - Médico Veterinário, Destino/Período: Cuiabá/MT, 15/06/26 a 18/06/26. Objetivo: Participar da 9ª Conferência Nacional sobre Defesa Agropecuária na cidade de Cuiabá - MT. Nome: Lucas Xavier Sant'anna ,Cargo: Fiscal Agropecuário e Médico Veterinário , Destino/Período: Porto Velho/RO, 01/07 a 14/07/26. Objetivo: Apoiar à UVL de Lábrea-Vista Alegre, que está situada dentro do estado de Rondônia, no município de Porto Velho, na realização de Vigilância Sorológica em Suínos (PNSS). Nome: Paula Helena dos Santos Mandroti ,Cargo: Fiscal Agropecuário Médico Veterinário, Nome: Hercules Ferreira da Silva, Cargo: Téc. de Fiscalização Agropecuária, Destino/Período: Porto Velho/RO, 01/07 a 14/07/26. Objetivo: realização do inquérito soroepidemiológico em Lábrea/ Vista Alegre, que está situada dentro do estado de Rondônia, no município de Porto Velho. Nome: Derlani Jose Pereira Serrão ,Cargo: Técnico de Fiscalização Agropecuária, Destino/Período: Itacoatiara/AM, 15/06 a 19/06/2026 e 17/08 a 21/08/2026,Objetivo: A execução das ações, vinculadas à Meta 1 - Etapa: 1.5 - SUBETAPA: 1.5.2 - Ações de Controle e Erradicação do Convênio nº 991272/2025/MAPA/AM, é imprescindível para conter e erradicar focos de pragas, garantindo a sanidade vegetal das áreas produtivas e atendendo às exigências dos programas fitossanitários oficiais. Nome: JADE SOUZA DE LIMA ,Cargo: Coordenadora de Unidade, Nome:Jeffison do Nascimento Pinto Ferreira, Nome: Michele Modesto Meireles ,Cargo: Fiscal Agropecuária e Médica Veterinária, Destino/Período: Autazes/AM, 04/06 a 08/06/2026. Objetivo: Participação da Festa do Queijo e realização de Educação Sanitária em Novo Céu no Município de Autazes/ Am. Nome: Carlos Pedro da Silva, Cargo: Técnico de Fiscalização Agropecuário, Destino/Período: Caapiranga, 25/05 a 09/06/26. Objetivo: Realizar as atividades durante a 1ª Etapa de atualização cadastral do ano 2026 e demais atividades do escritório em relação ao atendimento dos produtores no município de Caapiranga. Nome: Lorraine Rosita Pinheiro Bacelar Nascimento , Cargo: Técnico de Fiscalização Agropecuária, Destino/ Período: Itacoatiara/AM, 17/08 a 21/08/2026 e 21/09 a 25/09/2026,Objetivo: A execução das ações, vinculadas à Meta 1 - Etapa: 1.5 - SUBETAPA: 1.5.2 - Ações de Controle e Erradicação do Convênio nº 991272/2025/MAPA/AM, é imprescindível para conter e erradicar focos de pragas, garantindo a sanidade vegetal das áreas produtivas e atendendo às exigências dos programas fitossanitários oficiais. Nome: Giovani Mazzutti Verardo, Cargo: Colaborador e médico veterinário, Destino/Período: Iranduba, 25/05 a 03/06/26. Objetivo: Realizar atividades como o inquérito sorológico de suínos (PNSS) e vigilância ativa e atendimento ao público, com foco nas ações e programas sanitários do Ministério da Agricultura. Nome:Rayckson Benezar Carvalho, Nome: Luciana Ferreira da Silva ,Cargo: Técnica de Fiscalização Agropecuária, Destino/Período: Rio Preto da Eva/AM, 29/06 a 10/07/2026. Objetivo: Executar Ações de Controle e Erradicação da praga Mosca-da-Carambolam No município de Rio Preto da Eva, com vistas à contenção da dispersão e Proteção da fruticultura regional. Nome: FRANCISCO ASSIS BARBOSA DE SOUSA, Cargo: Colaborador Eventual, Destino/Período: Manacapuru/AM, 01/06 a 05/06/26. Objetivo: Acompanhar o colaborador da GIPOA para realizar fiscalização de todos os procedimentos do serviço de inspeção no Abatedouro de Bovinos FRIGORIFICO E COMÉRCIO DE CARNES MARTINS LTDA - MAFRICO SIE 35, no município de Manacapuru, durante os dias que antecedem os abates (ante-mortem), durante o abate (pós-mortem) e pós abate (expedição com emissão de certificado sanitário). Nome:Micael Castro de Souza ,Cargo: Motorista , Destino/Período: Itacoatiara/AM, 01/06 a 06/06/26. Objetivo: Conduzir o servidor da GIPOA para realizar fiscalização de todos os procedimentos do serviço de inspeção no Abatedouro de Bovinos FRIGORIFICO E COMÉRCIO DE CARNES MARTINS LTDA - FRIGMARTINS SIE 003, no município de Itacoatiara, durante os dias que antecedem os abates (ante-mortem), durante o abate (pós-mortem) e pós abate (expedição com emissão de certificado sanitário). Nome: Raimundo Ferreira da Silva Filho ,Cargo: Técnico de Fiscalização Agropecuária, Destino/Período: Novo Airão/AM,

01/06 a 07/06/26. Objetivo: Prestar apoio ao cumprimento das metas dos programas sanitários do 1º semestre da GDA no município de Novo Airão. Nome: Ajax De Sousa Ferreira Cargo: Gerente, Nome: Ítalo Correa de Lima, Nome: Dorivaldo Sales Passos, Nome: José Vilaça de Oliveira, Cargo: Técnico de Fiscalização Agropecuária, Destino/Período: Rorainópolis-RR, 11/06 a 20/06/2026. Objetivo: Realizar a Meta 1 da Etapa 1.10 - SUBETAPA: 1.10.4 do Convênio nº 991272/2025/MAPA/AM, referente à Fiscalização do Trânsito Interestadual De Vegetais, na Barreira de Vigilância Agropecuária localizada no município De Rorainópolis-RR. Nome: Joel Paula Freitas ,Cargo: Motorista , Destino/Período: Itacoatiara/AM, 13/06 a 19/06/26. Objetivo: Conduzir o servidor da GIPOA para realizar fiscalização de todos os procedimentos do serviço de inspeção no Abatedouro de Bovinos FRIGORIFICO E COMÉRCIO DE CARNES MARTINS LTDA - FRIGMARTINS SIE 003, no município de Itacoatiara, durante os dias que antecedem os abates (ante-mortem), durante o abate (pós-mortem) e pós abate (expedição com emissão de certificado sanitário). Nome: Joel Paula Freitas ,Cargo: Motorista , Destino/Período: Manacapuru/AM, 04/06 a 09/06/26. Objetivo: Conduzir e dar apoio aos servidores da Gerência de Fiscalização de Agrotóxicos - GFA/ADAF, onde irão realizar Fiscalização do uso de Agrotóxicos no município de Manacapuru/AM e Adjacências. Nome: Hercules Ferreira da Silva ,Cargo: Téc. de Fiscalização Agropecuária, Destino/Período: Canutama/AM, 19/06 a 30/06/26. Objetivo: Realizar Vigilância Sorológica em Suínos (PNSS). Nome: Ideus Costa Nunes Junior ,Cargo: Técnico de Fiscalização Agropecuária, Nome: Edivan Lima Ribeiro, Cargo: Auxiliar em Fiscalização Agropecuária, Destino/Período: Rio Preto da Eva/AM, 13/07 a 24/07/2026. Objetivo: Executar Ações de Controle e Erradicação da praga Mosca-da-Carambolam No município de Rio Preto da Eva, com vistas à contenção da dispersão e Proteção da fruticultura regional. Nome: Stefano Samuel Bernardo Costa, Cargo: TECNICO EM AGROPECUARIA, Destino/Período: Rio Preto da Eva/AM, 27/07 a 07/08/2026. Objetivo: Executar Ações de Controle e Erradicação da praga Mosca-da-Carambolam No município de Rio Preto da Eva, com vistas à contenção da dispersão e Proteção da fruticultura regional. Nome: Rafael Rodrigues de Sousa ,Cargo: Assessor/Médico Veterinário, Destino/Período: Itacoatiara, 25/05 a 03/06/2026. Objetivo: realizar fiscalização de todos os procedimentos do serviço de inspeção no Abatedouro de Bovinos FRIGMARTINS SIE 003, no município de Itacoatiara, durante os dias que antecedem os abates (ante-mortem), durante o abate (pós-mortem) e pós abate (expedição com emissão de certificado sanitário). Nome: Joel Paula Freitas ,Cargo: Motorista , Destino/Período: Rorainópolis/RR, 30/05 a 01/06/26. Objetivo: Conduzir e dar apoio ao mecânico que irá realizar manutenções corretivas no veículo que fica a disposição dos servidores da ADAF na barreira de vigilância situada no Jundiá, no Estado de Rorainópolis-RR. Pois o mesmo apresentou defeito e encontra-se parado. Bem como realizar inventário dos equipamentos de escritório da unidade local. Nome: ALINE MARIA OLIVEIRA SENA PEREIRA ,Cargo: Gerente AD 2 , Destino/Período: Itacoatiara/AM, 01/06 a 08/06/2026 ,Objetivo: atuar nas atividades pertinentes a Comissão de Inventário, realizar o levantamento geral, Físico Financeiro dos bens pertencentes ao Ativo Permanente em uso, estocado, inservível, cedido e ou recebido em cessão da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas - ADAF. Nome: Raimundo Ferreira da Silva Filho ,Cargo: Técnico de Fiscalização Agropecuária, Nome: Michel Bruno Santos Melo ,Cargo: Colaborador , Destino/Período: Anori/AM, 22/06 a 01/07/26 ,Objetivo: Realização das metas PVBR, PNSA e PNSS no município de Anori. Nome: Cristiane da Silva Klehm, Cargo: Fiscal Agropecuária e Engenheira Agrônoma, Destino/Período: Itacoatiara/AM, 01/06 À 04/06/2026 ,Objetivo: Participar e ministrar palestra no evento “Semana do Meio Ambiente”, A convite da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Itacoatiara, Realizado no município de Itacoatiara/AM. Nome: Giovani Mazzutti Verardo, Cargo: Colaborador e médico veterinário, Destino/Período: Novo Aripuanã, 08/06 a 11/06/26. Objetivo: Realizar atividades como o inquérito sorológico de suínos (PNSS) e vigilância ativa e atendimento ao público, com foco nas ações e programas sanitários do Ministério da Agricultura. Nome: Carlos Petronio de Souza Queiroz, Cargo: Agente de fiscalização agropecuário, Destino / Período: Parintins, 15/06 a 17/06/2026. Objetivo: Realização de fiscalização do para vistoria e orientação do estabelecimento JM DE SOUZA COMÉRCIO DE PESCADOS LTDA (processo 0441/2026-09) para obtenção do registro no SIE/AM e habilitação no SISBI/POA, no Município de Parintins/AM, auxiliando o fiscal agropecuário medico veterinario Marcio Merencio Panza

de Siqueira. Nome: MARCIO MERENCIO PANZA DE SIQUEIRA, Cargo: Fiscal Agropecuário e Médico Veterinário. Destino / Período: Parintins, 15/06 a 17/06/2026. Objetivo: Vistoria e orientação de estabelecimento para obtenção do registro no SIE/AM e habilitação no SISBI/POA, no Município de Parintins/AM.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de maio de 2026

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal
Protocolo 272372

Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

EXTRATO
ESPÉCIE: Termo de Rescisão Unilateral ao Contrato nº 031/2024-UGPE. PARTES: UGPE e a Consultor LEONARDO NORMANDO CARVALHO. DATA DA ASSINATURA: 22/05/2026. OBJETO: Rescisão Unilateral do Termo de Contrato nº 031/2024-UGPE, a contar de 6 de maio de 2026, conforme justificativa técnica da Fiscalização. A referida rescisão encontra guarida no Art. 138, II, da Lei 14.133/2021. FUNDAMENTO: Processo Administrativo Nº 01.01.043102.001455/2026-07-SIGED/UGPE e Parecer Jurídico n. 15/2026 - SSJURI/UGPE. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE. Manaus, 22 de maio de 2026.

DANIELLA FALABELO JAIME
Coordenadora Executiva da Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE
Protocolo 272499

EXTRATO
ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2025-UGPE. PARTES: UGPE e a Consultora SIMONE GOMES FERREIRA XAVIER. DATA DA ASSINATURA: 20/05/2026. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por 14 (quatorze) meses, contados de 20/05/2026 a 20/05/2027, e prazo de execução por 12 (doze) meses contados de 05/05/2026 a 05/05/2027, respectivamente, com reflexo financeiro, conforme Justificativa Técnica da Fiscalização e demais documentos constantes nos autos. VIGÊNCIA: 20/05/2026 a 20/05/2027. VALOR: R\$ 293.065,39. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 43102; PT: 17.512.3300.1547.0007, Fonte: 1.754.2752.7132.0000; e ND: 44905116, tendo sido emitidas as Notas de Empenho 2026NE0000254 e 2026NE0000255, em 20/05/2026, nos valores de R\$ 40.703,52 (quarenta mil, setecentos e três reais e cinquenta e dois centavos) e R\$ 8.140,70 (oito mil, cento e quarenta reais e setenta centavos), respectivamente. FUNDAMENTO: Processo Administrativo SIGED nº 01.01.043102.001013/2026-60-UGPE e Parecer Jurídico nº 104/2026 - SSJURI/UGPE. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE. Manaus, 20 de maio de 2026.

DANIELLA FALABELO JAIME
Coordenadora Executiva da Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE
Protocolo 272338

EXTRATO
ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2025 - UGPE. PARTES: UGPE e a AMAZONPAV ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. DATA DA ASSINATURA: 22/05/2026. OBJETO: Prorrogar os prazos de execução e vigência do Termo de Contrato nº 012/2025 - UGPE, por mais 120 (cento e vinte) dias, contados de 06/02/2026 a 06/06/2026 e 22/05/2026 a 19/09/2026, respectivamente, conforme Justificativa Técnica da Fiscalização e demais documentos contidos no PROCESSO.VIGÊNCIA: 22/05/2026 a 19/09/2026. FUNDAMENTO: Processo Administrativo SIGED nº 01.01.043102.001381/2026-09 -UGPE e Parecer Jurídico nº 113/2026 - SSJURI/UGPE. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE NO DIÁRIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE. Manaus, 22 de maio de 2026.

DANIELLA FALABELO JAIME
Coordenadora Executiva da Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE
Protocolo 272498

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON

PORTARIA Nº 112/2026-FCECON
A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS - FCECON, em exercício, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a Portaria nº 0285/2025-FCECON, que instituiu a Comissão Processante para apuração dos fatos constantes no **Processo nº 01.02.017301.005256/2025-76**;
CONSIDERANDO a Portaria nº 004/2026-FCECON, que atualizou a composição da referida Comissão;
CONSIDERANDO a solicitação de prorrogação apresentada pelo Presidente da Comissão, em razão da necessidade de continuidade das diligências.
RESOLVE:
I - Prorrogar, por mais 90 (noventa) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, a contar do término do prazo anteriormente estabelecido.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Manaus, 20 de maio de 2026.

HILKA FLÁVIA BARRA DO ESPIRÍTO SANTO ALVES PEREIRA
Diretora Presidente, em exercício
Protocolo 272423

PORTARIA Nº 113/2026-FCECON
A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS - FCECON, em exercício, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a Portaria nº 0279/2025-FCECON, que instituiu a Comissão Processante para apuração dos fatos constantes no Processo nº 01.02.017301.005159/2025-83;
CONSIDERANDO a Portaria nº 004/2026-FCECON, que atualizou a composição da referida Comissão;
CONSIDERANDO a solicitação de prorrogação apresentada pelo Presidente da Comissão, em razão da necessidade de continuidade das diligências.
RESOLVE:
I - Prorrogar, por mais 90 (noventa) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, a contar do término do prazo anteriormente estabelecido.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Manaus, 20 de maio de 2026.

HILKA FLÁVIA BARRA DO ESPIRÍTO SANTO ALVES PEREIRA
Diretora Presidente, em exercício
Protocolo 272436

PORTARIA Nº 114/2026-FCECON
A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS - FCECON, em exercício, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a Portaria nº 023/2026-FCECON, que instituiu a Comissão Processante para apuração dos fatos constantes no Processo nº 01.02.017301.000155/2026-90;
CONSIDERANDO a solicitação de prorrogação apresentada pelo Presidente da Comissão, em razão da necessidade de continuidade das diligências.
RESOLVE:
I - Prorrogar, por mais 90 (noventa) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, a contar do término do prazo anteriormente estabelecido.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Manaus, 20 de maio de 2026.

HILKA FLÁVIA BARRA DO ESPIRÍTO SANTO ALVES PEREIRA
Diretora Presidente, em exercício
Protocolo 272440

PORTARIA Nº 115/2026-FCECON
A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS - FCECON, em exercício, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a Portaria nº 0356/2025-FCECON, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.614, de 30 de dezembro de 2025, referente à constituição da Comissão Processante do Processo Administrativo nº 01.02.017301.005141/2025-81;

CONSIDERANDO a Portaria nº 335/2025-FCECON, que dispõe sobre a recomposição da Comissão Processante;
RESOLVE:
I - Recompôr a Comissão Processante, conforme os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro servidor elencado.
1) MAURÍCIO SOARES BECHMAN, matrícula: 244.043-1A - PRESIDENTE;
2) GILBERSON FIGUEIRA BARBOSA, matrícula: 201.914-0B - MEMBRO;
3) SARDE COSTA SOUZA, matrícula: 188.877-3B - MEMBRO.
II - CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Manaus, 20 de maio de 2026.

HILKA FLÁVIA BARRA DO ESPIRÍTO SANTO ALVES PEREIRA
Diretora Presidente, em exercício
Protocolo 272450

PORTARIA Nº 116/2026-FCECON
A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS - FCECON, em exercício, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a Portaria nº 018/2026-FCECON, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.6285, de 21 de janeiro de 2026, referente à constituição da Comissão Processante do Processo Administrativo Sancionatório nº 01.02.017301.006238/2025-01;
CONSIDERANDO a orientação consolidada pela Assessoria Jurídica/FCECON quanto à necessidade de composição de membros de comissão;
RESOLVE:
I - Recompôr a Comissão Processante, conforme os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro servidor elencado.
1) MAURÍCIO SOARES BECHMAN, matrícula: 244.043-1A - PRESIDENTE;
2) GILBERSON FIGUEIRA BARBOSA, matrícula: 201.914-0B - MEMBRO;
3) SARDE COSTA SOUZA, matrícula: 188.877-3B - MEMBRO.
II - CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Manaus, 20 de maio de 2026.

HILKA FLÁVIA BARRA DO ESPIRÍTO SANTO ALVES PEREIRA
Diretora Presidente, em exercício
Protocolo 272469

PORTARIA Nº 117/2026-FCECON
A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS - FCECON, em exercício, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a Portaria nº 0251/2025-FCECON, que instituiu a Comissão Processante para apuração dos fatos constantes no Processo nº 01.02.017301.004863/2025-19;
CONSIDERANDO a Portaria nº 004/2026-FCECON, que atualizou a composição da referida Comissão;
CONSIDERANDO a solicitação de prorrogação apresentada pelo Presidente da Comissão, em razão da necessidade de continuidade das diligências.
RESOLVE:
I - Prorrogar, por mais 90 (noventa) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, a contar do término do prazo anteriormente estabelecido.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Manaus, 20 de maio de 2026

HILKA FLÁVIA BARRA DO ESPIRÍTO SANTO ALVES PEREIRA
Diretora Presidente, em exercício
Protocolo 272473

PORTARIA Nº 118/2026-FCECON
A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS - FCECON, em exercício, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a Portaria nº 0253/2025-FCECON, que instituiu a Comissão Processante para apuração dos fatos constantes no Processo nº 01.02.017301.004862/2025-74;
CONSIDERANDO a Portaria nº 004/2026-FCECON, que atualizou a composição da referida Comissão;
CONSIDERANDO a solicitação de prorrogação apresentada pelo Presidente da Comissão, em razão da necessidade de continuidade das diligências.
RESOLVE:
I - Prorrogar, por mais 90 (noventa) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, a contar do término do prazo anteriormente estabelecido.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Manaus, 20 de maio de 2026.

HILKA FLÁVIA BARRA DO ESPIRÍTO SANTO ALVES PEREIRA
Diretora Presidente, em exercício
Protocolo 272483

PORTARIA Nº 119/2026-FCECON
A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS - FCECON, em exercício, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a Portaria nº 0307/2025-FCECON, que instituiu a Comissão Processante para apuração dos fatos constantes no Processo nº 01.02.017301.005581/2025-39;
CONSIDERANDO a Portaria nº 004/2026-FCECON, que atualizou a composição da referida Comissão;
CONSIDERANDO a solicitação de prorrogação apresentada pelo Presidente da Comissão, em razão da necessidade de continuidade das diligências.
RESOLVE:
I - Prorrogar, por mais 90 (noventa) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, a contar do término do prazo anteriormente estabelecido.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Manaus, 20 de maio de 2026.

HILKA FLÁVIA BARRA DO ESPIRÍTO SANTO ALVES PEREIRA
Diretora Presidente, em exercício
Protocolo 272487

PORTARIA Nº 120/2026-FCECON
A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS - FCECON, em exercício, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a Portaria nº 0289/2025-FCECON, que instituiu a Comissão Processante para apuração dos fatos constantes no Processo nº 01.02.017301.005204/2025-08;
CONSIDERANDO a Portaria nº 004/2026-FCECON, que atualizou a composição da referida Comissão;
CONSIDERANDO a solicitação de prorrogação apresentada pelo Presidente da Comissão, em razão da necessidade de continuidade das diligências.
RESOLVE:
I- Prorrogar, por mais 90 (noventa) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, a contar do término do prazo anteriormente estabelecido.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Manaus, 20 de maio de 2026.

HILKA FLÁVIA BARRA DO ESPIRÍTO SANTO ALVES PEREIRA
Diretora Presidente, em exercício
Protocolo 272489

PORTARIA Nº 121/2026-FCECON
A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS - FCECON, em exercício, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a Portaria nº 0287/2025-FCECON, que instituiu a Comissão Processante para apuração dos fatos constantes no Processo nº 01.02.017301.005261/2025-89;
CONSIDERANDO a Portaria nº 004/2026-FCECON, que atualizou a composição da referida Comissão;
CONSIDERANDO a solicitação de prorrogação apresentada pelo Presidente da Comissão, em razão da necessidade de continuidade das diligências.
RESOLVE:
I - Prorrogar, por mais 90 (noventa) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, a contar do término do prazo anteriormente estabelecido.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Manaus, 20 de maio de 2026.

HILKA FLÁVIA BARRA DO ESPIRÍTO SANTO ALVES PEREIRA
Diretora Presidente, em exercício
Protocolo 272491

PORTARIA Nº 122/2026-FCECON
A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS - FCECON, em exercício, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a Portaria nº 0250/2025-FCECON, que instituiu a Comissão Processante para apuração dos fatos constantes no Processo nº 01.02.017301.004791/2025-00;

CONSIDERANDO a Portaria nº 004/2026-FCECON, que atualizou a composição da referida Comissão;
CONSIDERANDO a solicitação de prorrogação apresentada pelo Presidente da Comissão, em razão da necessidade de continuidade das diligências.
RESOLVE:
I - Prorrogar, por mais 90 (noventa) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, a contar do término do prazo anteriormente estabelecido.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Manaus, 21 de maio de 2026

HILKA FLÁVIA BARRA DO ESPIRÍTO SANTO ALVES PEREIRA
Diretora Presidente, em exercício
Protocolo 272493

PORTARIA Nº 123/2026-FCECON
A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS - FCECON, em exercício, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a Portaria nº 0286/2025-FCECON, que instituiu a Comissão Processante para apuração dos fatos constantes no Processo nº 01.02.017301.005259/2025-00;
CONSIDERANDO a Portaria nº 004/2026-FCECON, que atualizou a composição da referida Comissão;
CONSIDERANDO a solicitação de prorrogação apresentada pelo Presidente da Comissão, em razão da necessidade de continuidade das diligências.
RESOLVE:
I-Prorrogar, por mais 90 (noventa) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, a contar do término do prazo anteriormente estabelecido.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Manaus, 21 de maio de 2026.

HILKA FLÁVIA BARRA DO ESPIRÍTO SANTO ALVES PEREIRA
Diretora Presidente, em exercício
Protocolo 272496

Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM

EXTRATO Nº 068/2026 - HEMOAM
ESPÉCIE: Termo de Contrato p/ Prestação de Serviços para Locação de Equipamentos Laboratoriais p/ Uso em Gasometria c/ Fornecimento de Insumos nº 36/2026 - HEMOAM; **ASSIN.:** 12/5/2026. **PARTES: HEMOAM e A. R. RODRIGUEZ & CIA LTDA; OBJETO:** Serviço de Locação de Equipamentos Laboratoriais, compreendendo 1 Equipamento Principal e 1 Equipamento de Backup, s/ ônus, destinados à Realização de Exames de Gasometria, c/ Fornecimento de Insumos, Reagentes, Controles de Qualidade, Treinamento Técnico, Instalação, Interfaceamento, e a execução de Manutenções Preventivas, Preditivas e Corretivas, p/ atender às necessidades desta Fundação; **PE Nº 39/2026-CSC**, c/ base no **Art. 29, Lei Federal nº 14.133/2021**, homologado no DOE de 1/4/2026, Poder Executivo - Seção II, pág. 37; **VALOR GLOBAL:** R\$ 145.500,00 (Cento e quarenta e cinco mil, quinhentos reais); **VIGÊNCIA:** 12/5/2026 a 11/5/2027; **DOT. ORÇAM.:** Un. Orçam.: 17701; Prog. Trab.: 10.302.3311.2084.0011; Nat. Desp.: 339039.12; Fonte: 1.600.2310.0000.0000, em 12/5/2026, a **NE Nº 620/2026**, no valor de R\$ 12.125,00 (Doze mil, cento e vinte cinco reais), ficando o restante a empenhar no exercício vigente e vindouro. **PROC. ADM.:** 3214/2025-90 - SIGED. Manaus, 20/5/2026.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas
Protocolo 272373

EXTRATO Nº 069/2026 - HEMOAM
ESPÉCIE: Termo de Contrato p/ Aquisição de Insumos de Nutrição Enteral nº 37/2026 - HEMOAM; **ASSINAT.:** 14/5/2026. **PARTES: HEMOAM e SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA; OBJETO:** Aquisição de Insumos de Nutrição Enteral: Nutrição Enteral Líquida (ID 124584); Nutrição Enteral Líquida (ID 142129); Fórmula Infantil em Pó (ID 124806), p/ atender as necessidades do Hospital do Sangue, p/ abastecimento do estoque do almoxarifado e assim manter as atividades desenvolvidas na assistência aos pacientes internados; **PE Nº 597/2024 - CSC (ARP Nº 228/2025-3)**, homologado no DOE de 7/7/2025, Poder Executivo - Seção II, pág.19; **PE Nº**

208/2025 - CSC (ARP Nº 207/2025-3), homologado no DOE de 26/6/2025, Poder Executivo - Seção II, pág. 16, c/ base no **Art. 29 c/c 84, § Único, Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Estadual nº 47.133/2023; VALOR GLOBAL: R\$ 110.405,00** (Cento e dez mil, quatrocentos e cinco reais); **VIGÊNCIA: 14/5/2026 a 13/5/2027; DOT. ORÇAM.: Un. Orçam.: 17701; Prog. Trab.: 10.302.3311.2461.0011; Fonte: 1.600.2310.0000.0000; Nat. Desp.: 339030.07, em 14/5/2026, a NE Nº 625/2026 no valor de R\$ 9.265,02** (Nove mil, duzentos e sessenta e cinco reais, dois centavos), ficando o restante a empenhar no exercício vigente e vindouro. **PROC. ADM.: 2250/2026-18 - SIGED.** Manaus, 22/5/2026.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 272377

HOMOLOGAÇÃO
PA Nº 002582/2026-00-SIGED. REGISTRO DE COMPRA DE ATA EXTERNA - CAE Nº 007/2026-HEMOAM. I - Homologação do objeto licitado para aquisição de curativo para o PICC (ID-124322) em adesão à Ata de Registro de Preços nº 0175/2026-3 (**PE nº 090/2026-CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS-CSC**) para atender as necessidades do **HEMOAM HOSPITAL** (Complexo Hospitalar e Apoios) em favor da empresa **QUALINORTE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** (CNPJ Nº 39.451.696/0001-08) no **item 01** no valor total de **R\$ 11.200,00** (Onze mil e duzentos reais).Manaus, 22/5/2026.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 272379

PORTARIA Nº 141/2026-GABINETE
A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOAM, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** a necessidade de Contratação de Manutenção do **Correio Pneumático Hospitalar (ID-150418)** destinados a suprir as necessidades deste **Hemocentro Coordenador e Complexo Hospitalar**, conforme **fls. 165-194;CONSIDERANDO** que o objeto é Contratação Direta, via **Inexigibilidade nº 002/2026-HEMOAM**, com fulcro no **art. 74, I, §1º da Lei nº 14.133/2021 c/c art. 167 do Decreto Estadual nº 47.133/2023**, preceitua ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição por prestador de serviço exclusivo; **CONSIDERANDO** que a empresa **WM COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS LTDA** (CNPJ nº 23.757.662/0001-06) é a prestadora de serviço exclusiva do objeto. **CONSIDERANDO** que o preço constante da proposta apresentada pela empresa às **fls. 242-251** encontra-se compatível com os preços praticados no mercado; **CONSIDERANDO** a documentação comprobatória da exclusividade da empresa às **fls. 253-255;CONSIDERANDO**, finalmente o que consta do **Processo nº 01.02.017302.000488/2026-09 - SIGED. RESOLVE: I - DECLARAR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com base no **art. 74, I, §1º da Lei nº 14.133/2021 c/c art. 167 do Decreto Estadual nº 47.133/2023**, na Contratação de Manutenção do **Correio Pneumático Hospitalar (ID-150418)** em favor da empresa **WM COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS LTDA** (CNPJ nº 23.757.662/0001-06);**II-ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o objeto da inexigibilidade em favor da empresa relacionada pelo valor de **R\$ 101.675,44** (Cento e um mil seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).**CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E Publique-SE.** Manaus, 22/5/2026.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 272382

Fundação Hospital “Adriano Jorge” – FHAJ

PORTARIA 00056/2026- FHAJ
O **DIRETOR-PRESIDENTE** da Fundação Hospital Adriano Jorge, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 58, § 2º, V da Constituição Estadual do Amazonas, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, ainda, o que

constam nos requerimentos de **LICENÇA ESPECIAL** nos Processos de nº 01.02.017305.000645/2026-56; 01.02.017305.000801/2026-89; 01.02.017305.000570/2026-03; 01.02.017305.000166/2026-30; 01.02.017305.004514/2025-67; 01.02.017305.000620/2026-5; 01.02.017305.001177/2026-37; respectivamente;
RESOLVE: CONCEDER LICENÇA ESPECIAL para os servidores relacionados a seguir, conforme Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período.
01 - Cinthya Larissa Goncalves de Alcantara, Enfermeira, 160.908-4 C, 2020 a 2025, 01/05/2026 a 31/07/2026. **02 - Ellenay Feitosa Barauna**, Artífice, 246.317-2 A, 2018 a 2023, 01/05/2026 a 31/07/2026. **03 - Jessica Ines Sales Correa**, Agente Administrativo, 248.658-0 A, 2019 a 2024, 04/05/2026 a 04/08/2026. **04 - Lucio Mauro Oliveira Coelho**, Motorista, 188.797-1 A, 2010 a 2015, 01/05/2026 a 31/07/2026. **05 - Roseany da Silva Abensur**, Assistente Social, 247.045-4 A, 2018 a 2023, 04/05/2026 a 04/08/2026. **06 - Max Aurimar da Costa Junior**, Motorista, 258.279-1 A, 2020 a 2025, 04/05/2026 a 04/08/2026. **07 - Robson dos Santos Ribeiro**, Agente Administrativo, 247.049-7 A, 2018 a 2023, 01/05/2026 a 31/07/2026. **CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E Publique-SE.** Gabinete do Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge. Manaus, 14 de maio de 2026.

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

Protocolo 272339

Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP

PORTARIA Nº 058/2026/GRH/DAF/FVS-RCP.
A Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas “Dra. Rosemary Costa Pinto”, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro 2019. **Considerando** a solicitação dos servidores nominados a seguir, bem como o que disciplina o artigo 78 da Lei nº 1762/1986 e suas alterações; **Resolve:** Conceder Licença Especial a esses servidores, na forma a seguir.
Sede: Processo nº 01.02.017306.000020/2026-84/SIGED; 208.074-5 A; Aurijane Guedes Medeiros, Quinquênio 16.04.2015 a 15.04.2020; A contar 04/05/2026 a 03/08/2026. Processo nº 01.02.017306.002479/2026-12/ SIGED; 212.963-9 A; Antonia Noberto da Costa, Quinquênio 09.05.2016 a 08.05.2021; A contar 25.05.2026 a 22.08.2026. Processo nº 01.02.017306.001868/2026-20/SIGED; 202.517-5 A; Deolinda Pereira Rebouças, Quinquênio 26.06.2014 a 25.06.2019; A contar 04.05.2026 a 01.08.2026. Processo nº 01.02.017306.001935/2026-07/SIGED; 215.141-3 E; De Angelo Silva da Cruz, Quinquênio 21.01.2016 a 20.01.2021; A contar 04.05.2026 a 01.08.2026. Processo nº 01.02.017306.001372/2026-57/ SIGED; 206.770-6 A; Elcy Rodrigues de Oliveira, Quinquênio 16.04.2020 a 15.04.2025; A contar 04.05.2026 a 01.08.2026. Processo nº 01.02.017306.000004/2026-91/SIGED; 246.960-0 C; Gírlene Silva Medeiros Tayah, Quinquênio 02.03.2020 a 01.03.2025; A contar 01.05.2026 a 29.07.2026. Processo nº 01.02.017306.002563/2026-36/SIGED; 197.077-1 A; Guilherme Alfredo Novelino Araújo, Quinquênio 11.01.2013 a 10.01.2018; A contar 04.05.2026 a 01.08.2026. Processo nº 01.02.017306.001700/2026-15/ SIGED; 170.510-5 B; James Soares de Lima, Quinquênio 25.10.2020 a 24.10.2025; A contar 04.05.2026 a 01.08.2026. Processo nº 01.02.017306.002314/2026-40/SIGED; 212.460-2 A; Maria Francisca de Lima Maduro, Quinquênio 06.05.2011 a 05.05.2016; A contar 04.05.2026 a 01.08.2026. Processo nº 01.02.017306.002798/2026-28/SIGED; 205.603-8 A; Marilene Pereira da Silva, Quinquênio 08.04.2015 a 07.04.2020; A contar 05.05.2026 a 02.08.2026. Processo nº 01.02.017306.001750/2026-00/ SIGED; 222.294-9 A; Sandra Souza Queiroz Lapa, Quinquênio 17.10.2017 a 16.10.2022; A contar 04.05.2026 a 01.08.2026. Disa Norte: Processo nº 01.02.017306.000209/2026-77/SIGED; 205.904-5 A; Dilma Ferreira de Souza, Quinquênio 05.04.2020 a 04.04.2025; A contar 01.05.2026 a 29.07.2026. Processo nº 01.02.017306.001453/2026-57/ SIGED; 205.631-3 A; José Osmar Gomes, Quinquênio 22.03.2025 a 21.03.2020; A contar 06.05.2026 a 03.08.2026. Processo nº 01.02.017306.002651/2026-38/SIGED; 206.360-3 A; Nívia Correa da Silva, Quinquênio 20.04.2020 a 19.04.2025; A contar 01.05.2025 a 29.07.2026. **Disa Sul:** Processo nº 01.02.017306.001185/2026-73/SIGED; 206.225-9 A; João Vieira da Silva Neto, Quinquênio 14.04.2015 a 13.04.2020; A contar 04.05.2026 a 01.08.2026. Processo nº 01.02.017306.001048/2026-39/ SIGED; 206.244-5 A; Marinete Carvalho de Almeida, Quinquênio 09.04.2015 a 08.04.2020; A contar 06.05.2026 a 03.08.2026.

Disa Leste: Processo nº 01.02.017306.001158/2026-09/SIGED; 206.236-4 A; Russeu Coelho Sebastião, Quinquênio 19.04.2015 a 18.04.2020; A contar 04.05.2026 a 01.08.2026.

Disa Oeste: Processo nº 01.02.017306.001011/2026-00/SIGED; 110.479-9 B; Aldo Batista Rodrigues, Quinquênio 12.04.2020 a 11.04.2025; A contar 04.05.2026 a 01.08.2026. Processo nº 01.02.017306.001305/2026-32/SIGED; 206.207-0 A; Hildo José Menezes Barroso, Quinquênio 07.04.2015 a 06.04.2020; A contar 04.05.2026 a 01.08.2026; Processo nº 01.02.017306.001196/2026-53/SIGED; 206.640-8 A; Izailda Barbosa de Lima e Silva, Quinquênio 20.04.2020 a 19.04.2025; A contar 11.05.2026 a 08.08.2026; Processo nº 01.02.017306.000691/2026-45/SIGED; 208.169-5 A; Naiara Costa de Matos, Quinquênio 04.05.2010 a 03.05.2015; A contar 01.05.2026 a 29.07.2026; Processo nº 01.02.017306.001358/2026-53/SIGED; 206.551-7 A; Rudson Alexandre de Oliveira, Quinquênio 14.04.2010 a 13.04.2015; A contar 04.05.2026 a 01.08.2026;

Município: Processo nº 01.02.017306.001394/2026-17; 207.680-2 A; Alberto de Oliveira Damião, Quinquênio 13.04.2015 a 12.04.2020; A contar 04.05.2026 a 01.08.2026. Processo nº 01.02.017306.007538/2025-68/SIGED; 207.679-9 A; Alcivan Gonçalves Mota, Quinquênio 13.04.2010 a 12.04.2015; A contar 01.05.2026 a 29.07.2026. Processo nº 01.02.017306.001926/2026-16/SIGED; 207.622-5 A; Aldenor Saraiva Filho, Quinquênio 13.04.2020 a 12.04.2025; A contar 04.05.2026 a 01.08.2026. Processo nº 01.02.017306.000574/2026-81/SIGED; 208.197-0 A; Francisco Alexandre Compton da Silva, Quinquênio 14.04.2015 a 13.04.2020; A contar 01.05.2026 a 29.07.2026. Processo nº 01.02.017306.000719/2026-44/SIGED; 207.697-7 A; Francisco Assis Moreira Frazão, Quinquênio 14.04.2015 a 13.04.2020; A contar 01.05.2026 a 29.07.2026. Processo nº 01.02.017306.007612/2025-46/SIGED; 207.675-6 A; Franknato Souza dos Santos, Quinquênio 13.04.2010 a 12.04.2015; A contar 04.05.2026 a 01.08.2026. Processo nº 01.02.017306.001167/2026-91/SIGED; 207.749-3 A; Genival Gomes Pontes, Quinquênio 14.04.2015 a 13.04.2020; A contar 04.05.2026 a 01.08.2026. Processo nº 01.02.017306.000822/2026-94/SIGED; 206.469-3 A; José Luiz Moraes Pinheiro, Quinquênio 14.04.2020 a 13.04.2025; A contar 01.05.2026 a 29.07.2026. Processo nº 01.02.017306.001448/2026-44/SIGED; 208.177-6 A; João da Mata Leão, Quinquênio 12.04.2010 a 11.04.2015; A contar 01.05.2026 a 29.07.2026. Processo nº 01.02.017306.007758/2025-91/SIGED; 207.845-7 A; Marinho de Souza Monteiro, Quinquênio 13.04.2010 a 12.04.2015; A contar 04.05.2026 a 01.08.2026. Processo nº 01.02.017306.001929/2026-50/SIGED; 207.630-6 A; Marzio dos Santos Gouveia, Quinquênio 12.04.2010 a 11.04.2015; A contar 04.05.2026 a 01.08.2026. Processo nº 01.02.017306.000112/2026-64/SIGED; 207.197-5 A; Protázio Cunha Pereira, Quinquênio 13.04.2015 a 12.04.2020; A contar 04.05.2026 a 01.08.2026. Processo nº 01.02.017306.002340/2026-79/SIGED; 207.785-0 A; Sandra Maria de Paula Rol, Quinquênio 13.04.2010 a 12.04.2015; A contar 04.05.2026 a 01.08.2026.

Cientifique-se, Cumpra-se, Publique-se. Gabinete da Diretora-Presidente da FVS-RCP, em Manaus, 21 de Maio de 2026.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 272350

PORTARIA Nº 060/2026/GRH/DAF/FVS-RCP.

A Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas “Dra. Rosemary Costa Pinto”, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 4.163 de 09 de março de 2015 e Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019; e;

Considerando o disposto na PRT GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017 e PRT Nº 0133/2023/DIPRE/FVS-RCP, de 28 de setembro de 2023;

Considerando o que preconiza o Art. 2º e seus incisos da Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018;

Considerando o MEMO Nº 031/2026-AAG/FVS-RCP;

Resolve: INCLUIR na Portaria nº 002/2026/GRH/DAF/FVS-RCP, o valor referente ao Incentivo à Produtividade concedido à servidora Silvana Simões Ferreira, o de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais), relativo ao mês de abril de 2026, com pagamento no mês de junho de 2026.

Cientifique-se, Cumpra-se, Publique-se. Gabinete da Diretora-Presidente da FVS-RCP, em Manaus, 22 de maio de 2026.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 272374

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

PORTARIA N.º 035/2026-GAB/FAPEAM

A Diretora Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições estatutárias, e

Considerando a Resolução Nº 023/2021 - Conselho Diretor - Edital No. 014/2021-FAPEAM e Resolução Nº 037/2025 - Conselho Diretor - Edital Nº 016/2025 - Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores - Programa CENTELHA - AM;

Considerando a necessidade de reconstituir o Comitê Gestor do Programa Centelha Amazonas, com o objetivo de representar a instância de deliberação acerca dos projetos de subvenção econômica no âmbito do Programa Centelha Amazonas, em todas as edições;

Considerando a saída de membros do Comitê Gestor do Programa Centelha Amazonas - Edital Nº. 011/2019 e Edital Nº. 014/2021 - FAPEAM, criado por meio da Portaria Nº 015/2026-GAB/FAPEAM;

Considerando a necessidade de reconstituir o Comitê Gestor para seguir regras de conduta, confidencialidade e conflito de interesse, deliberando sobre os resultados aprovados pelos consultores *Ad hoc* ou comitê interno desta Fundação em todas as edições do Programa Centelha Amazonas;

Considerando o Memorando nº. 170/2026 - DEAC/FAPEAM, de 18 de maio de 2026, que solicita a recomposição do Comitê Gestor do Programa Centelha Amazonas.

RESOLVE:

- I - Recompôr o Comitê Gestor do Programa Centelha Amazonas, com o objetivo de representar a instância de deliberação acerca dos projetos de subvenção econômica no âmbito do Programa Centelha Amazonas, em todas as edições;
- II - Atribuir competência ao Comitê Gestor do Programa Centelha Amazonas para seguir regras de conduta, confidencialidade e conflito de interesse, deliberando sobre os resultados aprovados pelos consultores *Ad hoc* ou comitê interno desta Fundação em todas as edições do Programa Centelha Amazonas;
- III - Fica reconstituído o Comitê Gestor do Programa Centelha Amazonas, para atuar em todas as edições, com os seguintes membros:
- 1. Jeibi Medeiros da Costa - Titular - SEDECTI**
Débora Albuquerque Holanda - Suplente - SEDECTI
- 2. Raimundo Nonato Rodrigues de Aguiar - Titular - AFEAM**
Adnar Azulay Melo - Suplente - AFEAM
- 3. Ligia Maria Santos da Silva - Titular - SEBRAE**
Denys Santos da Cruz - Suplente - SEBRAE
- 4. Hedinaldo Narciso Lima - Coordenador - FAPEAM**
Ana Cláudia Maquiné Dutra - Suplente - FAPEAM
- IV - Revogar** a Portaria Nº 015/2026-GAB/FAPEAM.
- V - Esta Portaria entra em vigor** na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas, em Manaus-AM, 22 de maio de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 272357

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV

PORTARIA Nº. 548/2026 - O Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 73, inciso X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo art. 1º do Decreto nº. 42.958/2020, e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2025.4.02074EXE, resolve: APOSENTAR, por

tempo de contribuição, nos termos dos arts. 15 da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, MARIA DE FATIMA DA SILVA ALVES, no cargo de Professor PF20.ESP-III, 3ª Classe, Referência "G1", Matrícula nº. 150.283-2C, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar do Amazonas, com proventos proporcionais pela média, calculados na forma do art. 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 17, da Constituição Federal de 1988, totalizando de R\$ 2.947,82 (dois mil, novecentos e quarenta e sete reais e oitenta e dois centavos), mensais. Manaus, 5 de maio de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 272337

PORTARIA Nº. 578/2026 - O Diretor Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2024.4.08336EXE, resolve: APOSENTAR, por Tempo de Contribuição nos termos do artigo 13 da Lei Complementar nº 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, VALQUIRIA DELANI ALVES DIAS, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe "B", Referência 1, Matrícula nº. 177787-4C, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas, com proventos integrais calculados na forma do art. 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, § 3º e 17, ambos da Constituição Federal de 1988, totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.224,36 (Dois mil, duzentos e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos), mensais. Manaus, 6 de maio de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 272340

PORTARIA Nº. 707/2026 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2024.4.03695EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, PEDRO DE SOUZA MOREIRA, no cargo de Vigia PNF.VIG-III, 3ª Classe, Referência A, Matrícula nº. 164.798-9A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 1.673,34 (mil seiscentos e setenta e três reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o artigo 12, anexo V, da Lei nº. 3.951/13, alterado pelo artigo 1º, parágrafo único, anexo IV, da Lei nº. 7.836/25; mais R\$ 394,50 (trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), de Gratificação de Atividade Técnica Educacional, de acordo com o artigo 12, anexo V, da Lei nº. 3.951/13, alterado pelo artigo 1º, parágrafo único, anexo IV, da Lei nº. 7.836/25; totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.067,84 (dois mil, sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos.), mensais. Manaus, 14 de maio de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 272341

PORTARIA Nº. 717/2026 - CONSIDERANDO o ACÓRDÃO Nº. 351/2026 - TCE - PRIMEIRA CÂMARA, e o que mais consta do processo nº. 2026.T.03768EXE, o Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020, resolve RETIFICAR, na forma abaixo, a PORTARIA Nº. 1923/2025, publicada no D.O.E. de 21 de outubro de 2025, conferindo-lhe a seguinte redação: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, JACY DA SILVA OLIVEIRA DOS SANTOS, no cargo de Professor PF20.ESP-III, 3ª Classe, Referência "G1", Matrícula nº. 141.220-5C, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento 20 Horas, no valor de R\$ 3.464,79 (três mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei nº. 3.951/13, alterado pelo artigo 6º, parágrafo único, anexo XII, da Lei nº. 7.014/24; mais R\$ 6,50 seis reais e cinquenta centavos) de Gratificação Adicional Tempo de Serviço, na proporção de 5% sobre R\$ 130,00 (cento e trinta reais), relativo a 01 (um) quinquênio, de acordo com o artigo 13 da Lei nº. 3951/13, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes (conforme despacho da PGE, constante no processo nº. 5581/13); mais R\$ 30,24 (trinta reais e vinte e quatro centavos) de Gratificação de Localidade de acordo com o artigo 1º, inciso IV, parágrafo único da lei nº. 2.860 de 12/12/2003; totalizando seus proventos no valor de R\$ 3.501,53 (três mil, quinhentos e um reais e cinquenta e três centavos), mensais. Manaus, 05 de maio de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 272343

PORTARIA Nº. 727/2026 - O Diretor Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2023.4.06435EXE, resolve: APOSENTAR, por Tempo de Contribuição nos termos do artigo 13 da Lei Complementar nº 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, ANA MARIA TIBURCIO DO NASCIMENTO, no cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, Classe "A", Referência 1, Matrícula nº. 181.169-0C, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas, com proventos integrais calculados na forma do art. 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, § 3º e 17, ambos da Constituição Federal de 1988, totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.765,12 (Dois mil, setecentos e sessenta e cinco reais e doze centavos), mensais. Manaus, 5 de maio de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 272345

PORTARIA Nº. 742/2026 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2025.1.08235EXE, resolve: APOSENTAR, compulsoriamente por implemento da idade limite, nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, a contar de 17 de janeiro de 2025, JOAO EVANGELISTA DE SANTANA NETO, no cargo de PROFESSOR PF20. LIC-V, 5ª Classe, Referência "H", Matrícula nº. 166.327-5A, do Quadro de

Pessoal Suplementar da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR DO AMAZONAS, com proventos proporcionais, calculados na forma do artigo 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 17, da Constituição Federal de 1988, totalizando o valor de R\$ 2.204,65 (dois mil, duzentos e quatro reais e sessenta e cinco centavos) mensais. Manaus, 6 de maio de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 272348

PORTARIA Nº. 788/2026 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO que o ato foi publicado com incorreção quanto aos quinquênios do segurado do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01 e o que mais consta do processo nº. 2025.4.00547EXE, resolve: RETIFICAR, na forma abaixo, a Portaria de nº. 110/2026, publicada no Diário Oficial do Estado, em 04 de fevereiro de 2026, conferindo-lhe a seguinte redação: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº. 47/05, LUCIA MARIA DA SILVA FREIRE, no cargo de Assistente Técnico PNM.ANM-I, 1ª Classe, Referência E, matrícula nº. 019.778-5A, do Quadro Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento Base, no valor de R\$ 2.229,86 (dois mil, duzentos e vinte e nove reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 12, anexo V, da Lei nº. 3.951/13, alterado pelo artigo 1º, parágrafo único, anexo IV, da Lei nº. 7.836/25; mais R\$ 82,69 (oitenta e dois reais e sessenta e nove centavos) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 15% sobre R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativo a 03 (três) quinquênios, de acordo com o artigo 13 da Lei nº. 3951/13, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes (conforme despacho da PGE, constante no processo nº. 5581/13); mais R\$ 517,05 (quinhentos e dezessete reais e cinco centavos) de Gratificação de Atividade Técnica Educacional, de acordo com o artigo 12, anexo V, da Lei nº. 3.951/13, alterado pelo artigo 1º, parágrafo único, anexo IV, da Lei nº. 7.836/25; totalizando o valor de R\$ 2.829,60 (dois mil, oitocentos e vinte e nove reais e sessenta centavos), mensais. Manaus, 13 de maio de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 272349

PORTARIA Nº. 789/2026 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2025.4.09442EXE, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº. 47/05, AURI MARTINS BELEM, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 3ª Classe com equivalência remuneratória para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe A, Referência 1, Matrícula nº. 123.119-7B do Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 1.072,43 (mil e setenta e dois reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 6º, anexo II, da Lei nº. 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, inciso II, anexo II, da Lei nº. 7.812/25; mais R\$ 1.164,66 (mil, cento e sessenta e quatro reais e sessenta e seis centavos) de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6º, anexo II, da Lei nº. 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, inciso II, anexo

II, da Lei nº. 7.812/25; mais R\$ 107,24 (cento e sete reais e vinte e quatro centavos) de Gratificação de Risco de Vida, na proporção de 10%, de acordo com o artigo 7º, inciso III, da Lei nº. 3.469/09; totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.344,33 (dois mil, trezentos e quarenta e quatro reais e trinta e três centavos), mensais. Manaus, 13 de maio de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 272411

PORTARIA Nº. 790/2026 - PROCESSO Nº. 2026.A.04384 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73 da Lei Complementar nº. 30 de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, no que tange a competência para praticar atos atribuídos por esta Lei; RESOLVE: AUTORIZAR o deslocamento do membro do Comitê de Investimentos - COMIV o sr. BRUNO RENE DA SILVA BARROSO Membro de Conselho, matrícula nº. 249.252-0B, à cidade de São Paulo/SP, no período de 25 a 27/05/2026. AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor em relação ao período do deslocamento. DETERMINAR que após o retorno à atividade junto à AMAZONPREV, apresente relatório. DETERMINAR que a GERAf e COGEP adotem as diligências necessárias ao deslocamento do servidor. Manaus, 14 de maio de 2026.

ROBERVANE MORAES DE MELLO COMPTON

Diretora de Administração e Finanças da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 272416

PORTARIA Nº. 793/2026 - O Diretor Presidente da Fundação do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2025.3.02473EXE, resolve: APOSENTAR, por invalidez permanente, nos termos do artigo 11, primeira parte da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, a contar de 24 de março de 2025, na conformidade do Laudo Médico nº. 301124/2025, ALIRIO DA ROCHA MARTINS, no cargo de Vigia PNF.VIG-II, 2ª Classe, Referência "B", Matrícula nº. 184.425-3A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos proporcionais, calculados na forma do artigo 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §3º, e 17 da Constituição Federal de 1988, totalizando seus proventos no valor de R\$ 1.119,76 (mil, cento e dezenove reais e setenta e seis centavos), mensais, majorado ao valor do salário mínimo, conforme artigo 201, § 2º da Constituição Federal e suas alterações. Manaus, 14 de maio de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 272418

PORTARIA Nº. 797/2026 - PROCESSO Nº. 2026.A.04835 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73 da Lei Complementar nº. 30 de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, no que tange a competência para praticar atos atribuídos por esta Lei; RESOLVE: DESIGNAR o Sr. ROSEDILSON LOPES DE ASSIS JUNIOR, gerente, matrícula nº. 187.791-7H, para responder cumulativamente sem prejuízo de suas Funções em substituição do Sr. KLEBER DE OLIVEIRA PESSOA na função de gerente na Gerencia de Administração e Finanças - GERAf a conta de 18/05/2026, até

ulterior deliberação. DETERMINAR que a COGEP adote as providências necessárias decorrentes desta Portaria. Manaus, 15 de maio de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ROBERVANE MORAES DE MELLO COMPTON

Diretora de Administração e Finanças da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

Protocolo 272420

PORTARIA Nº. 800/2026 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO que o ato foi publicado com incorreção quanto a matrícula do segurado do artigo 21-A, da Lei Complementar nº. 30/01 e o que mais consta do processo nº. 2024.4.06408EXE, resolve: RETIFICAR, na forma abaixo, a Portaria de nº. 410/2026, publicada no Diário Oficial do Estado, em 31 de março de 2026, conferindo-lhe a seguinte redação: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21-A, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, CELINA FELIZOLA DE ARAUJO CHACON, no cargo de Cirurgião Dentista.-CCRD-P.S.N.S.-D, Classe D, Referência 1, matrícula nº. 003.855-5B, do Quadro Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 2.905,40 (dois mil, novecentos e cinco reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 6º, anexo II, da Lei nº. 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, inciso II, anexo II, da Lei nº. 7.812/26; mais R\$ 109,01 (cento e nove reais e um centavos) de Adicional Tempo de Serviço, na proporção de 5% sobre R\$ 1.000,00 (mil reais), relativos a 01 (um) quinquênio, de acordo com o artigo 32 da Lei nº. 3.469/09, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes (conforme despacho da PGE, constante no processo nº. 5581/13); mais R\$ 581,08 (quinhentos e oitenta e um reais e oito centavos) de Gratificação de Risco de Vida, na proporção de 20%, de acordo com o artigo 7º, inciso III, da Lei nº. 3.469/09; mais R\$ 5.969,04 (cinco mil, novecentos e sessenta e nove reais e quatro centavos) de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6º, anexo II, da Lei nº. 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, inciso II, anexo II, da Lei nº. 7.812/25; totalizando seus proventos no valor de R\$ 9.564,53 (nove mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), mensais. Manaus, 15 de maio de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 272421

PORTARIA Nº. 801/2026 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2025.4.10324EXE, resolve APOSENTAR, por Tempo de Contribuição nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, ARNALDO THADEU LOPES MAMEDE, no cargo de Motorista, Classe Única, Referência 10, Matrícula nº. 104.102-9D, do Quadro de Pessoal Permanente da INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 1.784,25 (mil, setecentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 7, da Lei nº. 6.868/24, alterado pelo artigo 1º da Lei nº. 7.970/25; mais R\$ 29,86 (vinte e nove reais e oitenta e seis centavos) de Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 15% sobre R\$ 136,00 (cento e trinta e seis reais), relativo a 03 (três) quinquênios, de acordo com o artigo 4º da Lei nº 2.531 de abril de 1999, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes (conforme parecer da PGE, constante no processo nº. 100/13); mais R\$ 1.731,95 (mil, setecentos e trinta e um reais e noventa e cinco centavos) de GRAM, de acordo com o artigo 7º, combinado com o inciso III, do artigo 8º, da Lei nº. 6.868/24, alterado pelo artigo 1º da lei nº. 7.970/25; totalizando

seus proventos no valor de R\$ 3.546,06 (três mil, quinhentos e quarenta e seis reais e seis centavos), mensais. Manaus, 15 de maio de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 272424

PORTARIA Nº. 802/2026 - PROCESSO Nº. 2026.A.04856 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73 da Lei Complementar nº. 30 de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, no que tange a competência para praticar atos atribuídos por esta Lei; RESOLVE: DESIGNAR o Sr. EDIVANDER SOUZA DOS SANTOS, Analista Previdenciário, matrícula nº. 180.479-0B, para responder sem prejuízo de suas funções, pela Coordenadoria de Finanças - COFIN, no período de 18/05 a 29/05/2026, por motivo de férias do titular, o Sr. MANOEL FERREIRA LIMA JÚNIOR. DETERMINAR que a COGEP adote as providências necessárias decorrentes desta Portaria. Manaus, 15 de maio de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ROBERVANE MORAES DE MELLO COMPTON

Diretora de Administração e Finanças da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

Protocolo 272425

PORTARIA Nº. 725/2026 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2026.4.01195EXE, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 40, § 4º, II, da Constituição Federal, combinado com o artigo 1º, da Lei Complementar nº. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação da Lei Complementar nº. 144, de 15 de maio de 2014, e com o artigo 1º, § 4º, da Lei Complementar Estadual nº. 231, de 22 de junho de 2022, JOAO FELIPE DOS SANTOS JUNIOR, ocupante do cargo Investigador de Polícia 1A.CL. PC-INV-I, 1ª Classe, Matrícula nº. 134.927-9B, do Quadro de Pessoal da Permanente da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, com proventos integrais, compostos do Vencimento Base do cargo no valor de R\$ 2.150,79 (dois mil cento e cinquenta reais e setenta e nove centavos), de acordo com artigo 3º, §1º, da Lei nº. 2.875, de 25 de março de 2004, alterado pelo artigo 1º, anexo I, da Lei nº. 7.446, de 24 de abril de 2025; mais R\$ 20.850,92 (vinte mil, oitocentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos), de Gratificação de Exercício Policial, de acordo com o artigo 3º, §2º, II, "A", da Lei nº. 2.875, de 25 de março de 2004, alterado pelo artigo 1º, anexo I, da Lei nº. 7.446, de 24 de abril de 2025; mais R\$ 5.750,43 (cinco mil, setecentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos), de Gratificação de Curso, proporcional a 25%, de acordo com o artigo 201, V, da Lei nº. 2.271, de 10 de janeiro de 1994, alterado pela Lei nº. 3.721, de 19 de março de 2012; totalizando seus proventos no valor de R\$ 28.752,14 (vinte e oito mil, setecentos e cinquenta e dois reais e quatorze centavos), mensais. Manaus, 5 de maio de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 272427

PORTARIA Nº. 739/2026 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2025.2.07232EXE, resolve: APOSENTAR, por idade nos termos do

artigo 14 da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, ELY MARQUES DE SOUZA, no cargo de Vigia, com equivalência remuneratória para o cargo Vigia, 3ª Classe, Referência A, Matrícula nº. 168.349-7A do Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos proporcionais, calculados na forma do art. 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 17, da Constituição Federal de 1988, totalizando seus proventos o valor de R\$ 1.460,61 (mil, quatrocentos e sessenta reais e sessenta e um centavo.), majorado ao valor do salário mínimo, conforme artigo 201, §2º da Constituição Federal e suas alterações, mensais. Manaus, 18 de maio de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 272428

PORTARIA Nº. 804/2026 - PROCESSO Nº. 2024.U.02880EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-segurado ativo da SEDUC, RAIMUNDO FERREIRA NASCIMENTO, falecido em 15/03/2001, no cargo de PROFESSOR II - NMM-02-057, COM EQUIVALÊNCIA AO CARGO DE PROFESSOR 6ª CLASSE, PF20.ADCVI, Referência B, matrícula nº. 123335-1C, cujas remuneração totalizava o valor de R\$ 2.325,86 (dois mil, trezentos e vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 2.325,86 (dois mil, trezentos e vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos), devidamente corrigido pela Lei nº. 7.836 de 11/11/2025, seja pago a JAMILA TIAGO DE LIMA, companheira, benefício de pensão por morte, no percentual de 100%, em cumprimento a determinação judicial prolatada nos autos do Processo nº. 0483641.87.2024.8.04.0001. Manaus, 18 de maio de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 272448

PORTARIA Nº. 806/2026 - PROCESSOS Nº. 2026.7.01119EXE e Nº. 2026.7.01121EXE - Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, RETIFICAR, na forma abaixo, a Portaria nº. 442/2026, de 13/03/2026, publicada no D.O.E. de 31/03/2026, conferindo-lhes a seguinte redação: CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-segurado inativo da SEDUC, Sr. DALMIR TORRES CAMELO, falecido em 15/01/2026, ocupante de 01 (um) cargo de Professor e um cargo de Pedagogo, cujo somatório dos proventos totalizavam o valor de R\$ 6.652,89 (seis mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e nove centavos). Matrícula nº. 013.105-9C Professor PF20-LPL-IV, 4ª Classe, Referência H, no valor de R\$ 3.344,51 (três mil, trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e um centavos); Matrícula nº. 013.105-9D Pedagogo PD20-LPL-IV, 4ª Classe, Referência H, no valor de R\$ 3.316,94 (três mil, trezentos e dezesseis reais e noventa e quatro centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 6.661,45 (seis mil, seiscentos e quarenta e um reais e quarenta e cinco centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, seja pago para ALCILENE MOREIRA CAMELO, cônjuge, benefício de pensão, vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, Texto Consolidado em 18 de abril de 2024. Manaus, 19 de maio de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 272461

PORTARIA Nº. 809/2026 - PROCESSO Nº. 2021.O.22424EXE - RETIFICAÇÃO na forma abaixo a Portaria nº. 2077/2022 de 25/11/2022 publicada no D.O.E de 02/12/2022; CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-segurado ativo da POLÍCIA CIVIL, DOMINGOS SAVIO DO NASCIMENTO ALFAIA, falecido em 13/04/2021, no cargo de Investigador de Polícia - Classe Especial, matrícula nº. 007.924-3D, cuja remuneração no valor de R\$ 24.596,40 (vinte e quatro mil, quinhentos e noventa e seis reais e quarenta centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 24.739,44 (vinte e quatro mil, setecentos e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos), devidamente atualizado pelos índices do RGPS, calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, seja pago a RAIMUNDA DO NASCIMENTO ALFAIA, mãe, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 100%, em cumprimento à determinação judícia nos autos do Processo nº. 0677979-66.2021.8.04.0001.. Manaus, 20 de maio de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 272464

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 058/2024 - CONSUNIV

Publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas, no dia 03/10/2024, edição 35.320, seção II, pagina 24.

ONDE SE LÊ: Medicina legal e perícia.

LEIA-SE: Políticas Públicas de Saúde Voltadas para as Populações Vulneráveis.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de maio de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Presidente do Conselho Universitário - CONSUNIV/UEA

Protocolo 272478

ESPÉCIE: TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 004/2026 - UEA;

DATA DE ASSINATURA: 06 de junho de 2026; PARTES: Universidade do Estado do Amazonas - UEA e a empresa BMS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA; OBJETO: Constitui objeto da presente PERMISSÃO DE USO a outorga, em caráter oneroso, de área/ local situado na Escola Superior de Ciências Sociais (ESO), destinada à exploração de atividade econômica de lanchonete/cantina, pelo período de 05 (cinco) anos; FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.02.011304.028001/2025-75.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 272329

ESPÉCIE: TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 003/2026 - UEA;

DATA DE ASSINATURA: 29 de maio de 2026; PARTES: Universidade do Estado do Amazonas - UEA e a empresa BMS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA; OBJETO: Constitui objeto da presente PERMISSÃO DE USO a outorga, em caráter oneroso, de área/ local situado na Escola Superior de Artes e Turismo (ESAT), destinada à exploração de atividade econômica de lanchonete/cantina, pelo período de 05 (cinco) anos; FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.02.011304.028001/2025-75.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 272331

ESPÉCIE: TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 002/2026 - UEA

DATA DE ASSINATURA: 16 de maio de 2026; PARTES: Universidade do Estado do Amazonas - UEA e a empresa BMS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA; OBJETO: Constitui objeto da presente PERMISSÃO DE USO a outorga, em caráter oneroso, de área/ local situado na Escola Superior de Ciências da Saúde (ESA), destinada

à exploração de atividade econômica de lanchonete/cantina, pelo período de 05 (cinco) anos; FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.02.011304.028001/2025-75.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 272333

ESPÉCIE: TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 006/2026 - UEA
DATA DE ASSINATURA: 30 de maio de 2026; PARTES: Universidade do Estado do Amazonas - UEA e a empresa BMS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA; OBJETO: Constitui objeto da presente PERMISSÃO DE USO a outorga, em caráter oneroso, de área/local situado na Escola Superior de Ciências Sociais - ANEXO (ESO), destinada à exploração de atividade econômica de lanchonete/cantina, pelo período de 05 (cinco) anos; FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.02.011304.028001/2025-75.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 272334

ESPÉCIE: TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 005/2026 - UEA;
DATA DE ASSINATURA: 23 de maio de 2026; PARTES: Universidade do Estado do Amazonas - UEA e a empresa BMS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA; OBJETO: Constitui objeto da presente PERMISSÃO DE USO a outorga, em caráter oneroso, de área/local situado na Escola de Direito (ED), destinada à exploração de atividade econômica de lanchonete/cantina, pelo período de 05 (cinco) anos; FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.02.011304.028001/2025-75.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 272336

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 010/2023-UEA
DATA DE ASSINATURA: 28 de abril de 2026; PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA e a empresa INNAIÊ CONSULTORIA LTDA; OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, bem como, acrescentar o reajuste de aproximadamente 4,68%, cujo objeto dispõe da prestação de serviços de contínuos de transmissão de conteúdo informativo desta Instituição de Ensino Superior em canais digitais e/ou portais de internet; DO PRAZO: 28/04/2026 a 28/04/2027; DO VALOR MENSAL: O valor mensal de R\$ 1.903.500,00 passa a ser de R\$ 2.188.001,34; DO VALOR GLOBAL: O valor global originalmente avençado na contratação de R\$ 22.842.000,00 passará para R\$ 26.256.016,08; DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 11304; Programa Trabalho: 12.122.0001.2001.0001; Fonte Recurso: 1.599.1160.0000.0000; Natureza Despesa: 33904004, tendo sido emitida pelo CONTRATANTE, em 28/04/2026, a Nota de Empenho nº 2026NE0001390 no valor de R\$ 4.376.002,68 (quatro milhões, trezentos e setenta e seis mil, dois reais e sessenta e oito centavos). FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 01.02.011304.034966/2025-05.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 272470

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS
1.PCDP.633757 BRUNA VICTORIA DE MELO LOPES. Matrícula e Cargo: 2766329A, Assessor Tec. Destino e Período: Manaus/Tabatinga/Manaus, 28/05/2026 a 31/05/2026. Objetivo: Levantamento in loco das demandas relacionadas a construção de salas extras no novo pavilhão. 2.PCDP.633758 JEAN BARBOSA DA SILVA. Matrícula e Cargo: 2668823A, Diretor de órgão. Destino e Período: Manaus/Tabatinga/Manaus, 28/05/2026 a 31/05/2026. Objetivo: Levantamento in loco das demandas relacionadas a construção de salas extras no novo pavilhão. 3.PCDP.633759 VIVIANE DA SILVA CRUZ. Matrícula e Cargo: 2615045B, Gerente. Destino e Período: Manaus/Tabatinga/Manaus, 28/05/2026 a 31/05/2026. Objetivo: Levantamento in loco das demandas relacionadas a construção de salas extras no novo pavilhão. 4.PCDP.633761 PAULA CRISTINA PEREIRA RODRIGUES CHAVES. Matrícula e Cargo: 2038277A, Professor. Destino e Período: Manaus/Macapá/Manaus, 27/05/2026 a 31/05/2026. Objetivo: Participar como representante do observatório de turismo da UEA com o intuito de participar como painelistas da mesa integrada a programação do X encontro. 5.PCDP.633762 MARLECE MELO FONSECA. Matrícula e Cargo: 2044285C, Professor. Destino e Período: Parintins/Manaus/Parintins, 06/06/2026 a 18/06/2026. Objetivo: Ministar disciplina introdução ao estágio

supervisionado. 6.PCDP.633766 MONICA DIAS DE ARAUJO. Matrícula e Cargo: 2231530A, Professor. Destino e Período: Manaus/Tefé/Manaus, 08/06/2026 a 12/06/2026. Objetivo: Promover escuta docente e discente, ministrar o componente de libras e realizar a entrega de recursos para os laboratórios do cest. 7.PCDP.633767 RAIMUNDO CARLOS PEREIRA JUNIOR. Matrícula e Cargo: 1665413D, Professor. Destino e Período: Manaus/Tefé/Manaus, 08/06/2026 a 13/06/2026. Objetivo: Avaliação da obra de reforma nos laboratórios de ensino. 8.PCDP.633789 JAIME DE SANTANA OLIVEIRA. Cargo: Colaborador. Destino e Período: Manaus/Parintins/Manaus, 05/07/2026 a 19/07/2026. Objetivo: Ministar disciplina métodos em arqueologia. 9.PCDP.633855 ADAIANA ALENCAR CAVALCANTE MONTE. Matrícula e Cargo: 2112094B, Invest. De Pol. Destino e Período: Manaus/Alicante/Manaus, 24/05/2026 a 01/06/2026. Objetivo: Representar a UEA com a participação em congresso internacional de direito. 10.PCDP.633857 JOSE CLODOALDO DE OLIVEIRA. Matrícula e Cargo: 1969455D, Gerente. Destino e Período: Manaus/Coari/Manaus, 17/06/2026 a 28/06/2026. Objetivo: Ministar disciplina hidroclimatologia. 11.PCDP.633926 MARIA DO PERPETUO SOCORRO SILVA DA ROCHA. Matrícula e Cargo: 1738240B, Professor. Destino e Período: Manaus/Manicoré/Manaus, 20/05/2026 a 24/05/2026. Objetivo: Realizar atividades em sala de aula de orientação dos trabalhos finais. 12.PCDP.634012 CARLOS RENATO ROSARIO DE JESUS. Matrícula e Cargo: 1982320B, Professor. Destino e Período: Manaus/Brasília/Manaus, 25/05/2026 a 27/05/2026. Objetivo: Participar no 1º fórum de reitores Brasil-África, representando a UEA. 13.PCDP.634065 MARTA REGINA SILVA PEREIRA. Cargo: Colaborador. Destino e Período: Manicoré/Manaus/Manicoré, 21/06/2026 a 28/06/2026. Objetivo: Ministar disciplina de etnobioidiversidade e conservação dos recursos naturais na Amazônia. 14.PCDP.634107 MARTA REGINA SILVA PEREIRA. Cargo: Colaborador. Destino e Período: Manaus/Tabatinga/Manaus, 31/05/2026 a 07/06/2026. Objetivo: Ministar disciplina de etnobioidiversidade e conservação dos recursos naturais da Amazônia. **REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 22 de maio de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 272328

PORTARIA Nº 27/2026 - CGRD/PROPESP/UEA
A PRESIDENTE DA COMISSÃO GERAL DE RECONHECIMENTO DE DIPLOMA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o que determina o Art. 20º da Resolução Nº10/2017-CONSUNIV, de 16/03/2017, que dispõe sobre reconhecimento de diplomas de cursos e programas de pós-graduação stricto sensu, expedidos por instituições estrangeiras de ensino superior; **CONSIDERANDO** o que determinam os Art. 5º e 8º da Resolução Nº20/2023 - CONSUNIV, de 10/04/2023, que dispõem sobre as normas e critérios para a análise de mérito do processo de reconhecimento de diploma de cursos de pós-graduação stricto sensu expedidos por instituições estrangeiras de ensino superior; **CONSIDERANDO** os documentos comprobatórios constantes no processo 01.02.011304.028143/2025-32; **CONSIDERANDO** a Portaria Nº 005/2025-PROPESP/UEA de constituição da Comissão de Reconhecimento de Diploma Estrangeiro no Programa de Pós-Graduação em Medicina Tropical - PPGMT; **CONSIDERANDO** o parecer do Relator Profa. Dra. Samia Feitosa Miguez de Souza, aprovado por unanimidade na reunião da Comissão Geral de Reconhecimento de Diploma - CGRD; **RESOLVE: APROVAR** o parecer do relator que foi favorável à decisão da Comissão de Reconhecimento de Diploma Estrangeiro do Programa de Pós-graduação em Medicina Tropical - PPGMT, da Universidade do Estado do Amazonas reconhecendo o Diploma de Mestre em Saúde Tropical, do senhor Irineu dos Santos Viana, expedido pela Universidade Nova de Lisboa, Portugal.
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de maio de 2026.

PATRÍCIA MELCHIONNA ALBUQUERQUE
Presidente da Comissão Geral de Reconhecimento de Diploma

Protocolo 272330

PORTARIA Nº 26/2026 - CGRD/PROPESP/UEA
A PRESIDENTE DA COMISSÃO GERAL DE RECONHECIMENTO DE DIPLOMA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o que determina o Art. 20º da Resolução Nº10/2017-CONSUNIV, de 16/03/2017, que dispõe sobre reconhecimento de diplomas de cursos e programas de pós-graduação stricto sensu, expedidos por instituições estrangeiras de ensino superior; **CONSIDERANDO** o que determinam os Art. 5º e 8º da Resolução Nº20/2023 - CONSUNIV, de 10/04/2023, que dispõem sobre as normas e critérios para a análise de mérito do processo de reconhecimento de diploma de cursos

de pós-graduação stricto sensu expedidos por instituições estrangeiras de ensino superior. **CONSIDERANDO** os documentos comprobatórios constantes no processo 01.02.011304.029081/2025-86; **CONSIDERANDO** a Portaria Nº 005/2025-PROESP/UEA de constituição da Comissão de Reconhecimento de Diploma Estrangeiro no Programa de Pós-Graduação em Medicina Tropical - PPGMT; **CONSIDERANDO** o parecer do Relator Profa. Dra. Samia Feitosa Miguez de Souza, aprovado por unanimidade na reunião da Comissão Geral de Reconhecimento de Diploma - CGRD. **RESOLVE: APROVAR** o parecer do relator que foi favorável à decisão da Comissão de Reconhecimento de Diploma Estrangeiro do Programa de Pós-graduação em Medicina Tropical - PPGMT, da Universidade do Estado do Amazonas reconhecendo o Diploma de Mestre em Saúde Tropical, do senhor Joao Carlos Dantas de Andrade Barbosa, expedido pela Universidade Nova de Lisboa, Portugal.

CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de maio de 2026.

PATRICIA MELCHIONNA ALBUQUERQUE

Presidente da Comissão Geral de Reconhecimento de Diploma

Protocolo 272332

PORTARIA Nº 362/2026 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** a conclusão do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de professores, conforme Edital nº 034/2026 de 23 de março de 2026, **RESOLVE: HOMOLOGAR** o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de professores temporários para o Curso de Engenharia de Materiais da Escola Superior de Tecnologia da Universidade do Estado do Amazonas.

Cargo: Professor 20 horas. Curso: Engenharia de Materiais. Vaga: 02.

Classificação	Nome do Candidato	Pontuação	Status
1º	Ana Emilia Diniz Silva Guedes	18,83	Aprovado
2º	Gabrielle Machado dos Santos	16,37	Aprovado
3º	Michaela Socorro Bruce Fialho	16,10	Classificado
4º	Izaura Maria dos Santos Nogueira	13,65	Classificado

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de maio de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 272335

PORTARIA Nº 363/2026 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.02.011304.01128/2026-28, datado de 15/01/2026; **CONSIDERANDO** a solicitação de alteração de titulação como membro da Comissão da docente Elloá Barreto Guedes da Costa; **RESOLVE: I - ALTERAR** a composição da Comissão de Avaliação das Grandes Áreas do Conhecimento, estabelecida através da Portaria nº 267/2026 - GR/UEA, publicada no dia 23 de abril de 2026, conforme segue:

Ciências Exatas e da Terra

Raimundo Carlos Pereira Júnior - Titular;

Ellóa Barreto Guedes da Costa - Suplente.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de maio de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 272352

Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS

PORTARIA N.º 073/2026-GFPS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** as disposições do art. 2º, incisos VI e XI, da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, que determinam a constituição de Comissão de Monitoramento e Avaliação para o regime de parcerias com Organizações da Sociedade Civil; **CONSIDERANDO** a necessidade administrativa de unificar e otimizar o acompanhamento técnico dos atos decorrentes da transição de gestão,

concentrando a fiscalização dos instrumentos ativos e em fase de prestação de contas;

CONSIDERANDO a determinação do Conselho Deliberativo do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, que aprovou as propostas das Organizações da Sociedade Civil pactuadas nos últimos exercícios;

R E S O L V E:

1º - CONSTITUIR Comissão de Monitoramento e Avaliação com competência para monitorar, fiscalizar e avaliar as parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil, decorrentes dos seguintes certames:

• **Editais de Chamamento Público:** 003/2017; 001/2018; 001/2019; 001/2020; 001/2021; 002/2021; 001/2022; 001/2023; 001/2024; 002/2024; 004/2024; 005/2024; 001/2025; 003/2025 e 004/2025;

• **Emendas Parlamentares:** Exercícios de 2019; 2020; 2021; 2022; 2024; 2025 e 2026;

2º - A Comissão ora constituída passará a ser composta pelos seguintes servidores públicos:

• Íris Tanara Litaiff de São Paulo Aguiar;
• Danilo Gonçalves de Souza Júnior;
• Cintia Araújo Galati.

3º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial as portarias anteriores que designavam comissões específicas para os editais aqui unificados.

4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO FPS, em Manaus, 22 de maio de 2026.

ADRIANA CUNHA PIMENTEL

Secretária Executiva do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 272443

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM

AVISO DE LICITAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 001/2026 - COL/AADESAM

A AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM, serviço social autônomo, pessoa jurídica de direito privado, integrante da administração indireta do Estado do Amazonas, com sede na Rua Major Gabriel, nº 1721, Centro, Manaus, Amazonas, CEP 69.020-060, inscrita no CNPJ sob o nº 13.272.780/0001-70, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho. O credenciamento seguirá o previsto no Anexo I - Termo de Referência do Edital. Este procedimento fundamenta-se na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto nº 11.878/2024, e demais legislação aplicável, sem prejuízo das normas pertinentes. O prazo para envio dos pedidos de credenciamento será de 10 (dez) dias úteis, contados da data de publicação deste Aviso no Portal da AADESAM, encerrando-se às 23h59 do dia 04 de junho de 2026 (horário de Manaus). O Edital completo, bem como seus anexos, estará disponível para consulta e download no site da AADESAM, no endereço eletrônico <https://aadesam.org.br/portal-da-transparencia/>. Alternativamente, poderá ser solicitado pelo e-mail licitacao@aadesam.org.br.

WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU

Presidente da Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM

Protocolo 272459

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC

EXTRATO - 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO AADC Nº 104-8/2025

Espécie: Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 104-8/2025. Processos nº 961/2024 e nº 549/2025-28. Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e Angelus Locações Ltda (CNPJ: 08.945.140/0001-44). Objeto: Prorrogação, por 12 (Doze) meses, com aporte de recursos do Contrato AADC N.º 104-8/2025. Fundamento: Regulamento de Licitações da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC e subsidiariamente a Lei nº 14.133/2021,

Lei Complementar 123/2006, Decreto nº 47.133/2023. Valor Global: Item 77. Valor unitário: R\$ 37.168,00 (trinta e sete mil, cento e sessenta e oito reais) e quantidade: 60 (sessenta) diárias. Dotação Orçamentária: CG 06/2023. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 08/04/2026.

CANDIDO JEREMIAS CUMARÚ NETO

Presidente da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC
Protocolo 272486

EXTRATO - 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO AADC
Nº 119-6/2025

Espécie: Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 119-6/2025. Processos nº 961/2024 e nº 641/2025-73. Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e M F Locações de Equipamentos Ltda (CNPJ: 15.705.978/0001-26). Objeto: Prorrogação, por 12 (Doze) meses, com aporte de recursos do Contrato AADC N.º 119-6/2025. Fundamento: Regulamento de Licitações da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC e subsidiariamente a Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006, Decreto nº 47.133/2023. Valor: R\$ 8.471,40 (oito mil, quatrocentos e setenta e um reais e quarenta centavos) e quantitativo de 140 (cento quarenta diárias). Dotação Orçamentária: CG 06/2023. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 27/04/2026.

CANDIDO JEREMIAS CUMARÚ NETO

Presidente da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC
Protocolo 272490

EXTRATO- 1.º TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS N.º 010/2025-AADC.

Espécie: Primeiro Termo de Aditamento da Ata de Registro de Preços N.º 010/2025-AADC; Processo N.º 000179/2025-60; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e M A S Lins EPP (CNPJ: 27.652.703/0001-50). Objeto: Prorrogação da Vigência com Renovação dos Quantitativos do Registro de Preços para eventual Aquisição de ares condicionados com instalação, para atender as necessidades do prédio sede, anexo e espaços culturais apoiados e/ou administrados por esta Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC; Fundamento: Regulamento de Licitações da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC e subsidiariamente a Lei N.º 14.133/2024, Lei Complementar N.º 123/2006; Valor: para os itens 1 - R\$ 555.000,00,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil reais), 2 - R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais), 3 - R\$ 1.245.000,00 (um milhão e duzentos e quarenta e cinco mil reais), 4 - R\$ 930.000,00 (novecentos e trinta mil reais), 5 - R\$ 930.000,00 (novecentos e trinta mil reais), 6 - R\$ 1.104.000,00 (um milhão e cento e quatro mil reais), 7 - R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais), 8 - R\$ 378.000,00 (trezentos e setenta e oito mil reais), 9 - R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) e 10 - R\$ 759.000,00 (setecentos e cinquenta e nove mil reais); Prazo de Vigência é de 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 08/05/2025.

Registra esta Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC que o instituto do Sistema de Registro de Preços gera tão somente uma mera expectativa de direito quanto à contratação em tela, visando apenas a garantia de inalterabilidade dos preços já firmados, cabendo a Contratante a discricionariedade do ato de contratação.

CANDIDO JEREMIAS CUMARÚ NETO

Presidente da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC
Protocolo 272495

EXTRATO - 1.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO AADC
N.º 119-4/2025

Espécie: Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato N.º 119-4/2025. Processo N.º 639/2025-91. Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e RM Froz Locações Ltda - EPP (CNPJ: 19.778.123/0001-86). Objeto: Prorrogação, por 12 (Doze) meses, com aporte de recursos do Contrato AADC N.º 119-4/2025. Fundamento: Regulamento de Licitações da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC e subsidiariamente a Lei N.º 14.133/2021. Valor: R\$ 50,48 (Cinquenta reais e quarenta e oito centavos) e quantitativo de 17.500 (dezesete mil e quinhentos) metros. Dotação Orçamentária: CG 06/2023. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 27/04/2026.

CANDIDO JEREMIAS CUMARÚ NETO

Presidente da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC
Protocolo 272497

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FILIAÇÃO Nº 389-25. ASSINATURA: 21/05/2026. Partes: Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA e a empresa CLUB DE DIRETORES LOJISTAS DE MANAUS (CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE MANAUS). Objeto: Renovação Contratual, com Prorrogação do Prazo de Vigência e Reequilíbrio Econômico e Financeiro. Valor Global: R\$ 437.632,59 (quatrocentos e trinta e sete mil, seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta e nove centavos). Gestora: Marilândia de Souza Marinho. Fiscal: Jennifer Jeane Carvalho De Araujo. Fundamento: Artigos 71, 72, 81 inciso VI, § 6º, da Lei Nº 13.303/2016, arts. 140, 141, bem como arts. 142, inciso VI, 144, parágrafo único, 152, inciso III e Seção X do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COSAMA - RILC e, Processo nº 01.05.043501.001812/2026-86 e seus documentos integrantes. Dotação Orçamentária: Recursos Próprios. Manaus/AM, 22 de maio de 2026.

DEISIANE ERCULANO DE SOUZA

Diretora-Presidente da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA
Protocolo 272347

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2025 - GLCC/COSAMA. ASSINATURA: 21/05/2026. Partes: Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA e a empresa PRODAM PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A. Objeto: Renovação Contratual e Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 12 (doze) meses. Valor Global: R\$ 17.160,72 (dezesete mil, cento e sessenta reais e setenta e dois centavos). Gestor: Rafael Duque Maciel. Fiscal: Rafael Braga Januario. Fundamento: Artigos 71 e 72 da Lei Nº 13.303/2016, nos Artigos 140 e 141 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COSAMA - RILC, bem como, pelas justificativas apresentadas no decorrer do processo no Processo nº 01.05.043501.001810/2026-97 e seus documentos integrantes. Dotação Orçamentária: Recursos Próprios. Manaus/AM, 22 de maio de 2026

DEISIANE ERCULANO DE SOUZA

Diretora-Presidente da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA
Protocolo 272351

RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO A COSAMA torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 011/2026 - CPL/COSAMA para Revitalização do Estacionamento da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA - MANAUS/AM, conforme processo nº 01.05.043501.000126/2026-98. Vencedor: empresa FOUR CONSTRUTORA AMBIENTAL LTDA (FOUR CONSTRUTORA), inscrita no CNPJ sob o 08.995.845/0001-76, pelo valor de R\$ 210.383,84. (duzentos e dez mil, trezentos e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos). A licitação supracitada foi adjudicada em 14/05/2026 e homologada em 21/05/2026.

DEISIANE ERCULANO DE SOUZA

Diretora-Presidente da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA
Protocolo 272342

RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO A COSAMA torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 007/2026 - CPL/COSAMA para Aquisição de equipamentos e material de laboratório, utilizados nas análises Físico-Químicas e microbiológica em amostras de água, a serem empregados no tratamento de água potável nos Sistemas de Abastecimento das cidades administradas e mantidas pela Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA, conforme Processo nº 01.05.043501.007453/2025-90. Vencedores: LOTE 01 e LOTE 02 restando FRACASSADOS, o LOTE 03 vencido pela empresa GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUÇÕES LTDA (GPTECH SOLUCOES), inscrita no CNPJ sob o nº 31.122.324/0001-26 pelo valor de R\$ 50.827,68 (cinquenta mil, oitocentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos), os LOTES 04, 05, 06 e 08 vencidos pela empresa SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA (MSERVICE), inscrita no CNPJ sob o nº 03.874.953/0001-77 sendo o LOTE 04 pelo valor de R\$ 23.995,00 (vinte

e três mil, novecentos e noventa e cinco reais), LOTE 05 pelo valor de R\$ 64.250,00 (sessenta e quatro mil e duzentos e cinquenta reais), LOTE 06 pelo valor de R\$ 24.391,80 (vinte e quatro mil, trezentos e noventa e um reais e oitenta centavos) e LOTE 08 pelo valor de R\$ 41.784,00 (quarenta e um mil, setecentos e oitenta e quatro reais) e o LOTE 07 vencido pela empresa DINALAB COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.578.926/0001-55 pelo valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). A licitação supracitada foi adjudicada em 20/05/2026 e homologada em 21/05/2026.

DEISIANE ERCULANO DE SOUZA
Diretora-Presidente da Companhia de Saneamento do Amazonas
- COSAMA

Protocolo 272344

Conheça o Centro de Documentação e Memória da Imprensa Oficial.

Um espaço repleto de história e cultura, que preserva a memória do nosso estado.



O Diário Oficial Eletrônico (DOE) está disponível **24 horas por dia, 7 dias por semana.** Uma plataforma prática para acompanhar os atos oficiais do Estado do Amazonas.





MUNICIPALIDADES

PREFEITURAS

Uarini

AVISO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 015/2026/CC
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA - CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO
Nº 001/2026/SEMSA
PROC. ADM. Nº 087/2026/FMS/SEMSA

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Uarini/AM torna pública a abertura da Chamada Publica-Credenciamento Eletrônico nº 001/2026/SEMSA, no dia 25 até o dia 29 de maio de 2026 às 10h00min, a recepção dos documentos de Credenciamento e a(s) Proposta(s) de execução(ões) para a fase de Habilitação, na forma Eletrônica, tendo como objeto o Edital de Chamada Pública - Credenciamento Eletrônico nº 001/2026/FMS/SEMSA - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Atenção Integral e Gerenciamento de Saúde, abrangendo a disponibilização de equipes multiprofissionais, capacitação técnica e inserção de dados nos sistemas de monitoramento clínico, visando o fortalecimento da Atenção Primária em Saúde (APS) no município de Uarini/AM - Recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº 71040001, valores baseados nas Propostas nº 36000785472202600 e 63000740327202600 de incremento PAP, conforme disposições deste Edital e informações constantes no Termo de Referência, Plano de Trabalho e seus Anexos O Edital estará disponível no Sistema BLL COMPRAS, pelo link: <https://bllcompras.org.br> e Portal Nacional de Compras Públicas-PNCP.

Uarini/AM, em 22 de maio de 2026.

EDVILSON LOPES DE SOUZA
Agente de Contratação

Decreto Municipal nº 014/2025-PMU-GPE, de 06 de fevereiro de 2025
Protocolo 272422

sac@imprensaoficial.am.gov.br
imprensaoficial.am.gov.br/sac
[92] 2101-7500

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

C O N S U L T E

diario.imprensaoficial.am.gov.br



**REGISTRANDO A HISTÓRIA,
CONECTANDO O FUTURO.**





PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Empresas Privadas

MANAUS AMBIENTAL S/A, torna público que recebeu do IPAAM, a **Outorga de Uso do Recurso Hídrico n.º 086/2026**, que autoriza o Lançamento de Efluentes, localizado na H, s/n, Compensa, ETE Bombeamento III, nas coordenadas geográficas: 03º06'40,45"S e 60º03'12,58"O, Manaus-AM, com validade de 05 anos.

Protocolo 271229

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS
AVISO DE RESULTADO FINAL

A **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MANAUS**, através da **SUBCOMISSÃO DE INFRAESTRUTURA**, torna público, para conhecimento dos interessados, o Resultado Final da **CONCORRÊNCIA N.º 016/2025 - CML/PM**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PONTE NA AV. AUTAZ MIRIM, MANAUS/AM - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA (SEMINF)**.

EMPRESA VENCEDORA:
- M C A CONSTRUTORA LTDA.

Registra-se que a partir desta data, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para a apresentação das razões de recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas a apresentar contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133 de 2021.

A Ata encontra-se a disposição dos interessados através dos sites: Portal de Compras da Prefeitura de Manaus compras.manaus.am.gov.br, e no Portal da Transparência transparencia.manaus.am.gov.br.

Maiores informações na **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**, na Avenida Djalma Batista, 1719, 19º andar, Torre Business, Edifício Atlantic Tower - Chapada, pelo telefone (92) 98802-3847, no horário das 08 às 17 horas (horário local) de segunda-feira a sexta-feira, ou e-mail cml.se@mana.us.gov.br.

Manaus, 21 de maio de 2026.

MARIA HOZANIRA MACHADO DE SOUZA GALVÃO
Presidente da Subcomissão de Infraestrutura
da Comissão Municipal de Licitação - CML

Protocolo 272309

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTAI

1º Termo Aditivo do Termo de Contrato N.º 170/2025-CCSC/PMJ

Objeto: contratação de empresa para a construção da quadra coberta - Presidente Tancredo Neves -Simec ID (1007194) FNDE - repactuação - no município; Contratante: Município de Jutai, CNPJ 04.285.896/0001-53, contratada: David de Menezes Santiago, CNPJ 12.860.699/0001-49, tem entre si, justo e avençado, o presente Termo Aditivo do Contrato 170/2025-CCSC/PMJ, decorrente do processo licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica 025/2025, mediante as cláusulas e condições seguintes: Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução dos serviços, pelo período de 06 meses, a contar do dia 20/05/2026, com término em 20/11/2026; Fundamento legal: disposição prevista no art. 91 da Lei Federal nº 14.133/2021; Jutai, 19 de maio de 2026.

MERCEDES MENDES VARGAS
Prefeita - Contratante
DAVID DE MENEZES SANTIAGO
Representante Legal - Contratada

Protocolo 272376



Você, pessoa física ou jurídica, deseja publicar no Diário Oficial Eletrônico (DOE)?

Solicite seu orçamento por meio do endereço de e-mail:

doe.publicacao@imprensaoficial.am.gov.br

Tire suas dúvidas por meio do telefone

2101-7500

ramais 7541 | 7542 | 7543

doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

ATENDIMENTO:
de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.
Estamos aqui para ajudar você!



DOE
na palma
da sua mão!

